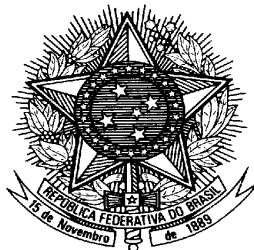


MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria de Cidadania Cultural

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

MARÇO DE 2012.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria de Cidadania Cultural

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria-TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno contidas no Memorando-Circular nº 04/2012- AECI/GM/MinC, de 23 de janeiro de 2012 .

Secretaria de Cidadania Cultural

Brasília, março de 2012.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTAS DE QUADROS, ABREVIACÕES E SIGLAS	7
ÍNDICE DE QUADROS	7
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	8
I- INTRODUÇÃO	9
II- DA SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL	10
II. 1 – DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO	10
II. 1.1 – Organogramas comparativos	10
II.1.1 – Força de Trabalho	16
1. IDENTIFICAÇÃO	20
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	28
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:	28
I. Competência Institucional;	28
II. Objetivos estratégicos	31
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:	41
2.2.1 – Da execução dos Programas e Projetos	41
2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:	47
2.3.1. Execução dos programas de Governo sob responsabilidade da UJ	47
2.3.2. Execução física das ações realizadas pela UJ	57
2.4.4. Execução Orçamentária das Despesas	65
2.4.3. Indicadores Institucionais	77
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	77
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77
4.1 – PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77
4.2 – ANÁLISE CRÍTICA	78
5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	79
5.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	79
5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	82
5.3 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	82
5.4 – QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	83
5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	84

5.5.1	<i>Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão</i>	84
5.6	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	85
6.	INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO	86
6.1	INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO	86
6.1.1	<i>Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011</i>	86
6.1.2	<i>Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios</i>	105
6.1.3	<i>Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão no exercício de 2011 e seguintes</i>	106
6.1.4	<i>Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse</i>	107
6.1.5	<i>Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse</i>	109
6.2	ANÁLISE CRÍTICA	111
7.	DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	115
8.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993	116
8.1	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	116
8.2	ANÁLISE CRÍTICA	116
9.	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	117
9.1	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	117
10.	ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	119
10.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	119
11.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS	121
12.	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	121
12.1	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	121
Quadro A.12.1	<i>Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada</i>	121
13.	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	122
14.	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS	122
15.	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	123
15.1	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	123

15.2	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	130	
15.3	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	131	
15.4	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	133	
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.			169
16.1	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	169	
16.2	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO.	169	
16.3	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	169	
17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....			170
18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).....			171
19. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.....			171
20. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....			171
21. INFORMAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO			171
22. RECURSOS ORIUNDOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTOS			171
23. INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO Nº TCU 408/2002.....			171
24. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.....			171
25. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES DA UJ.....			171
26. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES.....			171
27. SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.....			171
28. INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS			171
29. INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS.....			171
30. INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCERIA.....			172

30.1 TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO EMPREENDER.....	172
30.2. TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE (Nº 006/2009)	172

LISTAS DE QUADROS, ABREVIACÕES E SIGLAS

ÍNDICE DE QUADROS

i. Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	20
ii. Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	47
iii. Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	57
iv. Quadro A.2.2 B - Execução Física das ações realizadas pela UJ (Incluindo cálculo de percentuais de execução) Erro!	
Indicador não definido.	
v - Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	60
vi - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes – SCC Direta.....	60
vii - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital – SCC FNC.....	61
viii - Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas – SCC Direta e FNC.....	62
ix - Quadro A.2.7.A- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – SCC Direta.....	63
x- Quadro A.2.7.B - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – SCC FNC	64
xi - Quadro A.2.8.A - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – SCC Direta	65
xii - Quadro A.2.8.B - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – SCC FNC.....	66
xiii - Quadro A.2.9.A - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC Direta	67
xiv - - Quadro A.2.9.B - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC FNC.....	68
xv - Quadro A.2.10.A - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC Direta	69
xvi - Quadro A.2.10.B - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC FNC.....	70
xvii - Quadro A.2.11.A - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação - SCC Direta	71
xviii - Quadro A.2.11.B - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação - SCC FNC.....	72
xix - Quadro A.2.12.A - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC Direta.....	73
xx - Quadro A.2.12.B - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC FNC.....	74
xxi - Quadro A.2.13.A - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC Direta.....	75
xxii – Quadro A.2.13.B - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC FNC.....	76
xxiii - Quadro A.4.1.A - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - FNC.....	77
xxiv - Quadro A.4.1.B - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - Direta	78
xxv - Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	79
xxvi - Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	79
xxvii - Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	80
xxviii - Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010	82
xxix - Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	82
xxx - Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.	83
xxxi - Quadro A.6.1 A – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (UG/GESTÃO: 420029/00001 – ADM DIRETA)	86
xxxii - Quadro A.6.1 B – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (UG/GESTÃO: 340029/00001 – Fundo Nacional de Cultura - FNC).....	89
xxxiii - Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	105
xxxiv - Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	106
xxxv - Quadro A.6.4.A – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. - (UG/GESTÃO: 340029/00001 – Fundo Nacional de Cultura - FNC).....	107
xxxvi - Quadro A.6.4.B – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. (UG/GESTÃO: 420029 Administração Direta).....	108
xxxvii - Quadro A.6.5.A - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse - (UG/GESTÃO: 340029/00001 – Fundo Nacional de Cultura - FNC).....	110

xxxviii - Quadro A.6.5.B - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (UG/GESTÃO: 420029 Administração Direta).....	109
xxxix - Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.....	117
xl - Quadro a. 10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	119
xli - Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ.....	121
xlii - <i>Quadro A.15.1 – Cumprimento Das Deliberações Do TCU Que Atendidas No Exercício</i> Erro! Indicador não definido.	
xliii - <i>Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício</i>	Erro! Indicador não definido.
xliv - <i>Quadro A.15.3 – Relatório De Cumprimento Das Recomendações Do OCI</i>	Erro! Indicador não definido.
xlv - <i>Quadro. A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	Erro! Indicador não definido.
xlvi - Quadro B.1.1 - Declaração Plena do Contador.....	Erro! Indicador não definido.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União
 CNPC – Conselho Nacional de Políticas Culturais
 DGI – Diretoria de Gestão Interna
 DN – Decisão Normativa
 FNC – Fundo Nacional de Cultura
 FUNAI – Fundação Nacional do Índio
 GT – Grupo de Trabalho
 IN – Instrução Normativa
 LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais
 MinC – Ministério da Cultura
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 ND – Natureza de Despesa
 NE – Nota de Empenho
 OB – Ordem Bancária
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PCI – Ponto de Cultura Indígena
 Port. – Portaria
 RAP – Restos a Pagar
 RG – Relatório de Gestão
 SALIC – Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
 SAV – Secretaria do Audiovisual
 SCC – Secretaria da Cidadania Cultural
 SE – Secretaria Executiva
 SIAFI– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SICONV – Sistema de Convênios
 SID – Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural
 TCE – Tomada de Contas Especial
 TCU – Tribunal de Contas da União
 UG – Unidade Gestora

I- Introdução

Este Relatório de Gestão está estruturado em capítulos e seções (descritos no Sumário, às páginas 3 a 5), tal como determinam as normas da DN TCU nº 108/2011, Anexo II). De acordo com essa DN, alguns itens não se aplicam aos órgãos da administração direta e nenhum dos itens da parte C do Anexo II da referida DN cabem às UJs que compõe o quadro do Ministério da Cultura. Esses itens não constam, portanto, nesse Relatório de Gestão.

Seguem relacionados os itens abaixo que não se aplicam a essa UJ:

- Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (item 3); - item que não se aplica ao MinC
- Gestão de Patrimônio imobiliário (item 11);
- Renúncias Tributárias (item 14);
- Composição Acionária do capital social (item 17);
- Informações sobre a conformidade da distribuição dos recursos do Fundo Partidário (item 18);
- Recursos Oriundos do Fundo Constitucionais Financeiros (item 19);
- Indicadores de desempenho das IFES (item 20);
- Análise da situação econômica-financeira (item 21);
- Remuneração paga aos administradores da UJ (item 22);
- Informações sobre a contratação de consultores (item 23);
- Informação a respeito de desmobilização de ativos imobiliários (item 24).
- Os quadros referentes à Execução Orçamentária da Despesa (item 2.4.2) no que tange os dados referentes a despesa de pessoal e pagamento de pessoal, assim como os dados referente à Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra (item 5.5) e Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos (item 5.6) encontram-se consolidados no Relatório de Gestão da Secretária Executiva (SE/MinC). Isto por que estas informações não são diferenciadas por UJ dentro da estrutura do Ministério da Cultura e, portanto se encontram no RG da Secretaria Executiva.

II- Da Secretaria de Cidadania Cultural

A Secretaria de Cidadania Cultural – SCC/MinC faz parte da estrutura interna do Ministério da Cultura, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Federal. Foi criada com o objetivo de elaborar, instituir, executar e avaliar programas, projetos e ações estratégicas necessárias à promoção da cidadania cultural.

Em 2011, a unidade operou com os programas finalísticos Cultura Viva, que trabalha na formação de redes sociais buscando soluções alternativas e autônomas de gestão cultural; e Brasil Plural, que trabalha com a inclusão cultural dos grupos e redes de agentes culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira.

As ações da SCC/MinC se materializam por meio da execução de programas, projetos, editais, parcerias, convênios e outras atividades de fomento e difusão da cultura.

II. 1 – DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

No início de 2011, o Programa Brasil Plural, antes sob responsabilidade da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - SID, foi transferido para a Secretaria de Cidadania Cultural – SCC, tendo como premissa *a diversidade cultural como matriz na promoção da cidadania brasileira*. A transferência do Programa teve como pressupostos:

- 1) Sinergia e otimização dos recursos para consecução dos programas Cultura Viva e Brasil Plural, ambos vinculados à agenda prioritária de Governo;
- 2) Efetividade das iniciativas para os diversos segmentos com a diminuição das sobreposições e a integração da formulação, implantação acompanhamento e avaliação;
- 3) Integração de conhecimentos e experiências, favorecendo a implementação das políticas, com melhor aproveitamento dos recursos técnicos e financeiros;
- 4) Clareza dos conceitos e das ações implementadas favorecendo a comunicação, a participação, o controle social e a articulação com as redes sociais; e,
- 5) Maior racionalização de fluxos operacionais com estabelecimento de padrões de seleção, análise e avaliação das iniciativas em consonância com a legislação e os órgãos de controle, de forma a qualificar a gestão e a execução dos programas.

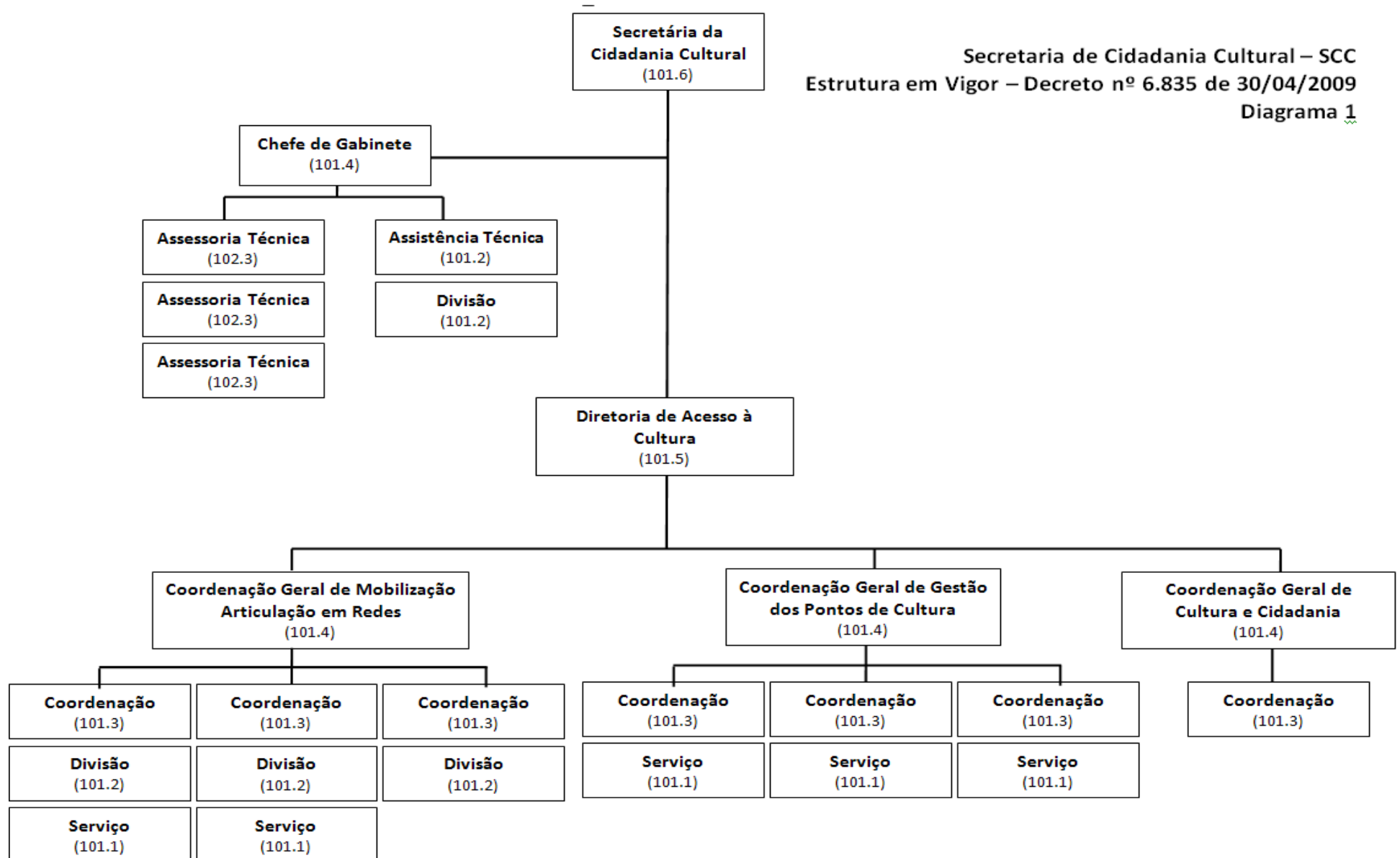
II. 1.1 – Organogramas comparativos¹

Considerando a junção de dois programas numa mesma secretaria, fez-se necessário adequações em sua estrutura regimental e, conseqüentemente, em seu regimento interno.

Os diagramas e quadros a seguir mostram as estruturas originais da SID e da SCC, bem como a proposta de estrutura encaminhada pelo Ministério da Cultura ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborada com base no limite de DAS unitários estabelecido pela Diretoria de Gestão Estratégica – DGE/SE.

¹ Portaria nº39, de 4 de maio de 2011 (Publicado no DOU em 05/05/2011, Seção 1, página 24), dispoendo sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural para a SCC/MinC e Portaria Nº 80 de 18 de agosto de 2011, publicada no D.O.U em 22/08/2011.

Secretaria de Cidadania Cultural – SCC
Estrutura em Vigor – Decreto nº 6.835 de 30/04/2009
Diagrama 1



Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID
 Estrutura em Vigor – Decreto nº 6.835 de 30/04/2009
 Diagrama 2

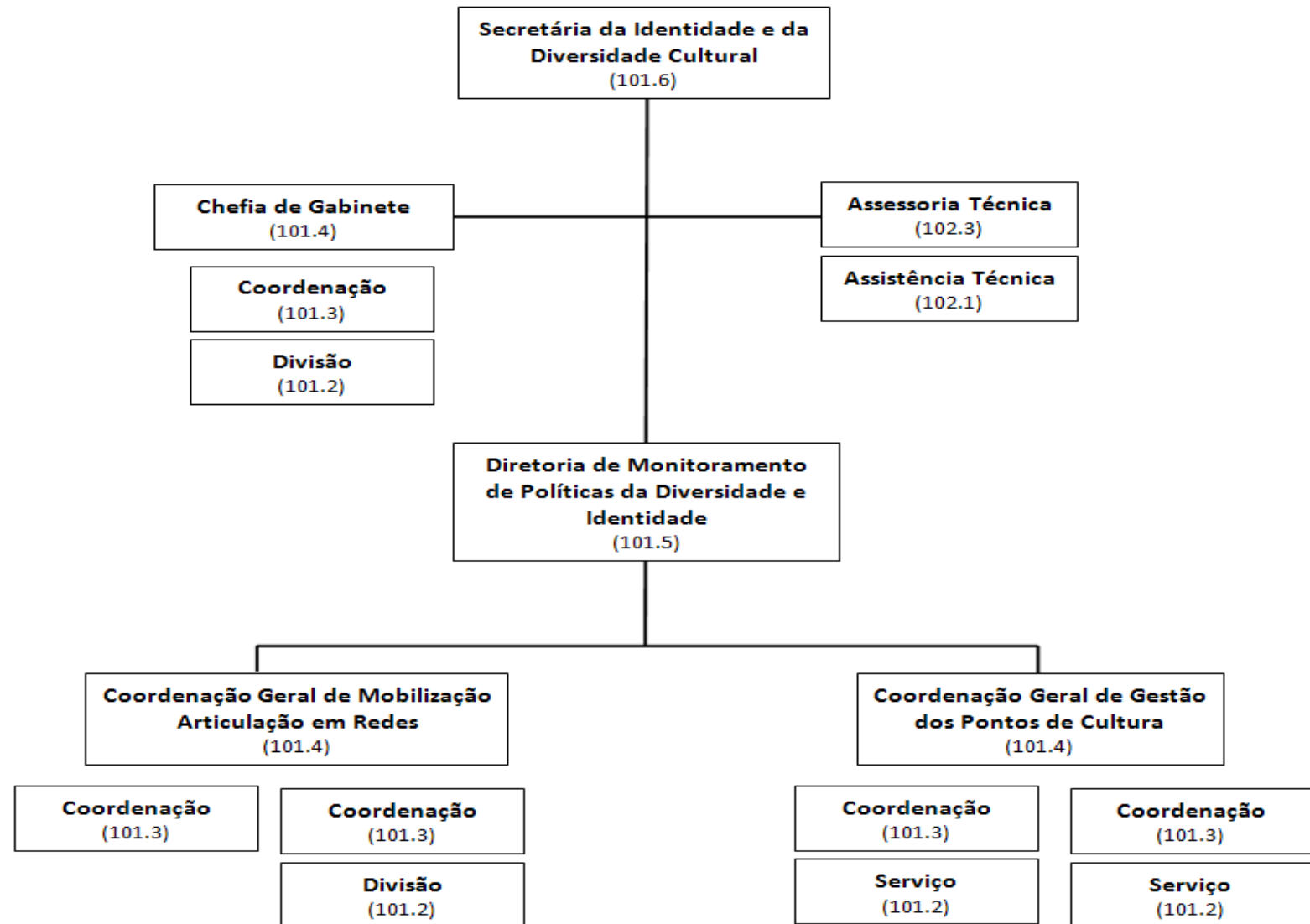


Diagrama 3 – Estrutura proposta para a SCDC

Quadro de Contabilidade dos Cargos

Quantitativo de Cargos			
DAS	QTDE SID+SCC (A)	ATUAL e PROPOSTA SCC (B)	(B)-(A)
5	2	1	-1
4	7	5	-2
3	16	12	-4
2	8	8	0
1	8	6	-2
TOTAL	41	32	-9
Diferença em percentual:			-22%
Cargos em DAS Unitários			
DAS	UNITÁRIOS SID+SCC (A)	ATUAL e PROPOSTA SCC (B)	(B)-(A)
5	8,5	4,25	-4,25
4	22,61	16,15	-6,46
3	30,56	22,92	-7,64
2	9,12	9,12	0
1	8	6	-2
TOTAL	78,79	58,44	-20,35
Diferença em percentual:			-26%

Obs.: O somatório desconsidera a migração do DAS 6 da secretaria e do DAS 4 da Chefia de Gabinete da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID para a Secretaria da Cidadania Cultural – SCC.

II.1.1 – Força de Trabalho

Na tabela e gráficos a seguir são apresentados os dados da força de trabalho da unidade.

Tabela 1 - Detalhamento da Força de Trabalho da SCC/MinC

Servidor com Vínculo	31
Total Servidor com vínculo	31
Servidor sem vínculo e cedidos	23
Total Servidor sem vínculo e Cedidos	23
Terceirizados	17
Estagiários	7
Bolsistas (*)	48
Total Terceirizados	72

(*) Inclui 14 Bolsistas do Núcleo de Atendimento das Representações Regionais

Total Sem Vínculo	95
Total Força de Trabalho	126

Gil Vicente Delgado	Demitidos a pedido
Lana Caetano	
Renata	
Thais Baldez	
Alvaro Caetano	Exonerados e/ou cedidos para outras unidades do MinC durante o processo de fusão
Anisia	
Célia Barbosa	
Elenice Carvalho	
Eliete Braga	
Kleber Fragoso	
Oswaldo Farias	
Patricia Franco	
TOTAL	12

Gráfico 1 - Quantitativo total da Força de Trabalho da SCC/MinC

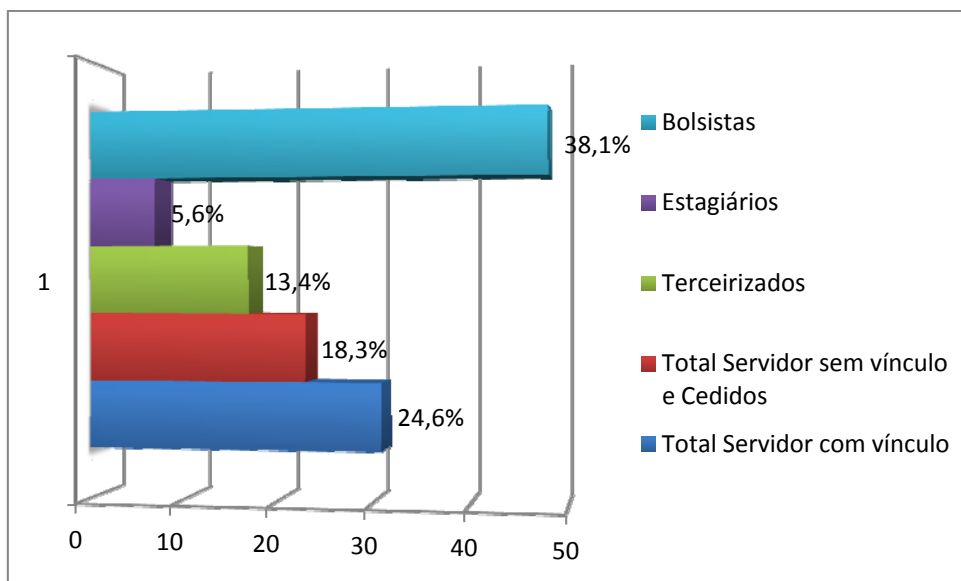
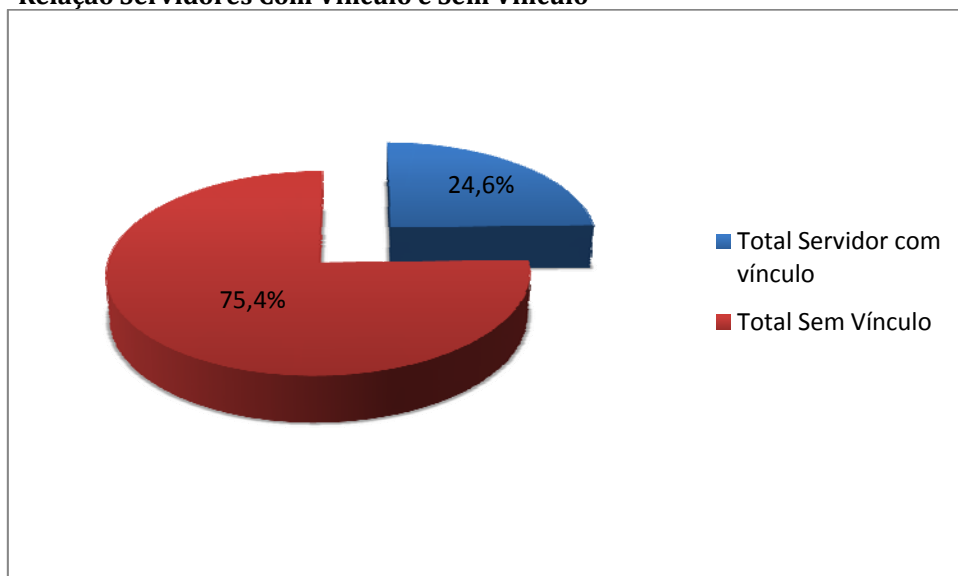


Gráfico 2 – Relação Servidores Com Vínculo e Sem Vínculo



Obs.: 23 servidores, 74,2% do total, tem menos de 2 anos de no MinC.

A situação da força produtiva da secretaria é preocupante. Como mostram os dados acima, 75,4% do quadro não têm vínculo com a administração pública.

Além disso, 38,1% são bolsistas, oriundos do Termo de Cooperação com a FIOCRUZ, voltados para a sistematização das ações inerentes à Rede Cultura e Saúde, objeto da parceria, o que significa que 48 bolsistas não se envolvem com as atividades inerentes aos servidores, que somados ao total de terceirizados (serviços), perfazem o total de 57,1%, ou seja, 72 postos que não se envolvem com as atividades de elaboração, acompanhamento e fiscalização dos Programas.

Este dado conflita com as metas definidas no Plano Nacional de Cultura – PNC que prevê até 2020 a implementação de 15.000 Pontos de Cultura e é um dificultador na operacionalização dos programas e projetos de competência da SCC.

A indefinição da Estrutura Organizacional da SCC (fechada somente em 14/02/2012, mas ainda não implementada) e o expressivo aumento das demandas causado pela junção de dois

Programas caracterizados pelo forte relacionamento com a sociedade civil organizada e com Entes Federados, bem como pela transversalidade com outros Programas do Governo Federal (Quadro 7 – Participação em Conselhos, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho), gerou em 2011, uma demanda excessiva de atividades de elaboração, execução e acompanhamento das ações referentes às Culturas Populares, Indígenas, Tradicionais e aos diversos segmentos que compõe a diversidade cultural, público das políticas públicas desenvolvidas pela SCC (vide ANEXO II – Perspectivas e Metas para Ações de Governo ano 2012).

Para além da inexistência de quadro funcional em quantidade adequada, as unidades de formulação da SCC sentiram as dificuldades provocadas pela carência de perfis com formação teórica e prática que permitissem o diagnóstico minudente e a elaboração consubstanciada de projetos cujos conteúdos atendessem as necessidades do público, foco das políticas culturais dos Programas sob sua competência. Até 2010 esta responsabilidade era dividida com os organismos internacionais. A partir de 2011, com o término da vigência da cooperação com o PNUD e da Parceria com o Instituto Empreender, o desenvolvimento de ações finalísticas sofreu grande impacto, sobretudo pela falta de formação dos servidores para desenvolvimento de conteúdos. Importa reforçar que 74,2% dos servidores tem menos de 2 anos na Pasta.

Quadro - Participação em Conselhos, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho

INSTÂNCIAS	NOME
CONSELHOS (*)	Conselho Nacional de Juventude
	Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial
	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA
	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI
	Conselho Nacional de combate a Discriminação - LGBT
	Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN
8	Total
COMISSÕES	Comissão Nacional de Comunidades e Povos Tradicionais – CNPT
	Comissão Nacional dos Povos Indígenas – CNPI
2	Total
COMITÊS	Comitê Nacional do Plano Social de Registro Civil - CGNSPR
	Comitê de avaliação e monitoramento do Plano Nacional dos Direitos Humanos - Comitê PNDH3
	Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as mulheres
	Comitê Gestor da Carteira Indígena
	Comitê Nacional em Direitos Humanos
	Comitê de Acesso a Diversidade
6	Total
GRUPOS DE TRABALHO	Grupo de Trabalho XINGU
	Grupo de Trabalho Dourados
	Grupo de Trabalho Rio Negro
3	Total
19	Total de Instâncias de Participação

(*) Dos 14 Conselhos Nacionais em que o Ministério da Cultura tem participação, 57%, são representados pela SCC.

Em que pese à acertada decisão de junção dos dois programas, a adequação da estrutura não acompanhou o imediatismo da sua implementação, causando impacto prejudicial ao fluxo produtivo.

A evasão de quadros qualificados, a situação organizacional de transição existente e as condições de trabalho disponibilizadas aos novos gestores, aliadas ao desarranjo e dificuldade de acesso aos dados existentes na SCC/MinC, dificultaram a execução das atividades internas, e em consequência, na desinformação e insatisfação dos segmentos atendidos pelos dois programas.

As perdas² de estrutura com a junção dos programas Brasil Plural e Cultura Viva, comprometeram a operacionalização dos programas e provocando:

A exposição do Ministério perante os órgãos de controle e da Presidência da República, uma vez que se trata de programas prioritários na agenda de Governo;

Redução do escopo do Programa Brasil Plural em função dos problemas encontrados no Programa Cultura Viva – priorização para soluções;

Redução da equipe pela evasão dos novos quadros em virtude do volume de trabalho e do desestímulo provocado pelas exonerações de quadros competentes decorrentes da insuficiência de DAS;

Redução da capacidade de coordenação pela insuficiência de linha de comando/controle de produtividade;

Risco de multas e processos por parte dos órgãos de controle em virtude da incapacidade de acompanhamento e fiscalização dos recursos repassados, bem como pela fragilidade no suporte à cadeia de ordenação de despesas;

Baixa institucionalidade gerada pela ausência de estrutura, prejudicando o exercício da transversalidade dos Programas Cultura Viva e Brasil Plural; e,

Fragilização da credibilidade pela falta de informações qualificadas à sociedade.

² Quadro 3 – Contabilidade dos Cargos. Item II.1.1.

1. Identificação

(Parte A - Item I do Anexo II da DN TCU 108 de 24/11/2010)

i. Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			Código SIORG: 1926
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Cidadania Cultural			
Denominação abreviada: SCC			
Código SIORG: 102521	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 420029 e 340029	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Desenvolvimento de Programa de Fomento à Cultura; Administração Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(61) 2024 2778	(61) 2024 2936	(61) 2024 2780
Endereço eletrônico: gabinete.scdc@cultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.cultura.gov.br/culturaviva/			
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "b" - 9º andar - - Brasília – DF - CEP: 70.308-200			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A Secretaria de Cidadania Cultural foi criada por meio do Decreto n.º 6.835, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2009.			
Antes da criação da Secretaria de Cidadania Cultura com a edição do Decreto n.º 6.835/2009, as políticas de competência desta unidade faziam parte da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, criada por meio Decreto n.º 5.711, de 24 de fevereiro de 2006, revogado.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<u>NORMAS INFRALEGAIS INTERMINISTERIAIS E DE OUTROS ÓRGÃOS</u>			
Decreto Legislativo n.º 74, de 30.06.1977 – Aprova o texto da Convenção à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.			
Decreto n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977 – Promulga a Convenção Relativa a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972			
INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1997 - Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências.			
DECRETO Nº 3.100, DE 30 DE JUNHO DE 1999 - Regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências			
PORTARIA MPOG Nº 98, de 16.07.2003 - Dispõe sobre viagens a serviço, concessão de diárias e emissão de bilhetes de passagens aéreas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;			
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 268, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004 - Constitui um Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério da Cultura e Ministério da Educação, para os fins que especifica.			
Decreto n.º 5.520 de 24 de agosto de 2005 – Institui o Sistema Federal de Cultura – SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências.			
Decreto n.º 5.753, de 12 de abril de 2006 – Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial,			

adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003.

Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006 – Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 217, DE 31 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre limites, prazos e condições para a execução do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.

PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 1.536, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 - Institui a Câmara Interministerial de Educação e Cultura e dá outras Providências.

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007 - Estabelece as diretrizes para cooperação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação, com o objetivo de definir critérios visando a integração e a implementação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral no âmbito do Programa Mais Cultura da Agenda Social.

Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007 - Institui o Programa Mais Cultura.

PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007 - Estabelece as diretrizes para cooperação entre o Ministério da Cultura - MinC e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, para o estabelecimento de ações conjuntas que contribuam para a inserção da cultura nos processos de desenvolvimento rural sustentável com enfoque territorial, promovendo a afirmação e o reconhecimento das identidades culturais dos territórios e o seu potencial criativo e produtivo, no âmbito do Programa Mais Cultura.

INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 56 , DE 5 DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre instauração e organização de processo de tomada de contas especial e dá outras providências

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 127/2008 - MPOF/MF/, de 29.05.2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

DECRETO Nº 6.619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008. - Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MinC – MMA No- 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010 - Dispõe sobre a Constituição de Grupo de Trabalho Interministerial para estabelecer diretrizes, coordenar e acompanhar a articulação de ações conjuntas (entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Meio Ambiente).

Decreto nº 7.111, de 18 de fevereiro de 2010 – Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados sobre Cooperação Cultural, firmado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

DECRETO Nº 6.428, DE 14 DE ABRIL DE 2008. - Altera o Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Decreto nº 7.176, de 12 de maio de 2010 – Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, firmado em Brasília, em 27 de maio de 2008.

PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 - Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo com o objetivo de viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das Contas de Cultura no Brasil.

PORTARIA CGU N.º 2546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010 - Aprova, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os

procedimentos da auditoria anual de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010 ou norma que a substitua.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 74, DE 5 DE AGOSTO DE 2011 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, em caráter temporário, com a finalidade de promover debates, estudos e sugerir critérios com vistas à regulamentação da participação de animais em espetáculos, eventos e apresentações em circos e outras atividades afins.

DECRETO Nº 7.568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011. - Altera o Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o Decreto no 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências.

Decreto nº 7.586, de 17 de outubro de 2011 – Promulga o Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, firmado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

DECRETO Nº 7.592, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011. - Determina a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto no 7.568, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 - Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

PORTARIAS MINC

PORTARIA Nº 156, DE 6 DE JULHO 2004 - Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MAIO 2005 – Altera a Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004.

PORTARIA MinC nº 31, de 18 de abril de 2006, do Ministério da Cultura, que institui o Prêmio Culturas Indígenas

PORTARIA MinC Nº 48, de 02.10.2007 – Cria o Programa de Promoção das Culturas Populares, que tem como objetivo o fortalecimento, proteção e difusão da diversidade cultural nas culturas populares do Brasil;

PORTARIA MinC nº 52, de 08.10.2007, publicada no DOU de 09.10.2007 – Institui o *Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas*.

PORTARIA MinC Nº 10, de 19.03.2008 - Dispõe sobre a estrutura e funcionamento das Comissões de Seleção dos Concursos Públicos no âmbito da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural;

PORTARIA MinC Nº 11, de 19.03.2008 - Cria o Grupo de Trabalho Permanente sobre Diversidade Cultural com a finalidade de elaborar posicionamentos e encaminhamentos do Ministério da Cultura a respeito da Convenção Internacional sobre a Promoção e a Proteção da Diversidade das Expressões Culturais;

PORTARIA MinC Nº 03, DE 11.07.2008 - Cria o Grupo de Trabalho da Promoção da Cidadania de LGBT com a finalidade de propor ações e estratégias de atuação para o intercâmbio, divulgação e fomento às produções artísticas e culturais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, contribuindo nas ações de combate à homofobia;

PORTARIA MinC Nº 29, de 21.05.2009 - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais;

PORTARIA MinC nº 1.088, de 18.09.2009 - Aprova a Descentralização da Ordenação de Despesas no âmbito do Ministério da Cultura;

PORTARIA MinC Nº - 98, de 05.11.2009 - Constitui o Observatório dos Editais e o Grupo de Trabalho Permanente do Observatório dos Editais no âmbito do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas;

PORTARIA MinC Nº- 1.226, de 29.12.2009 - Estabelece Procedimentos de Implantação de Descentralização de Despesas no âmbito do MinC;

PORTARIA MinC Nº 1.191, de 09.11.2009 - Disciplina os procedimentos para Concessão de Diárias e emissão de passagens no âmbito do MinC.

PORTARIA No- 107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 - Estabelece a unidade de ouvidoria no âmbito do Ministério da Cultura, as atribuições de seus servidores e dá outras providências.

PORTARIA MinC Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 - Institui o Sistema Integrado de Monitoramento de Ações da Cultura - SIMC como o sistema computacional de informações para registro de iniciativas de projetos e atividades artísticas e culturais no Plano Interno - PI do Ministério da Cultura e órgãos vinculados e dá outras providências.

PORTARIA MinC No- 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cultura (CPADS/MinC) e dá outras providências.

PORTARIA MinC No- 32, DE 31 DE MARÇO DE 2010 - Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e realizar estudos sobre as ocupações profissionais no segmento cultural.

PORTARIA MinC No- 37, DE 8 DE ABRIL DE 2010 - Altera o artigo 18 da Portaria No- 29, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2009.

PORTARIA MinC No- 51, DE 13 DE MAIO DE 2010 - Institui o Grupo de Trabalho para analisar as propostas e ações integradas necessárias à implementação do Programa de Afirmação Cultural Quilombola - Projeto Piloto Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga.

PORTARIA MinC No- 58, DE 14 DE JUNHO DE 2010 - Homologa o Regimento Interno da Comissão Nacional do Fundo Nacional da Cultura - FNC, dispõe sobre as programações específicas do FNC e dá outras providências.

PORTARIA MinC No- 64, DE 23 DE JUNHO DE 2010 - Institui o Programa Cultural para o Alto e Médio Rio Negro, no âmbito do Ministério da Cultura.

PORTARIA No- 65, DE 29 DE JUNHO DE 2010 - Regulamenta as Representações Regionais do Ministério da Cultura e dá outras providências.

PORTARIA No- 70, DE 30 DE JUNHO DE 2010 - Cria o Programa Cultura e Universidade, com o objetivo de fomentar ações e consolidar políticas culturais no âmbito das instituições de ensino superior brasileiras.

PORTARIA MinC No- 89, DE 30 DE JULHO DE 2010 - Institui o Código de Ética dos Servidores do Ministério da Cultura.

PORTARIA MinC No- 95, DE 24 DE AGOSTO DE 2010 - Altera a Portaria No- 58, de 14 de junho de 2010 e seu anexo, que institui o regimento interno da Comissão Nacional do Fundo Nacional da Cultura - CNFNC.

PORTARIA MinC No- 96, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 - Dispõe sobre a instituição de Comissão destinada a atuar no desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

PORTARIA MinC No- 98, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 - Cria o Fórum Permanente de Gestão do Ministério da Cultura e entidades vinculadas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010 – Dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados para o ressarcimento de despesas, referentes ao fornecimento de cópias reprográficas, no âmbito do Ministério da Cultura.

PORTARIA MinC Nº 116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010 - Estabelece as diretrizes e normas para o funcionamento de Observatórios de Políticas Culturais no âmbito do Ministério da Cultura e dá outras providências.

PORTARIA NORMATIVA Nº 001 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - Disciplina os procedimentos operacionais para a utilização dos serviços de telefonia móvel celular e de dados Modem 3G no âmbito do Ministério da Cultura.

PORTARIA No- 34, DE 26 DE ABRIL DE 2011 - Aprova o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura, a ser observado na elaboração do Plano Básico de Divulgação de propostas culturais apresentadas ao Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 39, DE 4 DE MAIO DE 2011 - Dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural, atualmente vinculado à Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, para a Secretaria de Cidadania Cultural e dá outras providências.

PORTARIA Nº 41, DE 4 DE MAIO DE 2011 – Estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional do Ministério da Cultura.

PORTARIA No- 55, DE 16 DE JUNHO DE 2011 - Constitui Grupo de Trabalho para formular propostas do Ministério da Cultura para a Copa do Mundo FIFA 2014.

PORTARIA No- 56, DE 17 DE JUNHO DE 2011 - Dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2008-2011 no âmbito do Ministério da Cultura e de suas Entidades Vinculadas.

PORTARIA No- 60, DE 13 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a Política de Gestão Documental do Ministério da Cultura - MinC, cria a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SubSIGA/MinC e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/ MinC.

PORTARIA No- 548, DE 2 DE AGOSTO DE 2011 - Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver políticas transversais para a Cultura e Educação, promovendo a integração entre o Plano Nacional de Cultura - PNC e o Plano Nacional de Educação - PNE.

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 - Cria a Comissão de Organização da Oficina de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros.

PORTARIA No- 80, DE 18 DE AGOSTO DE 2011 Dispõe sobre a transferência provisória, para a Secretaria de Cidadania Cultural, da execução dos projetos que tiveram como Unidade Gestora a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural até 31/12/2010 e dá outras providências.

PORTARIA No- 83, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011 - Define as regras de classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais entre peritos, bem como procedimentos e competências relativas à implementação do Sistema de Credenciamento, no âmbito do Sistema MinC, e dá outras providências.

PORTARIA No- 102 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 - Cria o programa "Usinas Culturais".

PORTARIA Nº 103 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 - Instituir Grupo de Trabalho para avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Cultura até o dia 19.09.2011, incluindo os encerrados, desde que a prestação de contas ainda não tenha sido aprovada, nos termos do Decreto nº 7.592, de 2011.

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 - Alterar os itens 1 e 22 do art. 3º da Portaria MinC nº 28, de 12 de agosto de 2011, que cria a Comissão de Organização da Oficina de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros.

PORTARIA No- 109, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Setorial de Ética do Ministério da Cultura

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 - Altera dispositivos da Portaria nº 65, de 29 de junho de 2010, do Ministério da Cultura.

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 – Altera os critérios de pontuação final dos fatores de avaliação individual para o pagamento da GDAC, da Portaria nº 127, de 20 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº- 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 - Disciplina a descentralização de créditos orçamentários constantes do orçamento do Ministério da Cultura e do Fundo Nacional de Cultura - FNC para outros órgãos e entidades do Governo Federal, integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social da União.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 – Designa servidores para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos classificados no agregado de outros custeios e capital, das Unidades Gestoras 420029(Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura) e 340029(Fundo Nacional de Cultura para a Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura)

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 - Regulamenta os segmentos culturais previstos no § 3º do art. 18 e no art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

PORTARIA Nº- 119, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações e dá outras providências.

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui a Coordenação Executiva do Plano Nacional de Cultura - PNC e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 - Estabelece as metas do Plano Nacional de Cultura - PNC.

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 - Cria o Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura.

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui o Regimento Interno da Comissão do Fundo Nacional da Cultura - CFNC, dispõe sobre as linguagens artísticas e os segmentos culturais para a alocação de recursos do FNC e dá outras providências.

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012 - Institui grupo de trabalho com o objetivo de discutir e articular a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações de entes públicos.

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012 - Estabelece, para os Órgãos Específicos Singulares do Ministério da Cultura, o prazo de 30 de abril de 2012 para a liquidação de restos a pagar não processados de despesas do exercício de 2011, referentes a transferências a instituições públicas ou privadas.

PORTARIA Nº- 17, DE 2 DE MARÇO DE 2012 - Institui o Conselho Gestor Nacional do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura e o Conselho Gestor Nacional do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Municipais de Cultura, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2012 - Revoga o § 3º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, que trata de limitações ao funcionamento de comissões temáticas e grupos de trabalho no âmbito do Conselho

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Publicações impressas:

Livros Resultantes de Encontros, Seminários e Oficinas:

- *Diversidade Cultural Brasileira*. Organização de Antonio Herculano Lopes e Lia Calabre. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.
- *Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares*. Coordenação de Hamilton Faria e Gabriela Lotta. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério da Cultura, 2005.
- *Catálogo Cultura Viva; 1ª, 2ª e 3ª Edições, com traduções em inglês e francês, 2005*
- *Fomento, Difusão e Representação das Culturas Populares*. Coordenação de Hamilton Faria e Ricardo Lima. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério da Cultura, 2006.
- *Programa Ludicidade – Uma Proposta para Construção de Política Pública para a Infância – 2006*
- *I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares / II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares*. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- *Cultura, Educação e Comunidade - Prêmio Cultura Viva –2006- 2007*.
- *TEIA – Belo Horizonte - Rede de Cultura e Cidadania – 2007*.
- *Diversidade Cultural – Da proteção à promoção / Organização de José Márcio Barros; [fotos Luan Barros, Maurício Zeferino; arte José Augusto Barros]. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.*
- *Loucos pela Diversidade – Da Diversidade da Loucura a Identidade da Cultura - Relatório Final*. Coordenação de Paulo Amarante e Ricardo Lima. Rio de Janeiro: LAPS/FIOCRUZ, 2008.
- *Revista Escola Viva 2007-2008*
- *Viva Cultura Viva do Povo Brasileiro – 2008*.
- *TEIA – Brasília Direitos Humanos – Iguais na Diferença – 2008*.

- *Pontos de Cultura e MinC – um Roteiro Básico de Convênio - 2008*
- *Oficina Brincando na Diversidade – Cultura na Infância*. Coordenação de Américo Córdula e Milton Pereira. São Paulo: Fundação Orsa, 2009.
- *Nada Sobre Nós Sem Nós: relatório final 16 a 18 de outubro de 2008. Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas Com Deficiência* – Rio de Janeiro, RJ: ENSP/FIOCRUZ, 2009.
- *Encontros Mestres do Mundo – Catálogos de Imagens dos I, II, III e IV Encontro Mestres do Mundo, período 2005 a 2008 / Encontro Mestres do Mundo (IV: Juazeiro do Norte, 2-6 de dez., 2008)*. Fortaleza: SECULT/CE; Brasília: Ministério da Cultura, 2009.
- *Programa Cultura Viva – Análises e Observações – 2009*
- *Cultura Viva – Avaliação do Programa Arte Cultura e Cidadania – 2010*

Catálogos de Iniciativas dos Editais:

- *Prêmio Culturas Indígenas – Edição Ângelo Cretã*. São Paulo: SESC, 2007.
- *Prêmio Culturas Indígenas – Edição Xicão Xucuru*. São Paulo: SESC SP, 2008.
- *Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa*. Brasília: Instituto Empreender / Ministério da Cultura, 2010 (no prelo).

Manuais de Orientação para candidatos dos Editais da SID:

- *Manual de Orientação do Prêmio Culturas Indígenas – Edição Ângelo Cretã*. São Paulo: Tenondé Porã/Ministério da Cultura, 2006.
- *Manual de Orientação do Prêmio Culturas Indígenas – Edição Xicão Xucuru*. São Paulo: Tenondé Porã / Ministério da Cultura, 2007.
- *Manual de Orientação do Prêmio Culturas Ciganas – Edição João Torres*. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- *Manual de Orientação do Prêmio Culturas Populares – Edição Mestre Duda – 100 anos de Frevo*. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- *Manual de Orientação do Prêmio Culturas Populares – Edição Mestra Dona Isabel – Artesã Ceramista do Vale do Jequitinhonha/MG*. Brasília: Ministério da Cultura, 2009.
- *Manual de Orientação para Candidato do Prêmio Culturas Indígenas – Marçal Tupã-Y*. Brasília. Ministério da Cultura, 2009.
- *Manual de Orientação para Candidatos do Prêmio Cultura Hip Hop – Edição Preto Ghóez*. Brasília. Ministério da Cultura, 2010.
- *Manual de Orientação para Candidato do Prêmio Cultura Cigana 2010*. Brasília. Ministério da Cultura, 2010.
- *Manual de Orientação para Candidato do Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa – Edição Inezita Barroso*. Brasília. Ministério da Cultura, 2010.

Material Institucional Informativo:

- *Cartilha da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Brasília: UNESCO / Ministério da Cultura, 2008.
- *Cartilha da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC)*. Brasília: Ministério da Cultura, 2009
- *Folder dos Editais da SID 2010*. Brasília: Ministério da Cultura, 2010.

Livros com Artigos sobre as Políticas da SID:

- *Revista Observatório Itaú Cultural / OIC* – n. 8 (abr./jul. 2009). – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

Livros apoiados pela SID:

- *Séculos Indígenas no Brasil: catálogo descritivo de imagens*. Organização de Frank Azevedo Coe e André Raimundo Ferreira Ramos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

Mídia eletrônica:

- Site do Programa Cultura Viva: www.culturaviva.cultura.gov.br
- Pontos de Cultura e MinC – um Roteiro Básico de Convênio – 2008
- DVD TEIA – Rede de Cultura e Cidadania - 2007
- CD Música de Ponto – s/d

- DVD Vídeos elaborados pelos Pontos de Cultura – 2008
- DVD Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva
- Blog do Seminário Internacional da Diversidade Cultural: blogs.cultura.gov.br/diversidadecultural2007/
- Blog do Seminário da Diversidade: blogs.cultura.gov.br/diversidadecultural/
- Blog do Encontro Guarani: blogs.cultura.gov.br/encontroguarani
- Blog da Setorial de Culturas Populares: culturadigital.br/setorialculturaspopulares/
- Blog da Setorial de Culturas Indígenas: culturadigital.br/setorialculturasindigenas/
- Balanço dos Editais da SID: <http://www.cultura.gov.br/site/2011/01/17/identidade-e-diversidade-4/>
- Plano Setorial para as Culturas Populares: <http://www.cultura.gov.br/site/2010/12/28/sid-7-anos-23/>
- Plano Setorial para as Culturas Indígenas: <http://www.cultura.gov.br/site/2010/12/28/sid-7-anos-24/>
- Balanço dos Editais 2010 da SID: <http://www.cultura.gov.br/site/2011/01/17/identidade-e-diversidade-4/>
- Portal Rede Culturas Indígenas: <http://www.culturasindigenas.org/>

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
420029	Secretaria de Cidadania Cultural
340029	Secretaria de Cidadania Cultural / FNC
420001	Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
340001	Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / FNC

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
0001	Tesouro/FNC

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
420001 - Coord. Geral de Execução Orçamentária e Financeira	0001 - Tesouro
340001 - Coord. Geral de Execução Orçamentária e Financeira/FNC	0001 - FNC
420029 - Secretaria de Cidadania Cultural	0001 - Tesouro
340029 - Secretaria de Cidadania Cultural	0001 - FNC

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

(Parte A - Item 2 do Anexo II da DN TCU 108 de 24/11/2010)

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade:

I. Competência Institucional;

A Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) foi instituída pelo Decreto n.º 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério da Cultura. Veio substituir a antiga Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC) como responsável pela implantação do *Programa 1141 - Arte, Educação e Cidadania - Cultura Viva* (adiante denominado simplesmente como **Cultura Viva**). As atribuições da Secretaria de Cidadania Cultural estão definidas no Art. 12. do Anexo I do Decreto n.º 6.835/2009.

No início de 2011, o *Programa 1355 – Identidade e Diversidade - Brasil Plural* (adiante denominado simplesmente como **Brasil Plural**), antes sob responsabilidade da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - SID, foi transferido para a Secretaria de Cidadania Cultural – SCC, tendo como premissa *a diversidade cultural como matriz na promoção da cidadania brasileira*. A unidade SID, criada através do Decreto n.º 5.036, de 7 de abril de 2004, revogado pelo Decreto n.º 5.711, de 24 de fevereiro de 2006, a partir de 2011 funcionou com as atribuições projetadas para a criação de uma futura unidade, denominada “Secretaria de Economia Criativa”, a ser criada na nova reestruturação porque passará o órgão.

O quadro a seguir mostra as competências regimentais das unidades SID e SCC, e permite a percepção de suas sobreposições e/ou complementaridade.

Tabela - **Competências da SCC e da SID**

Art. 12. À SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL compete:

I - elaborar, instituir, executar e avaliar programas, projetos e ações estratégicos necessários à promoção da cidadania cultural e à renovação da política cultural;

II - planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, aprovação, acompanhamento e avaliação de projetos culturais estratégicos necessários à renovação da cidadania cultural;

III - executar as atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação; e

IV - gerar informações que possibilitem subsidiar o monitoramento e acompanhamento dos programas, projetos e ações culturais.

Art. 16. À SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL compete:

I - promover e apoiar as atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meio de promoção da cidadania, a cargo do Ministério;

II - instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meio de promoção da cidadania, a cargo do Ministério;

III - planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento e avaliação de projetos culturais incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meio de promoção da cidadania encaminhados ao Ministério;

IV - executar as atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação; e

V - subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas com a promoção da

diversidade e do fortalecimento de identidades.

Art. 13. À Diretoria de Acesso à Cultura compete:

- I** - planejar, coordenar e executar as atividades necessárias ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações estratégicos de acesso à cultura;
- II** - fomentar, monitorar e avaliar projetos de acesso à cultura;
- III** - implementar ações que visem promover a capacitação de agentes e a sustentabilidade dos projetos apoiados pelos diferentes programas da Secretaria; e
- IV** - promover a construção de redes nacionais de articulação e integração das organizações e ações culturais fomentadas pela Secretaria.

Art. 17. À Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade compete:

- I** - orientar e supervisionar as atividades relativas à recepção, análise, controle, aprovação, acompanhamento e avaliação de projetos culturais de incentivo à identidade, à diversidade e ao intercâmbio cultural como meio de promoção da cidadania;
- II** - planejar e coordenar a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, projetos e ações da Secretaria;
- III** - planejar e coordenar as atividades de incentivo à identidade e à diversidade e ao intercâmbio cultural, a cargo da Secretaria, como meios de promoção da cidadania;
- IV** - planejar e coordenar a implementação de estratégias e mecanismos de formação de parcerias, visando à otimização da alocação dos recursos e o fortalecimento institucional;
- V** - orientar e supervisionar a execução das atividades de diagnóstico e mapeamento da diversidade cultural brasileira; e
- VI** - orientar e supervisionar as atividades relativas à articulação e difusão da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Tabela 2 – Competências da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

<p>Art. 1º. À SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL compete:</p> <p>I – Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, ações e iniciativas para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira;</p> <p>II – Promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das identidades, das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais;</p> <p>III – Reconhecer e valorizar a diversidade das expressões culturais e a criação artística, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais;</p> <p>IV – Promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural, e</p>	<p>IX – Instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania;</p> <p>X – Fomentar o intercâmbio, a participação e o controle social e a gestão participativa de programas, projetos e ações de sua competência;</p> <p>XI – Reconhecer e valorizar a diversidade e promover o exercício da cidadania cultural no fortalecimento das relações federativas e na implementação da Política e do Plano Nacional de Cultura;</p> <p>XII – Zelar pela consecução das convenções, acordos e ações de cooperação nacional e internacional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Unesco, de forma</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>o reconhecimento dos direitos culturais;</p> <p>V – Promover ações que estimulem a convivência e o diálogo entre diferentes, incentivando a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica;</p> <p>VI – Fortalecer a integração e a complementaridade de ações no Ministério da Cultura e suas unidades vinculadas para o fomento, articulação e pactuações em prol da cidadania e da diversidade cultural;</p> <p>VII – Cooperar com órgãos de governo, instituições públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol dos direitos humanos, da ética, do exercício da cidadania, da valorização da diversidade cultural, da promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável;</p> <p>VIII – Disponibilizar à sociedade brasileira informações sobre os programas, ações e projetos implementados, e fomentar o registro, o intercâmbio e o acesso ao conhecimento sobre as expressões culturais, a cidadania e a diversidade cultural;</p>	<p>integrada com a Diretoria de Relações Internacionais e o conjunto do Ministério da Cultura e órgãos vinculados;</p> <p>XIII – Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, projetos e ações da Secretaria;</p> <p>XIV – Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento e avaliação de projetos culturais de incentivo, no âmbito de sua área de atuação;</p> <p>XV – Subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas de cultura relacionadas à sua área de atuação;</p> <p>XVI – Planejar as atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Art. 11º À Diretoria da Cidadania e Diversidade Cultural compete:</p> <p>I – Planejar, coordenar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos programas, ações e projetos de promoção da diversidade cultural e cidadania;</p> <p>II – Supervisionar a implementação de ações que visem promover a formação cultural em prol da diversidade cultural, da cidadania e do acesso à cultura;</p> <p>III – Fomentar a articulação de redes colaborativas para a integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e da cidadania;</p> <p>IV – Orientar e supervisionar as atividades relativas à articulação e difusão da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais;</p> <p>V – Supervisionar o planejamento, a padronização, a adoção de normas e a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, ações e projetos da Secretaria;</p> <p>VI – Planejar e supervisionar a implementação e execução de programas, ações e projetos culturais, visando à efetividade da alocação dos recursos, o fortalecimento institucional e o cumprimento da legislação vigente no âmbito de sua área de atuação;</p> <p>VII – Supervisionar a execução das atividades relativas à recepção, análise de conformidade,</p>	<p>X – Supervisionar a elaboração do planejamento e orçamento, monitorar a execução e avaliar os resultados dos programas, ações e projetos da Secretaria, em conformidade com o Plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;</p> <p>XII – Supervisionar as atividades relativas à informação, educação e comunicação desenvolvidas pela Secretaria, em conformidade com as políticas e diretrizes do Ministério;</p> <p>XIII – Apoiar, subsidiar e acompanhar as atividades do Conselho Nacional de Política Cultural, de outros conselhos, comitês e comissões e suas respectivas instâncias, nas áreas de sua competência;</p> <p>XIV – Realizar outras atividades que lhe forem designadas pelo Secretário de Cidadania e Diversidade Cultural.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>controle, acompanhamento e fiscalização dos projetos culturais implementados;</p> <p>IX – Subsidiar a implantação e implementação de programas, ações e projetos de promoção da diversidade cultural e da cidadania, em consonância com as políticas e diretrizes do Governo;</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

II. Objetivos estratégicos

Conforme exposto, a SCC passou a operar em 2011 com os Programas Finalísticos *Cultura Viva*, que trabalha na formação de redes sociais buscando soluções alternativas e autônomas de gestão cultural; e *Brasil Plural*, que trabalha com a inclusão cultural dos grupos e redes de agentes culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira.

II.1. Do Programa Cultura Viva

Criado em 2004, a contribuição fundamental do Programa Cultura Viva concerne à promoção, ampliação e garantia do acesso das comunidades mais excluídas do usufruto de bens culturais aos meios de fruição, produção e difusão desses bens, com vistas à ação cultural em diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas. Essa contribuição se concretiza no apoio aos Pontos de Cultura.

Pontos de Cultura são entidades da sociedade civil que recebem apoio do MinC para desenvolver projetos voltados para a ampliação do acesso à cultura. Esse apoio pode ocorrer diretamente ou indiretamente, no caso de Pontos de Cultura constituintes de uma Rede de Pontos implementada por um governo estadual, municipal ou do Distrito Federal. Os Pontos constituem elementos nodais da Rede, atuando tanto na dinamização dos contatos entre os Pontos, com foco temático ou regional, quanto como parceiros na implantação de ações do Programa. Assim, os Pontos de Cultura são concebidos como uma rede de criação e gestão cultural, de modo a dar vazão às iniciativas e vontades criadoras, tornando-se uma alavanca para um novo processo social e cultural. Para tanto, o Programa Cultura Viva visa estimular prioritariamente iniciativas já existentes, por meio de transferência de recursos, atividades de capacitação e da concessão de bolsas e prêmios.

Os objetivos do Programa expostos acima são resultado das discussões e redefinições realizadas pela SCC a partir de uma oficina, conduzida pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada com a participação do MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para elaboração do Modelo Lógico do Programa. O objetivo da elaboração do Modelo Lógico é explicitar a “Teoria do Programa” – o problema que o Programa busca resolver, suas causas e consequências, e quais ações serão necessárias para solucionar o problema definido. Nessa oficina as ações do Programa tiveram seu escopo repensado, com base em uma análise da teoria do programa, assumindo o formato apresentado neste Relatório. A partir dessa oficina foram definidos os parâmetros que o Programa assumiu no Plano Plurianual 2008-2011.

No PPA 2008-2011 – Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade, o Programa Cultura Viva é ressaltado no Objetivo 3 do Governo – “Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade”:

“Na área de inclusão social pela cultura, deve ser ressaltado o apoio à implementação de Pontos de Cultura, no âmbito do Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania, que atende a projetos já existentes desenvolvidos em comunidades diversas, particularmente nas mais carentes.”

Segue em anexo (ANEXO uma apresentação com informações atualizadas sobre a distribuição de pontos de cultura no Brasil.

II.2. Do Programa Brasil Plural

Tem por objetivo específico “garantir que os grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade cultural do país tenham acesso aos mecanismos

de apoio, promoção e intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais brasileiros, considerando características identitárias tais como gênero, orientação sexual, grupos etários, étnicos e da cultura popular” Desempenhou um papel significativo no cenário institucional brasileiro, por dialogar com setores da sociedade historicamente desfavorecidos.

A falta de políticas culturais destinadas a esses segmentos, somada aos efeitos de processos homogeneizadores da cultura, têm ameaçado o equilíbrio, preservação e o desenvolvimento da diversidade cultural. Esse quadro demandou a criação e implementação de um programa apropriado para proteger e promover a diversidade das expressões culturais. Este programa tem características singulares, porque atende a uma parte da sociedade com problemas sociais e que tem dificuldades em sua relação com o Estado, no tocante aos códigos de acesso a mecanismos de fomento a cultura. Muitas pessoas e grupos que compõem esses segmentos, como os povos indígenas, comunidades quilombolas, dentre outros, sofrem pelo isolamento territorial. Além disso, a concentração de recursos em algumas cidades e regiões do país, faz com que estes recursos não contemplem esses segmentos. O MinC realizou nos últimos anos esforços significativos para uma melhor distribuição de recursos por todas as regiões do país.

O programa também está alinhado com as principais reivindicações e programas relacionados com os temas dos Direitos Humanos, entre eles: Brasil Sem Homofobia, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto da Igualdade Racial, Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso, Luta Antimanicomial.

Desde sua criação em 2003, esta UJ articulou e incluiu esses segmentos em um processo de construção dialógico e participativo das políticas culturais do MinC. Como não havia um espaço de diálogo institucionalizado, e faltava conhecimento entre os gestores públicos sobre como lidar com esses segmentos, foram instituídos espaços de construção coletiva de diretrizes para as políticas culturais. Esses espaços envolveram desde Grupos de Trabalho, Oficinas, Seminários até a própria Conferência Nacional de Cultura, que em sua segunda edição (realizada em março/2010), contou pela primeira vez com uma significativa participação dos povos indígenas, culturas populares, povos de terreiro e comunidades tradicionais, população afro-descendente (em geral), povos ciganos, segmento LGBT, agentes culturais da área da cultura da infância, jovens e pessoas idosas, além de pessoas em sofrimento psíquico, pessoas com deficiência.

II.3. Do PPA 2012-2015

Conforme já exposto, durante o exercício de 2011, a unidade gerenciou 02 (dois) programas e um total de 11 (onze) ações orçamentárias (relacionadas no item 2.3.2), tendo como tarefa integrá-los para a construção do novo Plano Plurianual – PPA, do quadriênio 2012-2015 ([Lei nº12.593 de 18/01/2012](#)).

Importa destacar que a metodologia aplicada na construção do Plano Plurianual 2012-2015 promoveu mudanças em relação ao modelo de 2008-2011.

No escopo dessas mudanças, cada Ministério teve que organizar seu planejamento de governo em um único Programa Temático. O Programa Temático retrata no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas e as iniciativas se desdobram em Ações Orçamentárias

O Programa Temático do Ministério da Cultura é: “Cultura: Preservação, Promoção e Acesso”. Ele se desdobra em 11 objetivos, todos sob responsabilidade do Ministério da Cultura. No *Objetivo 2 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural* estão presentes as seguintes iniciativas:

(i) Brasil Plural: promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira;

Apoio ao desenvolvimento de projetos culturais de natureza integrada direcionados às manifestações culturais populares e tradicionais, com ênfase nos grupos e redes de expressões culturais afrobrasileiras e indígenas; aporte financeiro e técnico, prevendo a realização de oficinas,

mostras, encontros, festivais, festejos populares e tradicionais, formação de arte-educadores; ampliação do acesso às fontes de cultura; promoção da inclusão digital; fomento à criação de mídias impressas e virtuais, locais, regionais e nacionais que veiculem conteúdos acerca das culturas populares e tradicionais; qualificação dos atores das culturas populares e tradicionais nas mais diversas áreas de abrangência cultural; difusão de atividades relacionadas às culturas populares e tradicionais; concessão de bolsas, prêmios e títulos para atores das culturas populares e tradicionais; estudos, pesquisas e mapeamento georreferenciado relacionados às culturas populares e tradicionais; realização de intercâmbio, dentre outros; proteção dos direitos autorais coletivos e conhecimentos tradicionais associados. Apoio e realização de projetos que promovam a sustentabilidade das práticas e manifestações da diversidade cultural brasileira; ampliação do acesso às fontes produtoras de cultura; fomento aos processos de criação, circulação e fruição de bens, produtos e serviços; promoção e valorização das dinâmicas de produção e distribuição; realização de cartografias, identificando territórios culturais por temáticas específicas, em parceria com os agentes, entidades e especialistas, acadêmicos e não-acadêmicos, dos campos mapeados. Valorização, respeito, fortalecimento e apoio às variadas formas de expressão cultural vinculadas à espacialidade territorial e regional do País.

Ações:

Promoção, valorização e fortalecimento das culturas populares e tradicionais;

Reconhecimento e promoção de agentes, grupos, comunidades, iniciativas, espaços e territórios culturais.

(ii) Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania.

O Programa Cultura Viva, vigente nos planos plurianuais a partir de 2004, estimula iniciativas existentes na sociedade civil, por meio de transferência de recursos, doação de equipamentos multimídia, realização de atividades de capacitação e concessão de bolsas e prêmios. Além de potencializar suas atividades culturais, essas iniciativas desenvolvam projetos voltados para a ampliação do acesso da comunidade à cultura. Seleccionadas com base em Edital, são denominadas Pontos de Cultura. Por meio dos mais de 3.500 Pontos de Cultura em funcionamento atualmente, o Cultura Viva faz pulsar uma vigorosa rede de agentes culturais e todo o território nacional.

O primeiro passo para sua implementação foi o lançamento de Editais Públicos para seleção de Pontos de Cultura, Pontões e Redes de Pontos de Cultura. Após a seleção, celebrou-se convênio com o MinC, por meio de transferências de recursos e de um *kit* de equipamentos multimídia, possibilitando o registro e a produção de conteúdos audiovisuais da iniciativa cultural. Também foram realizadas seleções para Pontões de Cultura, para facilitar a articulação entre os Pontos de Cultura, difundindo ações culturais no âmbito temático e/ou regional.

A partir de 2008, o Programa Cultura Viva adotou uma nova metodologia de descentralização. Essa sistemática constitui-se na substituição gradual dos convênios realizados com entidades da sociedade civil e alguns governos municipais por convênios diretos com estados e alguns municípios da Federação, visando a implantação de Redes de Pontos de Cultura estaduais e municipais. Atualmente, o Programa tem convênios firmados com 41 Municípios. Tem convênios firmados nos 27 estados da Federação. Esses convênios estabelecem que os valores repassados aos Pontos de Cultura serão divididos em 2/1, sendo o concedente – o Ministério da Cultura – responsável por dois terços dos valores repassados.

Iniciativa de implementação e fortalecimento de espaços, redes e circuitos culturais, diretamente ou em parceria com estados e municípios, por meio de seleção pública de agentes, grupos ou organizações, considerando as seguintes categorias: a) Pontos de Cultura e Diversidade: voltados para as manifestações e expressões tradicionais e de cultura populares, indígena, matrizes africanas, povos de terreiro, ciganos, LGBT, dentre outros; b) Pontos de Cultura e Cidadania: voltados para ações de arte, cultura e formação para a cidadania, sobretudo, para crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiências, dentre outros; c) Pontos de Cultura e Comunicação: voltados para ações de produção audiovisual, multimídias, cultura digital, jornalismo cultural, mídia livre, tecnologias da informação e formação crítica em comunicação para cidadania; d) Pontos de Cultura e Gestão de

Redes: voltados para ações de formação para cidadania cultural, gestão democrática de processos e resultados, articulação de redes de pontos de cultura, organização de circuitos, monitoramento e avaliação; e) Redes Criativas e Colaborativas: realização de residências culturais, multidisciplinares, presenciais e à distância, implementação de incubadoras ou laboratórios, envolvendo agentes, grupos, produtores e gestores culturais, participantes de pontos de cultura, de produtoras culturais, de laboratórios de universidades e/ou outras organizações da sociedade civil. f) Redes de Cooperação e Sistemas Locais de Inovação: desenvolvimento de ações de incentivo à promoção de políticas públicas de cultura, em especial, reunindo pequenos municípios do país, articulados à implantação do Sistema Nacional de Cultura, com incentivo à rede de trocas, moedas criativas e economia solidária; desenvolvimento de ações de intercâmbio e circulação de agentes, gestores e ou grupos culturais em âmbito nacional e internacional.

Ações:

Fortalecimento de espaços e pontos de cultura e desenvolvimento e estímulo a redes e circuitos culturais;

Comunicação para a Cidadania e Diversidade: informação, circulação e distribuição de conteúdos culturais;

Apoio a iniciativas de economia solidária relacionada à cultura.

(iii) Sujeito Cidadão: estímulo ao exercício da cidadania cultural para a promoção da ética, dos direitos humanos e da participação social.

Promoção do acesso ao conhecimento, reflexão e crítica cultural e a formação de gestores e agentes sociais, estimulando o diálogo intercultural e a convivência solidária, fundamentados em valores éticos. Promoção da participação cidadã por meio de: a) articulação para a participação direta, representativa e institucional do Estado e da sociedade para o exercício da cidadania cultural e a promoção da cultura de paz e da ética na gestão pública; e b) criação, mobilização, atuação e compartilhamento de instâncias consultivas, deliberativas e demais canais de participação e controle social na definição, execução, acompanhamento e avaliação das iniciativas públicas de promoção da cultura. Desenvolvimento de projetos que organizem e articulem as condições de promoção do acesso à cultura, considerando suas prerrogativas conceituais e os critérios e parâmetros técnico-metodológicos, e que garanta sua implementação em todo o território nacional.

Ações:

Formação, capacitação e estímulo à expressão artística e cultural para o exercício da cidadania;
Promoção da participação cidadã de agentes culturais em diversas instâncias de gestão, representação e controle social;
Promoção das condições de acesso à cultura.

Portanto, o Programa Temático construído pelo Ministério da Cultura respeita e dá continuidade às políticas construídas pela gestão anterior, no seu processo esperado de contínua evolução.

Metas Institucionais – PPA (2012-2015) e PNC (2010-2020)

Seguem listadas as metas institucionais da unidade construídas em 2011, constantes no PPA 2012-2015 (Lei nº12.593 de 18/01/2012) e no Plano Nacional de Cultura 2010-2020 (Lei Nº 12.343, DE 2 de dezembro de 2010).

METAS PPA / PNC - SCDC

Programa / Objetivo	Meta PPA 2012-2015	Meta PNC 2010-2020
2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia		
0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário		
Meta: Elaborar um caderno com diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero	MINC SCDC	e
Meta: Realizar 4 seleções públicas de iniciativas e projetos de, para e sobre mulheres, visando a produção e circulação de conteúdos culturais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero	MINC SCDC	e
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude		
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.		
Meta: Elaboração e publicação de diretrizes da política cultural, para promoção da cultura da juventude	MINC SCDC	e

Meta: Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude

MINC
SCDC

e

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.

Meta: Elaborar novos instrumentos legais e aperfeiçoar os instrumentos já existentes, no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais

SCDC

Meta 3 - Cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro realizada

Sistema MinC

Meta: Implantação de 10 escolas técnicas de cultura

SCDC

Meta 4 - Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada

SCDC, SPC, DDI, IPHAN, FCP, ASPAR

Meta: Implantação de 27 núcleos de Cidadania Cultural

SCDC

Meta 6 - 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), atendidos por ações de promoção da diversidade cultural

SCDC, FCP

Meta: Implantar Central de Atendimento ao proponente, com núcleos descentralizados em todas as representações regionais do MinC

SEFIC
SCDC

e

Meta 23 - 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

SCDC, SAI

Meta: Implementar plataforma digital de amplo acesso para medição e monitoramento das condições de acesso à cultura

SCDC

Meta: Realização de 36 seminários ou oficinas, em âmbito nacional, estadual e municipal, para formação, qualificação e capacitação da participação de agentes públicos e da sociedade civil em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural SCDC

Meta: Realizar cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de micro-territórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias SCDC

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de ecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Meta: Elaborar marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais indígenas MINC, SCDC

Meta: Implementar Plano Setorial de Culturas Indígenas MINC, SCDC

Meta: Promover, nas ações desenvolvidas e nos projetos apoiadas com recursos da ação de proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas, a participação direta de indígenas nos estudos sobre suas culturas, bem como na elaboração e e gestão de projetos culturais que envolvam diretamente as suas comunidades MINC, SCDC

Previsão Orçamentária 2012-2015 - SCDC

Programa	U.O.	Produto / Unidade de	2012		2013		2014		2015		2012- 2015	
			Físico	Financeiro*	Físico	Financeiro*	Físico	Financeiro*	Físico	Financeiro*	Físico	Financeiro
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	ADM Direta	20K9 - Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais		20.000.000		21.889.072		22.780.936		23.712.900	0	88.382.908
	FNC	20K9 - Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais		79.000.000		31.350.000		21.840.500		11.411.661	0	143.602.161
	ADM Direta	20KA - Comunicação para a Cidadania e Diversidade: Informação, Circulação e Distribuição de Conteúdos Culturais	4	1.000.000	4	1.094.454	4	1.139.047	4	1.185.645	16	4.419.146
	ADM Direta	20L2 - Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais	10	1.463.380	10	1.601.602	11	1.666.858	11	1.735.049	42	6.466.889
	ADM Direta	20L3 - Promoção das Condições de Acesso à Cultura	36	4.000.000	40	4.377.814	44	4.556.187	48	4.742.580	168	17.676.581
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	ADM Direta	2C69 - Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas	500	500.000	540	547.227	560	569.523	590	592.822	2.190	2.209.572
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	ADM Direta	20O2 - Promoção da Cultura da Infância	5	500.000	5	547.227	5	569.523	6	592.822	21	2.209.572
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	ADM Direta	6712 - Promoção da Cultura da Juventude	250	500.000	270	547.227	280	569.523	290	592.822	1.090	2.209.572
2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia	ADM Direta	20O0 - Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero	5	500.000	5	547.227	5	569.523	6	592.822	21	2.209.572
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental	ADM Direta	20O1 - Incentivo a Práticas Culturais que Contribuam para a Conservação, Consciência e Educação Ambiental	5	500.000	5	547.227	5	569.523	6	592.822	21	2.209.572
TOTAL GERAL				107.963.380		63.049.077		54.831.143		45.751.945		271.595.545

Ação 20K9 – Pontos de Cultura

Em termos orçamentários cabe ressaltar que os recursos previstos para a ação “Fortalecimento de espaços e pontos de cultura e desenvolvimento e estímulo a redes e circuitos culturais” representam 85% do valor total disponível para as ações orçamentárias sob responsabilidade da Secretaria da Cidadania Cultural, em todos os exercícios de 2012 a 2015, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro – Orçamento Ação 20K9 – 2012-2015

AÇÃO: 20K9 - Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais

Orçamento - 2012-2015*

	2012	2013	2014	2015	TOTAL
DIRETA	28.963.380	31.699.076	32.990.645	34.340.286	127.993.387
FNC	79.000.000	31.350.000	21.840.500	11.411.661	143.602.161
TOTAL	107.963.380	63.049.076	54.831.145	45.751.947	271.595.548

Ação 20K9 – Valor (FNC e DIRETA)*	99.000.000	53.239.072	44.621.436	35.124.561	231.985.069
Ação 20K9 - % do Total	92%	84%	81%	77%	85%

Fonte: SIOP

* Observação: A distribuição do total de 231,98 milhões de reais em cada ano do PPA foi assim construída visando o empenho e pagamento, com a maior brevidade possível, das parcelas de convênios de pontos, pontões e redes de pontos de cultura.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

2.2.1 – Da execução dos Programas e Projetos

2.2.1.1 DA TRANSIÇÃO:

O ano de 2011 foi atípico para a execução, em virtude da mudança de Gestão no MinC e, sobretudo, na SCC que passou por duas trocas de gestor. Necessário se faz, portanto, historiar a estratégia de transição utilizada pelos novos gestores de forma a dar continuidade na implementação dos programas, sem, contudo, desprezar seus pontos fortes e corrigir os rumos nas fragilidades existentes.

Na *primeira transição*, iniciou-se o levantamento de todo o conteúdo da Secretaria por meio de Grupos de Trabalho, conforme abaixo:

GT Recursos Humanos e Infra Estrutura: Responsável pelo levantamento de dados relativos à Estrutura, força produtiva da Secretaria, acervo, patrimônio e documentação (protocolo e arquivo);

GT Contratos, Convênios e instrumentos congêneres: responsável pelo levantamento de todos os processos em curso, a situação das prestações de contas, acompanhamento e fiscalização e editais de premiação;

GT Planejamento, Orçamento e Sistematização: Responsável pelo levantamento e avaliação das linhas programáticas e ações, da programação orçamentária e financeira e da alimentação e confiabilidade dos dados disponíveis;

GT Controle: Responsável pelo levantamento do atendimento às solicitações dos órgãos de controle externo e interno e a aplicação das recomendações exaradas por estes órgãos;

GT programático: Responsável por avaliar os projetos em curso sob o ponto de vista das políticas a serem implementadas, os resultados obtidos, os parceiros estratégicos e as demandas existentes.

A situação encontrada na SCC era preocupante. Com um volume de processos e, sobretudo, de pendências muito maior que a sua capacidade operativa e tendo que responder às reclamações externas devido ao não cumprimento de prazos dos repasses de recursos para os convênios já firmados e para os selecionados em editais de premiação, bem como sem banco de dados confiável para verificação das pendências existentes, as equipes de transição tiveram muitas dificuldades no levantamento das informações.

Os Grupos constituídos trabalharam de março até setembro e neste período os dados levantados ainda careciam de substância. Isto se deu em virtude da inexistência de banco de dados que concentrasse as informações que estava espalhadas em diversas planilhas (Excel) e em virtude do grande volume de processos constantes nos armários sem andamento e sem conhecimento de sua situação.

Na análise da organização dos arquivos, protocolo de documentação, formalização dos processos e pagamentos, dos apontamentos feitos pelas auditorias que não foram incorporados aos processos até a sistematização dos dados, chegou-se à conclusão que a SCC deveria passar por um processo rigoroso de reordenamento da gestão. O desconhecimento das prioridades orçamentárias e financeiras, do quantitativo de processos existente em fase de prestação de contas e a falta de programação de parcelas dos convênios e premiações para os exercícios subseqüentes fizeram com que todos os GTs priorizassem à qualificação dos dados.

O Quadro 6 Mostra as principais dificuldades identificada pelos Grupos de Trabalho.

Quadro 6 – Dificuldades Identificadas

Causa	Consequência
Equipe Insuficiente para as atividades de Acompanhamento e Fiscalização.	Perda de vigência de convênios e Editais; Fiscalização precária, pautada pelas urgências e sem prévia programação.
Equipe insuficiente nas atividades técnico administrativas para manuseio de documentos e formalização dos processos.	Problemas de ordem instrumental, técnica e legal nos processos seletivos realizados desde o início da implementação dos Programas (ANEXO I - Avaliação dos Controles Externos e Internos)
Falta de clareza em relação à base conceitual do Programa Cultura Viva, bem como nas competências de cada Parceiro em sua implementação.	Inconsistências nos Planos de Trabalho dos convênios firmados com os Entes Federados (Redes Estaduais e Municipais).
Ausência de um sistema que disponha das ferramentas necessárias à atualização contínua, cruzamento de informações e emissão de relatórios gerenciais.	Significativa quantidade e diversidade de inconsistências nas informações gerenciais da unidade; Dificuldades na avaliação dos resultados alcançados com a implementação dos Programas.
Funcionalidades ainda não implementadas e dificuldades na operacionalização do SICONV,	Desordenamento e insegurança nos procedimentos necessários ao Conveniamento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos projetos; Dificuldades na relação com os Proponentes, sobretudo nas orientações; e, Retrabalho e morosidade, principalmente nos procedimentos necessários aos conveniamentos e às prestações de contas.
Indisponibilidade de pareceristas por segmento.	Análise da coerência interna do projeto (custos, cronograma físico financeiro, tempo de realização, etc.), do impacto da implementação do projeto na comunidade, da legislação, da convergência com o Programa e as políticas públicas definidas pelo Ministério, prejudicada em virtude da análise superficial realizada.
Legislação de difícil aplicação para o público atendido.	Dificuldades dos convenientes para respostas às diligências e em determinados casos na utilização dos recursos, de acordo com a legislação vigente; Grande número de convenientes em situação de inadimplência e Tomada de Contas Especial -TCE.

Ainda na primeira transição, apesar dos dificultadores supra mencionados, foi possível criar critérios para escolha dos processos que seriam empenhados e para os processos para os quais seriam repassados recursos no exercício.

Na *segunda transição*, já com o conhecimento dos problemas existentes na implementação dos programas e com uma base de dados mais consistente, iniciou-se um processo de qualificação dos procedimentos (fluxos/padrões documentais/rotina de formalização de processos/ melhoria na sistematização e apresentação dos dados (ainda em excel)/ definição de prioridades programáticas e atendimento aos órgãos de controle) e qualificação dos critérios para empenho e pagamento.

O foco na correção de rumos e a implementação de uma gestão mais transparente, começou a dar resultado. Os processos pendentes de conserto e/ou continuidade, começaram a ser concluídos, as informações começaram a chegar na ponta com mais consistência e maior frequência. Além disso, foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União cronograma de fiscalização dos processos. Como estratégia de fiscalização e acompanhamento

dos convênios, a parceria com as Representações Regionais do MinC, já em funcionamento desde 2007 foi fortalecida, inclusive, para orientação aos proponentes.

Grande parte dos problemas encontrados na transição diziam respeito aos atrasos nos empenhos e pagamentos de parcelas dos convênios, ocasionados pela inexistência de recursos (contingenciamento) ou pela incapacidade operacional de análise das prestações de contas das segundas parcelas em diante, dentre outras. Com base na avaliação do desempenho orçamentário/financeiro demonstrado, não restou à nova administração outra prioridade que não a redução do passivo de compromissos assumidos e das prestações de contas com vistas aos repasses de recursos. Essa priorização levou à reversão do quadro iniciado em 2008 de distanciamento entre empenhos e pagamentos.

2.2.1.2 DA EXECUÇÃO

Programa Cultura Viva

A implementação dos Programas e projetos da Secretaria de Cidadania Cultural se deu, até o ano de 2011, por meio de transferência voluntária de recursos, materializada pelos conveniamentos, de premiações, bolsas de formação e para formação do público atendido, de parcerias com outros órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, por meio de Termos de Cooperação e de parcerias com Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP, por meio de Termo de Parceria, além de Acordos de Cooperação Internacionais com o PNUD e UNESCO (este último de gestão da Secretaria de Articulação Institucional).

Ressalte-se que a partir de 2011, a SCC já não contou mais com os PRODOCs. A cooperação com o PNUD expirou-se em março de 2011 e com a UNESCO, em que pese vigente, não há saldo remanescente, necessitando assim, de revisão substantiva para sua continuidade.

Importa esclarecer que os acordos de cooperação internacionais se mostraram eficientes quando da elaboração conjunta do modelo de implementação do Programa Cultura Viva, porém ineficazes na capacitação da SCC para sua apropriação pelo corpo funcional, quer seja pelo reduzido número de servidores, quer seja pelo foco quantitativo dado ao Programa, infinitas vezes maior do que a capacidade da Secretaria em Gerí-lo.

Diante disto, teve-se como consequência a médio e longo prazos, desde o início da implementação do Programa, em 2004, o acúmulo de prestações de contas (*Quadro 5 – Volume de Prestações de Contas*) a inversão do orçamento/financeiro do programa (compromissos de RAP e Empenhos maiores do que o orçamento e o financeiro do Exercício, em 2011) e o problemas identificados no *Quadro 6 - Dificuldades Identificadas*.

Quadro 5 – Volume de Prestações de Contas acumulado

Prestações de Contas a analisar – Cumprimento do Objeto (estimativa para os próximos 3 anos) (**)	2.326
Pontos, Pontões e Emendas já conveniados	1.715
Em fase de Conveniamento	330
Convênios do Programa Brasil Plural	35
Redes (Estados e Municípios)	246

(*) Dados obtidos na Coordenação Geral de Gestão dos Pontos, consolidados até outubro/2011.

(**) Considerando que cada convênio é liberado em no mínimo 3 (três) parcelas e, portanto, 2 (duas) avaliações de Cumprimento do objeto.

Do início de sua implantação até outubro de 2008 o Programa Cultura Viva já havia apoiado cerca de 850 Pontos de Cultura em todos os estados da Federação. Com a criação do Programa Mais Cultura* do MinC, instituído pelo Decreto n.º 6.226, de 4 de outubro de 2007, o número de Pontos de Cultura implantados saltou para 2.466 em dezembro do mesmo ano, a partir do desenvolvimento de parcerias do ministério com 25 estados. Com o desenvolvimento dessas parcerias e consideradas as contrapartidas aportadas pelos estados, que potencializam a implantação de novas Redes de Pontos, os Pontos de Cultura somam atualmente 3670 entidades apoiadas.

Em relação ao exercício de 2011, deve-se destacar que a ação “Pontos de Cultura”, principal ação do Programa Cultura Viva, foi apontada como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.

Como parcerias mais importantes para o Programa Cultura Viva podem ser citadas aquelas realizadas com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento por meio do Projeto PNUD BRA/04/051, já finalizado, que teve o objetivo de propiciar recursos técnicos especializados e logísticos para a implantação do Programa Cultura Viva; e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que realizou pesquisa avaliativa acerca da implantação do Programa, divulgada em março de 2010, e atualmente desenvolve ação em parceria para Redesenho do Programa.

A pesquisa, denominada “Cultura Viva - Avaliação do programa, arte educação e cidadania”, abrangeu 526 pontos de cultura conveniados até dezembro de 2007, e trabalhou com informações de 386 (73% do total). Os dados apontaram como média anual de frequência de público nas atividades dos Pontos de Cultura 2.636 pessoas. Essa informação mostra o potencial da iniciativa, mas ainda há necessidade de sistematização dos dados das atuais redes constituídas e em implementação junto a aos governos estaduais (todos com exceção do Paraná, com parceria prevista para 2012) e ao Distrito Federal, e aos 54 governos municipais (inclui Curitiba/PR).

A pesquisa apontou que os principais desafios atualmente enfrentados pelo Programa estão ligados à baixa capacitação do seu público-alvo para lidar com os requisitos legais e processuais da burocracia estatal, ao que corresponde à incapacidade do Estado em lidar com o tipo de organização da sociedade civil que compõe a maioria dos Pontos de Cultura. Tal situação vem sendo enfrentada por meio da capacitação do público alvo, bem como dos colaboradores da SCC, visando atender às necessidades deste público. Por outro lado, foi iniciado o processo de formatação de um marco legal (PL N.º 757, de 2011, proposto pelo Deputado Nazareno Fonteles, relativo à instituição do Programa Cultura Viva) que venha corresponder aos necessários ajustes neste nível de relação entre Sociedade e Estado, atualmente tramitando nas casas legislativas federais. Essas iniciativas visam consolidar o processo de institucionalização e descentralização da implantação do Programa.

À partir da pesquisa realizada, o redesenho do Programa Cultura Viva foi priorizado, considerando uma política e continuidade e aprofundamento a partir dos macros temas orientadores da nova gestão.

Programa Brasil plural

Sem acúmulo de prestações de contas e com poucos restos a pagar inscritos, o Programa Brasil Plural voltou-se para o aperfeiçoamento dos Planos Setoriais de Cultura Popular e de Cultura Indígena, o fortalecimento da participação do MinC nos Conselhos e Comitês, a adequação do PPA com as metas propostas no Plano Nacional de Cultura – PNC e a qualificação do debate nos Colegiados Setoriais.

Fruto da junção dos programas, que já possuíam diversas ações em comum e, com base na continuidade da implementação da Convenção Sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e do Decreto n.º 6040/2007, o Programa Brasil Plural teve a abrangência de suas ações ampliada, fazendo de 2011 o melhor ano de sua implementação.

As parcerias com as universidades públicas federais – Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade de Brasília (UNB) e Universidade federal da Grande Dourados (UFGD), bem como

com as Instituições Vinculadas ao MinC e outras instituições do Governo Federal seguiram como estratégia para implementação das ações, considerando a transversalidade dos programas e projetos voltados para a identidade e a diversidade cultural.

A execução teve como foco a realização de iniciativas para segmentos ainda timidamente atingidos ou não atingidos pelas políticas públicas. O aumento da disponibilidade orçamentária e financeira proporcionado pelas ações transversais do Programa Cultura Viva foi um dos motivos para o aumento dessa abrangência. Os principais segmentos beneficiados foram: Povos e Comunidades Tradicionais, Infância, Juventude e Cultura e Saúde, conforme demonstra o quadro a seguir.

Segmento	iniciativa	Objetivo
Povos e comunidades tradicionais	Oficina Nacional de Elaboração de Políticas Públicas para Povos Tradicionais de Terreiro	Elaboração de diretrizes e ações de fomento, circulação, proteção do patrimônio, promoção de visibilidade, potencialização da produção e circulação das manifestações culturais e artísticas de Comunidades Tradicionais de Terreiro de todo o país.
	Bibliotecas nos Quilombos (descentralização para FBN)	Resgate, registro e publicação dos documentos produzidos a partir da memória das comunidades tradicionais afro-brasileiras, quilombolas e de terreiros que fazem parte do projeto Pontos de Leitura Ancestralidade Africana no Brasil, os quais deverão se constituir como pólos iniciais para a constituição de uma rede de leitura e informação sobre cultura afro-brasileira. O projeto formará 400 mediadores nos estados do Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul para atuar em ações voltadas à promoção da leitura em bibliotecas comunitárias ao longo deste ano.
	I Festival Culturas Xinguanas (descentralização para a FUNAI)	Evento comemorativo dos 50 anos do Parque Indígena do Xingu, realizado na Aldeia Ipavu, Parque Indígena Xingu – MT. Evento realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2011 com o objetivo de recuperar a história desde a época do contato até os dias de hoje e retratar as mudanças ocorridas, dos pontos de vista social, lingüístico e político. Reuniu os 16 povos que vivem no parque, em comemorações culturais e esportivas para renovar as relações políticas e culturais entre todas as etnias que vivem neste território.
	Pontos de Cultura Indígena	Implantação de 78 PCIs
	Projeto de Extensão Arte e Cultura Indígena (descentralização para a UFGD)	O Projeto desenvolvido nas aldeias (Tekoha) Mbororó, Jaguapiru e Panambizinho, nos acampamentos vizinhos (tekoharã) do município de Dourados, MS, junto aos povos Guarani, Kaiowá e Terena, com vistas ao empoderamento cultural e ao fortalecimento das línguas indígenas, desenvolvendo as seguintes ações: 1.Registro de memórias indígenas dos últimos séculos; 2. Produção de audiovisuais e materiais impressos das manifestações culturais; 3.Mostra cultural; 4. Viagens de intercâmbio; 5. Fomento à produção de matéria-prima tradicional; 6. Fomento à produção da arte indígena; 7. Oficinas culturais; 8. Apoio ao movimento de mulheres indígenas.
Cultura e Saúde	Encontro A Voz das Avós	Encontro Internacional das Treze Avós Nativas foi realizado no âmbito desta parceria.
	Edital Cultura e Saúde	120 prêmios concedidos.
Infância	I Encontro Nacional Cultura e Infância	Rio de Janeiro, de 12 a 14 de julho de 2011. Com foco nas linguagens artísticas e culturais, mais de 60 participantes de todo o país
	Encontro técnico “Visões sobre a Infância	Brasília, 02 de setembro de 2011. Reunião com pensadores da cultura da infância das áreas da pedagogia, sociologia, antropologia, filosofia, artes, jornalismo
	Encontro técnico “Ludicidade”	Brasília, 03 de setembro de 2011. Reunião com especialistas de diferentes formações (serviço social, ciências sociais, artes plásticas, pedagogia, letras, etc), atuantes em diversas vertentes artístico-culturais na área da infância com foco na questão do “brincar” na infância.
	Pontinhos de Cultura	300 prêmios concedidos

Juventude	Prêmio Agente Jovem de Cultura	500 prêmios (edital em fase de inscrição)
	Prêmio Hip Hop	135 prêmios concedidos.

2.2.1.3 PROVIDÊNCIAS EM EXECUÇÃO (iniciadas em 2011)

1 - Ações Imediatas

Elaboração e aprofundamento do *Diagnóstico de Situação*;
Levantamento, sistematização e divulgação de dados com destaque para os convênios; e,
Retomada de diálogo com os parceiros e Redes de Pontos de Cultura – Realização de três reuniões com a Comissão Nacional de Pontos de Cultura (Brasília/DF, em 31/10/2011; Brasília/DF, em 14 e 15/12/2011; e, Porto Alegre/RS, em 22 e 23/01/2012) ; e Realização de Encontro com Gestores das Redes Estaduais e Municipais de Ponto de Cultura em Porto Alegre/RS nos dias 22 e 23/01/2012.

2 - Ações Conclusivas

Implementação de Cronograma de Desembolso, para Pagamento dos compromissos firmados e inscritos em Restos a Pagar;
Criação de Critérios e elaboração de cronograma para empenho de parcelas de convênios firmados em exercícios anteriores os quais não foram previstas nos orçamentos subsequentes;
Inclusão dos processos de conveniamento no SICONV, descentralização de Recursos e Editais de Premiação no SALIC (convênios também estão sendo inseridos no SALIC);
Resolução das pendências relacionadas aos Editais de Premiação (ANEXO III); e,
Publicação da homologação do Edital Prêmio Arte e Cultura Inclusiva – Edição Albertina Brasil – “Nada Sobre Nós Sem Nós”.

3 - Ações Preventivas

Solicitação de complementação da Força de Trabalho (Gestores e 12 postos vagos em função de 4 pedidos de demissão e 8 exonerações/ redistribuição no momento da junção dos programas);
Elaboração do Planejamento Estratégico da SCDC/MinC e com parceiros;
Reorientação e definição de fluxo de documentos; e
Estabelecimento de parceria com órgãos de controle interno e externo para resolução dos problemas, minimização de risco na implementação dos Programas, Projetos e Ações, bem como para implementação de novo modelo de gestão.

4 - Ações Propositivas

Criação do Núcleo de Comunicação e maior atualização da informação no site;
Alocação de recursos para contratação de tecnologia de informação – Projeto Cartografia da Diversidade;
Implantação do redesenho do Programa Cultura Viva (Portaria de criação do Grupo de Trabalho em processo de publicação);
Lançamento de novo Edital de Agente Jovem de cultura em parceria com SNJ, MS, MDA (500 jovens de 16 a 29 anos).

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

2.3.1. Execução dos programas de Governo sob responsabilidade da UJ

ii. Quadro A.2.1.A - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – PROGRAMA 1141 - CULTURA VIVA

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1141					
Denominação	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Estimular a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural					
Objetivos Específicos	Ampliar e potencializar o acesso das comunidades excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural					
Gerente	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg					
Público Alvo	Populações com baixo acesso aos instrumentos de produção, fruição e difusão cultural, ou com necessidade de reconhecimento da identidade cultural e crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados		
99.000.000	109.000.000	78.533.308	14.687.053	63.846.255,93	12.247.843	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura (porcentagem)	31/12/2007	0,30	-	0,00	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
O "Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura" é determinado por:						
$\text{ÍndCultura} = \frac{(\text{POficinasCursos} + \text{N}^\circ\text{deExpectadores})}{\text{PopulaçãoAtendidapeloPonto}}$						
2						
Onde:						
<u>ÍndCultura</u> é o índice de acesso à cultura entre as comunidades atendidas pelos Pontos de Cultura;						
<u>POficinasCursos</u> é a parcela da população que participou de oficinas, cursos e demais formas de capacitação promovidas pelos Pontos de Cultura;						
<u>NºdeExpectadores</u> a parcela da população que participou, na condição de espectador, ou de platéia, de eventos ou de espetáculos ou mesmo que utiliza o Ponto eventualmente para usar algum aparelho disponibilizado pelo Ponto, tal como biblioteca, videoteca e telecentro;						
<u>PopulaçãoAtendidapeloPonto</u> corresponde ao total da população que o Ponto de Cultura se propõe a atender.						
Ou seja, é Média ponderada dos produtos da relação entre o n.º de participantes das atividades promovidas pelos Pontos de Cultura e o n.º de espectadores dos eventos promovidos pelos respectivos Pontos, em relação à População da Comunidade alcançada pelo Ponto. O índice deve variar de 0 a 1, indicando um atendimento maior quanto mais próximo de um e menor quanto mais próximo de zero.						

Análise do Resultado Alcançado

Segue evolução anual do indicador:

Ano	Percentual de Execução Física
2007	0,30
2008	0,46
2009	-
2010	0,67
2011	-

O índice apontado no SIGPLAN para o exercício de 2011, de “2,48”, foi gerado com base no aumento do número de pontos de cultura apoiados. Trata-se de uma falha na estimativa do índice. Não está correto já que o índice varia entre 0,0 e 1,0 e, conforme fórmula de cálculo acima descrita, não varia segundo o aumento do número de pontos de cultura apoiados.

Mostrou-se inviável a apuração do índice no exercício e portanto o registro no SIGPLAN será corrigido nos próximos dias junto ao MPOG.

A impossibilidade de cálculo do índice em 2011 se deve:

À não consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, sob responsabilidade da SPC/MinC. Diante das dificuldades encontradas pela SPC, a SCC descentralizou para a SPC em dezembro de 2011 recursos orçamentários da ordem de 2,195 milhões de reais para aquisição do software para o SNIIC, na condição de que a implementação do referido sistema tenha como projeto piloto prioritário o Cadastro Nacional dos Pontos de Cultura, que permitirá a alimentação de informações em tempo ágil pelos próprios pontos, permitindo assim o cálculo deste e de outros índices de gestão.

Ao fato de que a equipe de transição que assumiu a unidade em 2011 teve de alocar toda a equipe que trabalha com sistematização de informações na tarefa de organizar as informações dos convênios, visando qualificar o processo de programação orçamentária da unidade, que apresentava problemas históricos, que puderam ser sanados parcialmente, dentro das limitações tecnológicas da unidade. O resultado desse trabalho pode ser verificado no Boletim Evolução Anual do Orçamento – 2004 a 2012, disponível no site do Programa Cultura Viva, no link abaixo:

<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/wp-content/uploads/2012/01/Apresentacao-boletim.v2.pptx>

Fonte: SIGPlan/Siafi Gerencial

iii. Quadro A.2.1.B - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – PROGRAMA 1355 - BRASIL PLURAL

Identificação do Programa de Governo																															
Código no PPA		1355																													
Denominação		Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural																													
Tipo do Programa		Finalístico																													
Objetivo Geral		Identificar, preservar e valorizar os patrimônios culturais brasileiros assegurando sua integridade, permanência, sustentabilidade e diversidade																													
Objetivos Específicos		Garantir a inclusão cultural dos grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira, garantindo-lhes acesso aos mecanismos de apoio e fomento à cultural, de promoção e de intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais do país, considerando características identitárias definidas por gênero, orientação sexual, segmentos sociais, grupos etários, portadores de necessidades especiais, grupos étnicos, povos tradicionais e das culturas populares.																													
Gerente		Márcia Helena Gonçalves Rollemberg																													
Público Alvo		Grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade cultural brasileira																													
					Em R\$ 1,00																										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa																															
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos																										
Inicial	Final																														
15.460.000	15.460.000	11.723.602	5.337.724	6.385.877,89	5.307.724																										
Informações sobre os resultados alcançados																															
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício																									
		Data	Índice inicial	Índice final																											
1	Evolução da Demanda (percentual)	14/05/2009	0	20	20	-68																									
Fórmula de Cálculo do Índice																															
EvolDem = [(Total-Insc ² - Total-Insc ¹) / Total-Insc ¹] \times 100 donde: Total-Insc ¹ = Total de Inscritos (ano anterior); Total-Insc ² = Total de Inscritos (ano base); Total de Inscritos: Total-Insc = Quantidade total de candidatos inscritos, seja em um determinado edital realizado pela SID/MinC ou no processo de captação de recursos diretos via FNC (demanda espontânea).																															
Análise do Resultado Alcançado																															
Segue quadro com Evolução do Número de Inscritos em Editais custeados com recursos do Programa 1355.																															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Programa</th> <th>Ano de Execução</th> <th>Nº de Inscritos</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="6">1355</td> <td>2005</td> <td>695</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>94</td> <td>-86%</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>976</td> <td>938%</td> </tr> <tr> <td>2008</td> <td>877</td> <td>-10%</td> </tr> <tr> <td>2009</td> <td>3348</td> <td>282%</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>1065</td> <td>-68%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>7055</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Programa	Ano de Execução	Nº de Inscritos		1355	2005	695	-	2006	94	-86%	2007	976	938%	2008	877	-10%	2009	3348	282%	2011	1065	-68%	Total		7055	-			
Programa	Ano de Execução	Nº de Inscritos																													
1355	2005	695	-																												
	2006	94	-86%																												
	2007	976	938%																												
	2008	877	-10%																												
	2009	3348	282%																												
	2011	1065	-68%																												
Total		7055	-																												
O índice previsto era de um aumento de 20% e o alcançado foi uma redução de 68%.																															
O índice tem de ser analisado considerando: a transição de governo e a transferência de responsabilidade do programa para a SCC; O contingenciamento de recursos que reduziram a dotação inicial dos programas 1141 e 1355 a 40,4% por cento do seu valor; Ambos os fatores provocaram uma redução de ritmo na política de fomento a iniciativas culturais por meio do Programa Brasil Plural.																															
Além disso, vale ressaltar que os dados não totalizam o número de inscritos em editais realizados pela SID, já que há																															

que se somar ainda os editais realizados com recursos não orçamentários. Somando-se os editais com recursos orçamentários e não orçamentários da UJ, temos a situação a seguir:

UJ	Ano de Execução	Nº de Inscritos	Evolução
SID*	2005	695	-
	2006	94	-86%
	2007	1877	1897%
	2008	1606	-14%
	2009	3348	108%
	2010	860	-74%
	2011	1065	24%
	Total geral	9545	

* Recursos Orçamentários do Programa 1355 + Recursos de outros programas + Recursos oriundos de Renúncia Fiscal

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Índice de Demanda Contemplada (percentual)	14/05/2009	23	30	30	-

Fórmula de Cálculo do Índice

Cálculo do Índice de Demanda Contemplada (%DemCmtp): a) quantidade de candidatos inscritos / quantidade de candidatos contemplados (premiados ou conveniados) em editais e por demanda espontânea.

Análise do Resultado Alcançado

O indicador em forma percentual se mostrou inadequado para análise dos resultados da gestão, por agregar prêmios e convênios, que na unidade passam por processo de gestão bastante distintos.

Segue quadro com Evolução da **Demanda Contemplada** em editais de premiação com recursos do Programa 1355.

Programa	Ano de Execução	Nº de Inscritos (A)	Qntd Premios (B)	% Demanda Contemplada (B/A)
1355	2005	695	66	9,5%
	2006	94	43	45,7%
	2007	976	284	29,1%
	2008	877	252	28,7%
	2009	3348	305	9,1%
	2010	0	0	0,0%
	2011	1065	135*	12,7%
Total		7055	1085	15,38%

*Em 2011 foram pagos os contemplados do Edital Prêmio Cultura Hip-Hop, realizado em parceria com o Instituto Empreender.

Além disso, vale ressaltar que os dados não totalizam o número de inscritos em editais realizados pela SID, já que há que se somar ainda os editais realizados com recursos não orçamentários. Somando-se os editais com recursos orçamentários e não orçamentários da UJ, temos a situação a seguir:

Programa	Ano de Execução	Nº de Inscritos (A)	Qntd Premios (B)	% Demanda Contemplada (B/A)
SID/SCC *	2005	695	66	9,5%
	2006	94	43	45,7%
	2007	1877	406	21,6%
	2008	1606	354	22,0%
	2009	3348	305	9,1%
	2010	860	162	18,8%
	2011	1065	135	12,7%
Total	Total geral	9545	1471	12,68%

* Recursos Orçamentários do Programa 1355 + Recursos de outros programas + Recursos oriundos de Renúncia Fiscal. Inclui SCC somente em 2011.

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Índice de Público Diretamente Beneficiado (PubDirBen) (é o valor que resulta da fórmula de cálculo)	-	0			-

Fórmula de Cálculo do Índice

Índice de Público Diretamente Beneficiado (IndPubDirBen): Esse índice consolida duas informações acerca do público diretamente beneficiado por evento ou atividade finalística de qualquer natureza, realizada ou co-realizada com recursos do programa, a saber: a) quantidade de beneficiados; b) cálculo em horas do tempo dedicado por cada pessoa à cada atividade; Cálculo do Índice de Público Diretamente Beneficiado (IndPubDirBen): $\text{IndPubDirBen} = \text{PubDirBen} * \text{TempMedAtv}$ donde: $\text{PubDirBen} = \text{Número absoluto de pessoas diretamente beneficiadas por evento ou atividade finalística de qualquer natureza, realizada ou co-realizada com recursos do programa no ano base.}$ $\text{TempMedAtv} = \text{Média aritmética simples envolvendo como variáveis o tempo que cada pessoa beneficiada dedicou à atividade promovida com recursos do programa, no ano base.}$ Por pessoa diretamente beneficiada entende-se aqui a pessoa que participou de evento ou atividade finalística de qualquer natureza, realizada ou co-realizada com recursos do programa no ano base. No caso de público espectador/fruidor de shows, mostras, exposições e afins será contada 01 (uma) hora por pessoa. No caso de oficinas, seminários, palestras e similares, será contado o tempo dedicado (controlada por assinaturas em fichas de registro de presença que subdividem as atividades por períodos de 4 horas).

Análise do Resultado Alcançado

Mostrou-se inviável a apuração do índice no exercício e portanto o registro no SIGPLAN será corrigido nos próximos dias junto ao MPOG.

A impossibilidade de cálculo do índice em 2011 se deve:

À não consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, sob responsabilidade da SPC/MinC. Diante das dificuldades encontradas pela SPC, a SCC descentralizou para a SPC em dezembro de 2011 recursos orçamentários da ordem de 2,195 milhões de reais para aquisição do software para o SNIIC, na condição de que a implementação do referido sistema tenha como projeto piloto prioritário o Cadastro Nacional dos Pontos de Cultura, que permitirá a alimentação de informações em tempo ágil pelos próprios pontos, permitindo assim o cálculo deste e de outros índices de gestão.

Ao fato de que a equipe de transição que assumiu a unidade em 2011 teve de alocar toda a equipe que trabalha com sistematização de informações na tarefa de organizar as informações dos convênios, visando qualificar o processo de programação orçamentária da unidade, que apresentava problemas históricos, que puderam ser sanados parcialmente, dentro das limitações tecnológicas da unidade. O resultado desse trabalho pode ser verificado no Boletim Evolução Anual do Orçamento – 2004 a 2012, disponível no site do Programa Cultura Viva, no link abaixo:

<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/wp-content/uploads/2012/01/Apresentacao-boletim.v2.pptx>

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Número de Projetos de Diversidade Cultural Apoiados (unidade)	01/12/2006	144	400	400	544

Fórmula de Cálculo do Índice

Somatório das ações de fomento a projetos de Diversidade Cultural.

Análise do Resultado Alcançado

Segue evolução anual do indicador:

Considera a soma de projetos apoiados (por meio de premiação, conveniamento ou termo de parceria), conforme dados apresentados no SIGPLAN.

Ano	Projetos Apoiados - 1355
2005	68
2006	49
2007	305
2008	272
2009	276
2010	14
2011	544*
TOTAL	1528

* O valor não foi registrado no SIGPLAN no exercício porque estava sob apuração.

Além disso, vale ressaltar que os dados não totalizam o número de inscritos em editais realizados pela SID, já que há que se somar ainda os editais realizados com recursos não orçamentários. Somando-se os editais com recursos orçamentários e não orçamentários da UJ, temos a situação a seguir:

Ano	Projetos Apoiados*
2005	68
2006	49
2007	407
2008	374
2009	331
2010	379
2011	409
TOTAL	2152

* Considera o apoio a projetos em parceria com entidades, com recursos oriundos de incentivo fiscal.

Fonte: SIGPlan/Siafi Gerencial

2.3.1.1 Análise crítica

A execução (empenhos e pagamentos) do programa tardou em ser iniciada devido à necessidade diagnosticada pela equipe de transição, no início do ano, de sistematizar as informações dos convênios plurianuais para implantação de pontos de cultura. Dado o estado de sistematização encontrado, a equipe teve de se ocupar por meses na construção de dados confiáveis que permitissem uma execução planejada.

Um resultado positivo de 2011 para o programa é a mudança concreta no registro de informações no SIGPLAN, com um nível de detalhamento e transparência de informações bastante maior do que nos anos anteriores. A atual gestão da unidade tem se esforçado por implementar a cultura da sistematização e monitoramento contínuo das informações, cenário que poderá passar ainda por um salto qualitativo quando o Ministério da Cultura puder oferecer um sistema de gerenciamento de convênios integrado com o SICONV, ou que o substitua, como acontece já com os sistemas dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Dado que os recursos disponibilizados (ADM Direta e FNC) não eram suficientes para pagar todas as parcelas previstas para empenho em 2011, foi necessário definir critérios de prioridade dentre os convênios sob responsabilidade da unidade, excluindo-se o empenho de parcelas de projetos que já receberiam pagamento de parcela por estarem inscritas em RP.

A execução no 1º e 2º trimestres esteve então focada no pagamento de RP, e somente no 3º trimestre foi iniciada a execução orçamentária (empenhos). Outro fator que colaborou para um início tardio da execução foi a adoção (muito positiva) pela atual gestão do MinC de procedimento mais rigoroso de aprovação prévia da Comissão do Fundo Nacional de Cultura para execução de recursos oriundos dessa fonte, que representam a maior parte do orçamento diretamente gerido pela unidade. Após decisão de contingenciamento, os programas Cultura Viva e Brasil Plural, ambos executados pela SCC, somavam 46,1 milhões no FNC e 26,15 milhões na ADM Direta. Ao fim do exercício, foi concedido crédito extra e a ADM DIRETA alcançou execução orçamentária (empenhos), de 27,18 milhões de reais.

Mesmo já havendo iniciado a execução, até o terceiro trimestre foi mantida a situação como “preocupante” porque os índices de pagamento estavam abaixo do esperado. O fato está vinculado principalmente à agilidade no fluxo de processos, especialmente devido à falta de pessoal para realizar visitas técnicas de fiscalização e análise técnica de prestação de contas, e à recorrente situação de inadimplência de diversos proponentes dos convênios. As diligências e tratativas para regularização da situação foram prioridade de gestão para a unidade.

Da execução orçamentária

Considerando o contingenciamento de recursos, que reduziu no caso da SCC os recursos da ADM Direta a 40,4% do previsto na LOA, o nível de execução orçamentária chegou, em 31 de dezembro de 2011, a 99,1% dos recursos empenhados. Reiteramos que para o cálculo considerando a totalidade dos recursos do FNC nas ações dos programas Brasil Plural e Cultura Viva, somada ao limite de recursos disponibilizados pela setorial de orçamento (DGE/SE/MinC), para administração direta da unidade.

Da execução financeira

O arquivo “Evolução Anual do Orçamento - SCC - Cultura Viva - 2004 a 2012.doc” (em anexo e disponível no site do Programa Cultura Viva (<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/wp-content/uploads/2012/01/Apresentacao-boletim.v2.pptx>)) oferece a oportunidade de uma análise em perspectiva dos dados da execução do programa. Os gráficos mostram que, apesar de a dotação

inicial do programa ter sido acrescida em 80% de 2008 a 2010, o volume de pagamento (somando os valores de RP com os pagamentos de projetos empenhados no ano) vinha em queda contínua nesse mesmo período, totalizando uma redução de 58% (de 121,25 para 51,07). No entanto, de 2010 a 2011, o movimento foi revertido: a dotação inicial foi reduzida em 63%. Já o volume de pagamento teve crescimento de 23% (de 51,07 para 70,06 milhões de reais).

Da execução física

Cabe ressaltar mudança de metodologia de apuração de meta física entre 2010 e 2011 para a principal ação orçamentária do programa, a ação 8886. Até 2010 a unidade apontava como meta física alcançada um valor acumulado mês a mês de pontos de cultura apoiados. Dado o esforço de sistematização e monitoramento, em 2011 foi possível identificar as metas cumpridas em cada mês específico, indicando na aba de comentários do mês os números dos processos empenhados e pagos naquele mês e com toda a informação regionalizada por UF.

Resultados em 2011

1. Programa Cultura Viva:

O Programa Cultura Viva atua na promoção da cidadania e da diversidade da cultura brasileira e apóia iniciativas organizadas por grupos populares, comunidades e povos tradicionais, para o desenvolvimento de ações de produção, registro, preservação, intercâmbio, formação, geração de renda e fomento aos circuitos culturais:

1.1. Pontos de Cultura:

Estímulo às iniciativas culturais já existentes da sociedade civil, por meio da consecução de convênios celebrados após a realização de chamada pública.

A prioridade do programa são os convênios com Governos Estaduais e do DF, e com os Governos Municipais para fomento e conformação de redes de pontos de cultura em seus territórios. Atualmente as redes estaduais abrangem 25 unidades da federação e o Distrito Federal e as redes municipais estão implementadas ou em implementação em 56 municípios.

No período de 2004 até 2011, o Programa Cultura Viva apoiou a implementação de 3.670 Pontos de Cultura, presentes em todos os estados do Brasil, alcançando cerca de mil municípios.

Em 2011 destacam-se as seguintes ações:

Pontos, Pontões e Redes de Pontos de Cultura:

o Dos compromissos inscritos em restos a pagar de parcelas de pontos de cultura (R\$ 83,45 milhões – Líquido), foram pagos R\$ 50,52 milhões (60,54%), contemplando parcelas de 813 pontos e pontões de cultura;

o Em 2011 foram empenhados R\$ 54,58 milhões e Liquidados 7,84 milhões para pagamento de compromissos de parcelas de pontos, pontões e redes de pontos de cultura.

o Pontos de Cultura Indígena: Redefinição do cronograma de desembolso e dos planos de trabalho dos convênios para implantação de 74 Pontos de Cultura Indígena, com formato de gestão específico para a realidade desses povos e pagamento da 1ª parcela previsto até o final do exercício (3,02 milhões de reais já empenhados);

Editais de fomento e reconhecimento:

Consecução dos principais editais de premiação vigentes, cujos compromissos em 2011 representaram 26,76 milhões de reais, que até o final do exercício permitirão a premiação de 758 iniciativas culturais, sendo:

o 15,36 milhões pagos (57,40%), premiando 338 iniciativas culturais (Editais Economia Viva 2010, Tuxaua 2010; Mídia Livre 2010, Cultura Digital 2010, Asas I e Asas II, Interações Estéticas 2010 – Parceria com Funarte). Os recursos para esses editais foram empenhados em 2010 (compõe o valor de RAP descrito acima).

o 11,4 milhões empenhados em 2011, dos quais aprox. 8,0 milhões foram pagos até o final do exercício (70%), para premiação de 420 iniciativas culturais (Editais Cultura e Saúde e Pontinhos de Cultura);

o Edital Agente Jovem de Cultura: Diálogos e Ações Interculturais - contribuir para a garantia do acesso aos bens e serviços culturais, a qualificação artística, técnica e profissional para jovens de 15 a 29 anos de todo o país. Serão premiadas 500 iniciativas com recursos do Ministério da Cultura (FNC e Adm Direta), MDA, MS e SNJ. Total de recursos: R\$ 5,02 milhões.

Em 2011 o volume de recursos aplicados em premiação de iniciativas culturais (R\$ 15,0 milhões) foi menos da metade do valor dos editais lançados em 2010 (aprox. 33 milhões). A redução é consequência da percepção de que tal política de fomento não tem sustentação orçamentária, conforme apontamentos da CGU/PR, que identificou também uma série de inconformidades nos procedimentos adotados até 2010 para os editais da unidade. Atualmente a unidade já adota Plano de Providências para construção de soluções sustentáveis para os problemas apontados.

1.2. Avaliação e Redesenho do Programa Cultura Viva:

Parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA visando à realização de pesquisas para subsidiar, institucionalizar e aperfeiçoar as ações de continuidade da política em curso. Na segunda pesquisa realizada, foram avaliados cerca de 100 pontos de cultura e com base nos resultados da pesquisa foi elaborada a publicação Cultura Viva: as práticas dos pontos e pontões, lançada em Nov/2011, bem como estabelecida uma agenda participativa de trabalho para redesenho do programa envolvendo gestores federais, estaduais e municipais, representantes dos pontos de cultura, e parceiros.

2.3.2. Execução física das ações realizadas pela UJ

iv. Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ - UO 42101 - UG 420029 – ADM DIRETA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
13	392	1141	8891	A	4	UNIDADE (Iniciativa apoiada)	6	0	A ação não está prevista na LOA 2012
13	392	1141	8886	A	3	UNIDADE (Ponto de Cultura apoiado)	2.547	712	A ação não está prevista na LOA 2012
13	128	1141	2948	A	4	UNIDADE (Agente cultural capacitado)	5.501	-	A ação não está prevista na LOA 2012
13	392	1355	2C70	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	310	64	A ação não está prevista na LOA 2012
13	392	1355	2C71	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	40	0	A ação não está prevista na LOA 2012
13	392	1355	2C69	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	2	2	500
13	392	1355	6712	A	4	UNIDADE (Adolescente/ Jovem beneficiado)	1852	133	250
13	392	1355	6653	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	156	156	A ação não está prevista na LOA 2012
13	422	1355	8206	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	15	0	A ação não está prevista na LOA 2012

Fonte: SIGPlan/SIAFI Gerencial

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ - UO 42902 - UG 340029 – FNC

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
13	392	1141	009L	OP	4	UNIDADE (Bolsa concedida)	1.098	1	-(*)
13	392	1141	2A75	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	186	1	-(*)
13	392	1141	8886	A	3	UNIDADE (Ponto de Cultura apoiado)	924	824	-(*)
13	392	1355	2C69	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	10	3	500 (**)
13	392	1355	2C70	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	10	-	-(*)
13	392	1355	6653	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	50	50	-(*)

Fonte: SIGPlan/SIAFI Gerencial

(*) Ação não presente na LOA 2012

(**) Na LOA 2012 a ação mudou sua Unidade de Medida para “População Indígena Beneficiada”.

2.3.2.1 Análise Crítica

O limite de recursos estabelecido pelo órgão setorial para os programas 1141 e 1355, executados pela Secretaria de Cidadania Cultural (UG 420029), reduziu a 40,4% os recursos inicialmente previstos em Lei. Nesse contexto, dadas as atuais prioridades da unidade, não houve execução planejada para as ações 8891, 2948, 8206 e 2C71 e houve execução abaixo do previsto em diversas ações.

Cabe ressaltar mudança de metodologia de apuração de meta física entre 2010 e 2011 para a principal ação orçamentária do programa, a ação 8886. Até 2010 a unidade apontava como meta física alcançada um valor acumulado mês a mês de pontos de cultura apoiados. Dado o esforço de sistematização e monitoramento, em 2011 foi possível identificar as metas cumpridas em cada mês específico, indicando na aba de comentários do mês os números dos processos empenhados e pagos naquele mês e com toda a informação regionalizada por UF.

Na ação 6712 cabe ressaltar que o SIGPLAN foi preenchido equivocadamente quando do registro de meta física alcançada. O recurso empenhado do localizador 0001-Nacional compõe os recursos do edital Agente Jovem de Cultura, e alcançará 133 adolescentes/jovens, e não 82 como foi registrado. Os recursos do localizador 0056 – Boa Vista – RR, referentes a emenda parlamentar, foram empenhados para apoio a projeto por meio de conveniamento. O registro também foi equivocado, pois registrou 01 quando o projeto, em seu plano de trabalho, prevê o alcance a 1.050 adolescentes/jovens, previsão abaixo dos 1770 que inicialmente previa apoiar, conforme registro no SIGPLAN. O convênio ainda não foi assinado. Assim que o for, será registrado no SIGPLAN ou no sistema a soma dos 133 contemplados pelo Prêmio Agente Jovem com os 1050 a serem contemplados pelo referido projeto, totalizando 1083 Adolescentes/jovens beneficiados.

Na ação 009L, estavam previstas 1.098 bolsas concedidas. O valor referia-se à previsão de realização de dois editais – Agente Cultura Viva e Agente Escola Viva, que foram cancelados pela SCC seguindo orientação da Consultoria Jurídica (Advocacia Geral da União - AGU). O empenho dos recursos da ação foi realizado em dezembro, contemplando o projeto Vidas Paralelas, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB. Dado que até a presente data não foi finalizado o plano de trabalho pela UnB, não foi ainda repassado o recurso financeiro e portanto não foram registradas as bolsas que serão concedidas pelo referido projeto. Estima-se que serão contempladas 149 bolsas pelo projeto a ser custeado com recursos da ação a serem pagas em 12 parcelas mensais em valores variados ainda em processo de definição.

Em relação à ação 2A75, com a mudança de gestão na unidade, priorizou-se a aplicação dos recursos no projeto Cidadania e Leitura, a ser executado pela Fundação Biblioteca Nacional, para onde foram descentralizados os recursos. O projeto formará 400 mediadores nos estados do Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul para atuar em ações voltadas à promoção da leitura em bibliotecas comunitárias ao longo deste ano.

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas

v - Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Cultura/MinC	42101	420029
Fundo Nacional da Cultura/FNC	42902	340029

Fonte: Siafi 2011

2.4.2. – Programação de Despesas Correntes

vi - Quadro A.2.4.A - Programação de Despesas Correntes – SCC Direta

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes				Valores em R\$ 1,00				
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	58.370.000	81.268.645	
	PLOA	-	-	-	-	58.370.000	81.268.645	
	LOA	-	-	-	-	28.179.904	66.577.718	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	(5.847.000)	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	28.179.904	60.730.718	

Fonte: Siafi

vii - Quadro A.2.4.B - Programação de Despesas Correntes – SCC FNC

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes				Valores em R\$ 1,00				
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-	
	PLOA	-	-	-	-	33.237.524	-	
	LOA	-	-	-	-	30.955.314	5.607.451	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	(600.000)	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	30.955.314	5.007.451	

Fonte: Siafi

2.4.3 – Programação de Despesas de Capital

viii - Quadro A.2.5.A - Programação de Despesas Capital – SCC Direta

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital				Valores em R\$ 1,00					
Origem dos Créditos Orçamentários				Grupos de Despesa de Capital					
				4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
				Exercícios		Exercícios		Exercícios	
				2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO			11.970.000	33.032.460	-	-	-	-
	PLOA			11.970.000	33.032.460	-	-	-	-
	LOA			5.684.662	6.206.262	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares			-	(3.000.000)	-	-	-	-
	Especiais	Abertos		-	-	-	-	-	-
		Reabertos		-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos		-	-	-	-	-	-
		Reabertos		-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados			-	-	-	-	-	-	
Outras Operações				-	-	-	-	-	-
Total				5.684.662	3.206.262	-	-	-	-

Fonte: Siafi

ix - Quadro A.2.5.B - Programação de Despesas Capital – SCC FNC

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital				Valores em R\$ 1,00					
Origem dos Créditos Orçamentários				Grupos de Despesa de Capital					
				4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
				Exercícios		Exercícios		Exercícios	
				2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO			6.826.476	-	-	-	-	-
	PLOA			6.826.476	-	-	-	-	-
	LOA			5.777.082	2.700.000	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares			-	600.000	-	-	-	-
	Especiais	Abertos		-	-	-	-	-	-
		Reabertos		-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos		-	-	-	-	-	-
		Reabertos		-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados			-	-	-	-	-	-	
Outras Operações				-	-	-	-	-	-
Total				5.777.082	3.300.000	-	-	-	-

Fonte: Siafi

2.4.3.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

x - Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas – SCC ADM Direta e FNC

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência						Valores em R\$ 1,00		
Origem dos Orçamentários		Despesas de Capital		Despesas Correntes		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		18.796.476	33.032.460	58.370.000	81.268.645	-	-
	PLOA		18.796.476	33.032.460	91.607.524	81.268.645	-	-
	LOA		11.461.744	8.906.262	59.135.218	72.185.169	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-2.400.000	-	-6.447.000	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		11.461.744	6.506.262	59.135.218	65.738.169	-	-	

Fonte: Siafi

2.4.3.2. – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

xi - Quadro A.2.7.A- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – SCC Direta

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa				Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	344042 - Fundação Biblioteca Nacional	42101 1339213552C700001	-	-	300.000,00
	Recebidos	344041 - Fundação Cultural Palmares	42203 1339201722A860001	-	-	99.868,00
Movimentação Externa	Concedidos	194088 - FUNAI/U.O.	42101 1339213552C690001	-	-	50.000,00
		153038 - Universidade Federal da Bahia	42101 13392135566530001	-	-	20.000,00
		153063 - Universidade Federal do Pará	42101 1339211418860001	-	-	250.402,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42101 1339213552C690001	-	-	268.000,00
	Recebidos	153063 - Universidade Federal do Pará	26239 1339211418860001	-	-	4.309,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

xii- Quadro A.2.7.B - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – SCC FNC

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	403101 - IPHAN	42902 1339213552C700001	-	-	300.000,00
		403101 - IPHAN	42902 1339213552C700001	-	-	500.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	154042 - Universidade Federal do Rio Grande - Furg	42902 13392114188860001	-	-	1.510.000,00
		154502 - Fundação Universidade da Fed. Da Grande Dourado -MS	42902 1339213552C690001	-	-	230.000,00
		254420 - FIOCRUZ/PRESIDÊNCIA	42902 13392114247960001	-	-	750.000,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42902 13392135566530001	-	-	20.000,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42902 1339211410009L0001	-	-	3.576.834,00
	Recebidos	-	-	-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Ver seção 2.3.1.1

2.4.4. Execução Orçamentária das Despesas

2.4.4.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.4.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

xiii - Quadro A.2.8.A - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – SCC Direta

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	577.357,64	1.577.906,93	194.525,61	1.157.136,20
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	577.357,64	1.577.906,93	194.525,61	1.157.136,20
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	373.300,81	290.000,00	368.307,63	266.672,83
Dispensa	373.300,81	290.000,00	368.307,63	266.672,83
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	114.734,97	316.076,64	114.734,97	270.755,88
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	114.734,97	316.076,64	114.734,97	270.755,88
Outros	25.720.541,87	8.468.494,70	3.179.556,22	603.698,74
Não se Aplica	25.720.541,87	8.468.494,70	3.179.556,22	603.698,74
Totais	26.785.935,29	10.652.478,27	3.857.124,43	2.298.263,65

Fonte: Siafi Gerencial

xiv - Quadro A.2.8.B - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – SCC FNC

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	386.799,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	386.799,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	0,00	102.515,80	0,00	18.611,03
Dispensa	0,00	102.515,80	0,00	18.611,03
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	31.938.565,97	57.268.960,44	14.030.818,39	5.254.837,70
Não se Aplica	31.938.565,97	57.268.960,44	14.030.818,39	5.254.837,70
Totais	32.325.364,97	57.371.476,24	14.030.818,39	5.273.448,73

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.4.1.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

xv - Quadro A.2.9.A - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC Direta

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	21.286.538,34	8.108.401,63	21.286.538,34	8.108.401,63	18.024.148,88	6.080.893,86	3.262.389,46	2.027.507,77
41 - TRANSFERENCIAS CONS.PUBLICOS	16.193.323,67	4.500.000,00	16.193.323,67	4.500.000,00	13.799.323,67	4.500.000,00	2.394.000,00	0,00
31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	3.910.769,03	1.154.119,00	3.910.769,03	1.154.119,00	3.837.000,00	1.067.119,00	73.769,03	87.000,00
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	577.357,64	1.393.702,17	577.357,64	1.393.702,17	382.832,03	415.558,63	194.525,61	978.143,54
Demais elementos do grupo	605.088,00	1.060.580,46	605.088,00	1.060.580,46	4.993,18	98.216,23	600.094,82	962.364,23
Totais	21.286.538,34	8.108.401,63	21.286.538,34	8.108.401,63	18.024.148,88	6.080.893,86	3.262.389,46	2.027.507,77

Fonte: Siasi Gerencial

xvi - - Quadro A.2.9.B - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SID FNC

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	27.409.822,97	50.632.693,62	27.409.822,97	50.632.693,62	14.967.284,58	46.151.443,29	12.442.538,39	4.481.250,33
41 - TRANSFERENCIAS CONS.PUBLICOS	15.882.093,38	31.817.777,20	15.882.093,38	31.817.777,20	11.840.785,96	28.294.991,60	4.041.307,42	3.522.785,60
31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	11.140.930,59	18.551.401,00	11.140.930,59	18.551.401,00	2.739.699,62	17.639.401,00	8.401.230,97	912.000,00
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	386.799,00	148.944,28	386.799,00	148.944,28	386.799,00	141.585,20	0,00	7.359,08
Demais elementos do grupo	0,00	114.571,14	0,00	114.571,14	0,00	75.465,49	0,00	39.105,65
Totais	27.409.822,97	50.632.693,62	27.409.822,97	50.632.693,62	14.967.284,58	46.151.443,29	12.442.538,39	4.481.250,33

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

xvii - Quadro A.2.10.A - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC Direta

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	5.384.661,98	2.228.000,00	5.384.661,98	2.228.000,00	4.904.661,98	2.228.000,00	480.000,00	0,00
42 - AUXÍLIOS	3.555.500,00	1.943.000,00	3.555.500,00	1.943.000,00	3.075.500,00	1.943.000,00	480.000,00	0,00
41 - TRANSFERÊNCIAS CONS.PUBLICOS	1.829.161,98	285.000,00	1.829.161,98	285.000,00	1.829.161,98	285.000,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	5.384.661,98	2.228.000,00	5.384.661,98	2.228.000,00	4.904.661,98	2.228.000,00	480.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

xviii - Quadro A.2.10.B - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SCC FNC

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
4 – Investimentos	4.915.542,00	6.738.782,24	4.915.542,00	6.738.782,24	3.327.262,00	5.946.583,84	1.588.280,00	792.198,40
42 - AUXILIOS	4.423.172,50	5.868.943,00	4.423.172,50	5.868.943,00	2.835.412,50	5.240.943,00	1.587.760,00	628.000,00
41- TRANSFERENCIAS CONS.PUBLICOS	492.369,50	869.839,24	492.369,50	869.839,24	491.849,50	705.640,84	520,00	164.198,40
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	4.915.542,00	6.738.782,24	4.915.542,00	6.738.782,24	3.327.262,00	5.946.583,84	1.588.280,00	792.198,40

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica:

Ver seção 2.3.1.1.

2.4.4.2 – Execução Orçamentário de Crédito Recebido pelas UJ por Movimentação

2.4.4.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação

xix - Quadro A.2.11.A - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação - SCC Direta

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	1.600.000,00	11.007.000,00	0,00	1.600.000,00
Não se Aplica	1.600.000,00	11.007.000,00	0,00	1.600.000,00
Totais	1.600.000,00	11.007.000,00	0,00	1.600.000,00

Fonte: Siafi Gerencial

xx - Quadro A.2.11.B - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação - SCC FNC

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	975.539,00	0,00	14.800,00
Não se Aplica	0,00	975.539,00	0,00	14.800,00
Totais	0,00	975.539,00	0,00	14.800,00

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por movimentação

xxi - Quadro A.2.12.A - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC Direta

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	1.280.000,00	7.427.000,00	1.280.000,00	7.427.000,00	1.280.000,00	6.547.000,00	0,00	880.000,00
41 - TRANSFERENCIAS CONS.PUBLICOS	1.280.000,00	7.427.000,00	1.280.000,00	7.427.000,00	1.280.000,00	6.547.000,00	0,00	880.000,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.280.000,00	7.427.000,00	1.280.000,00	7.427.000,00	1.280.000,00	6.547.000,00	0,00	880.000,00

Fonte: Siafi Gerencial

xxii - Quadro A.2.12.B - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC FNC

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00

Fonte: Siafi Gerencial

xxiii - Quadro A.2.13.A - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC Direta

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos		320.000,00	3.580.000,00	320.000,00	3.580.000,00	320.000,00	2.860.000,00	0,00	720.000,00
42 - AUXÍLIOS		320.000,00	3.580.000,00	320.000,00	3.580.000,00	320.000,00	2.860.000,00	0,00	720.000,00
2º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		320.000,00	3.580.000,00	320.000,00	3.580.000,00	320.000,00	2.860.000,00	0,00	720.000,00

Fonte: Siafi Gerencial

xxiv – Quadro A.2.13.B - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – SCC FNC

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	0,00	972.739,00	0,00	972.739,00	0,00	960.739,00	0,00	12.000,00
42 - AUXÍLIOS	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00
41 – TRANSFERÊNCIAS CONS.PUBLICOS	0,00	332.739,00	0,00	332.739,00	0,00	320.739,00	0,00	12.000,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	972.739,00	0,00	972.739,00	0,00	960.739,00	0,00	12.000,00

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica:
Ver seção 2.3.1.1.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Considerações realizadas na seção de comentários dos quadros da seção 2.3.1.

3. Reconhecimento de passivos por Insuficiência de créditos ou recursos

(Parte A - Item 3 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios anteriores

(Parte A - Item 4 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

4.1 – Pagamento e cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores

xxv - Quadro A.4.1.A - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - FNC

340029 - SCC

Valores em
R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	15.465.434,40	-	15.185.434,40	280.000,00
2009	3.810.000,00	(1.750.000,00)	1.140.000,00	920.000,00
2008	235.000,00	-	100.000,00	135.000,00
2007	725.149,00	-	118.484,00	606.665,00
2006	501.351,10	-	-	501.351,10
2005	62.417,53	-	-	62.417,53
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	40.760.169,52	(13.958.141,00)	15.854.123,55	10.947.904,97
2009	20.761.521,51	(12.704.579,39)	2.833.042,12	5.223.900,00
2008	5.049.369,94	(3.817.161,94)	974.254,00	257.954,00
2007	5.959.461,88	(5.719.447,38)	239.814,50	200,00
Observações:				

Fonte: Siafi Gerencial

xxvi - Quadro A 4.1.B - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - Direta

Valores em
R\$ 1,00

420029 - SCC				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	19.866.187,86	(2.070.516,97)	8.557.458,79	9.238.212,10
2009	12.550.000,00	(6.000.000,00)	2.500.000,00	4.050.000,00
2008	9.970.000,00	(6.770.000,00)	800.000,00	2.400.000,00
Observações:				

Fonte: Siasi
Gerencial**4.2 – Análise Crítica**

Ver seção 2.3.1.1.

5. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

(Parte A - Item 5 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

5.1 – Composição do Quadro de Servidores ativos

xxvii - Quadro A.5.1 -Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	não há	31	5	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	31	5	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	30	4	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	não há	31	5	4

Fonte: Siape-Extrator

xxviii - Quadro A. 5.2 -Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada - Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cédidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	9
3.1 De ofício, no interesse da Administração	8
3.2 A pedido, a critério da Administração	1
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interessa da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interessa da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1 Doença em pessoa da família	0
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses Particulares	0
5.5 Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	

Fonte: Siape-Extrator

xxix - Quadro A.5.3 - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	26	23	16	10
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	26	23	16	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	7	2	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	14	14	9
1.2.5. Aposentados	0	1	0	0
2. Funções gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	26	23	16	10

Fonte: Siape-Extrator

xxx - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	13	7	2	3	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira	13	7	2	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	7	6	3	4	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	6	3	4	2
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	20	13	5	7	2

Fonte: Siape-Extrator.

xxxi - Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/11

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	8	17	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	8	16	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	6	15	0	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	6	15	0	1	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	14	32	0	1	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7- Aperfeiçoamento/Especialização / Pós- Graduação; 8 - Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Siape-Extrator.

5.2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

xxxii - Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	02	02
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	0	0

Fonte: SIAPE

xxxiii - Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	0	0
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: SIAPE

5.3 – Composição do Quadro de Estagiários

Dados consolidados no relatório de gestão da UJ SE.

5.4 – Quadro de Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

xxxiv – Quadro A.5.9 (B) - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	459.867,84	0	59.818,83	20.273,59	104.164,07	29.328,78	217.979,54	0	0	891.432,65
	2010	252.223,20	0	36.406,21	4.600,46	0	4.384,00	105.213,64	0	0	402.827,51
	2009	47.091,36	0	5.185,88	1.827,44	0	0	13.526,40	0	0	67.631,08
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	27.946,08	0	3.115,24	1.038,24	0	0	9.432,00	0	0	41.531,73
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	171.271,43	520.912,62	60.429,78	18.280,21	167.884,15	22.040,89	134.401,07	0	0	1.095.220,15
	2010	370.971,59	917.074,38	126.156,41	36.102,00	0	14.135,28	169.178,36	0	0	1.633.618,02
	2009	244.478,37	572.577,33	63.166,833	20.098,22	0	0	102.626,05	0	0	1.002.946,80
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	31.772,88	0	0	0	0	0	12.994,57	0	0	44.767,45
	2009	94.972,92	0	11.491,38	3.687,31	0	0	44.065,44	0	0	154.217,05

Fonte: SIAPE

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

xxxv - Quadro A.5.9 (A) – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Apoio Técnico Operacional I	0	0	5	0	0
Apoio Técnico Operacional II	0	0	7	0	0
Apoio Técnico de Infra-Estrutura	0	0	0	0	0
Recepcionista	0	0	2	0	0
Secretário(a) Pleno(a)	0	0	1	0	0
Secretária Sênior	0	0	0	0	0
Técnico de Nível Médio	0	0	3	0	0
Técnico de Nível Superior	0	0	4	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
*A Secretaria de Cidadania Cultural – SCC em 2009 era denominada Secretaria de Programas e Projetos Culturais SPPC.					
<p>Substituição de terceirizados: Foi realizado concurso público em 2010 para substituição da mão de obra terceirizada conforme disposto na Portaria MP nº 54/2009, Portaria MP/CGU nº 494/2009, Portaria Minc nº 360, de 25 de agosto de 2010. O processo de substituição foi finalizado em 2010, com o desligamento de todos os contratados de forma irregular.</p>					

xxxvi – Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U de publicação da dispensa
ALINE DOS SANTOS MONTEIRO ALVES LIMA	Apoio Técnico Operacional I	31/12/2012
CAMILLA DE LIMA BONFIM	Recepcionista	31/12/2012
CARLOS FIRMINO LEITE	Técnico de Nível Médio	31/12/2012
CRISSOMAILE CARDOSO DOS SANTOS	Apoio Técnico Operacional I	31/12/2012
ELIO LOUREIRO JR.	Técnico de Nível Médio	31/12/2012
ERIKA FERREIRA DUIM	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012
FERNANDO TIAGO FERNANDES DE MIRANDA	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012
FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DAMASCENO	Apoio Técnico Operacional I	31/12/2012
GESILENE PINHEIRO ROCHA	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012
HERONEIDE VIEIRA DE LUCENA	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012
JUCILENE DE CAMPOS VIEIRA	Técnico de Nível Superior	31/12/2012
JÚLIA MIDORI PEREIRA	Recepcionista	31/12/2012
LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA	Técnico de Nível Superior	31/12/2012
MARILUCE FRANCISCA DA SILVA	Técnico de Nível Superior	31/12/2012
ROBERTA DA COSTA MELO	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012
ROBSON GOMES DE ALMEIDA	Apoio Técnico Operacional I	31/12/2012
RODOLFO DUARTE MARTINS	Técnico de Nível Médio	31/12/2012
ROSANE CRISTINA PEREIRA SILVA BEZERRA ACÁCIO	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012
SAMARA RAQUEL DE SOUZA BRANDÃO	Técnico de Nível Superior	31/12/2012
SARAH GONÇALVES BRANDI PORTELA	Apoio Técnico Operacional I	31/12/2012
WILSON DA SILVA DA COSTA	Apoio Técnico Operacional II	31/12/2012

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/DGI/SE-MinC

xxxvii - Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ SE.

xxxviii - Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ SE

xxxix - Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ SE.

5.6 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ SE.

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

(Parte A - Item 6 do Anexo II da DN TCU 108, de 28/11/2010)

6.1 – Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1 - Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Além das informações solicitadas conforme a DN TCU 108, abaixo apresentadas, cabe ressaltar que a SCC publicou informações mais detalhadas em seu site, no endereço a seguir:

<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/ponto-de-cultura/convenios-celebrados/>

x1 - Quadro A.6.1 A – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (UG/GESTÃO: 420029/00001 – ADM DIRETA)

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural		
CNPJ: 03.221.904/0001-35		UG/GESTÃO: 420029/00001

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
CONVENIO	745034	07565940000177	ASSOCIACAO DE CINECLUBES DE VILA VELHA	1.181.250,00	236.250,00	315.000,00		17/12/2010	25/4/2014	Em execução
CONVENIO	761642	46599809000182	VOTUPORANGA PREFEITURA	110.678,40	10.678,40	100.000,00		16/12/2011	23/3/2012	Em execução
CONVENIO	761862	46248837000155	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	102.800,00	2.800,00	100.000,00		19/12/2011	31/5/2013	Em execução
CONVENIO	762098	02436870000133	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	342.500,00	68.500,00	274.000,00		22/12/2011	30/5/2012	Em execução
CONVENIO	42000157200700361	8629503000132	SECRETARIA DE ESTADO DA	5.610.000,00	2.740.000,00		1.700.000,00	9/4/2009	31/12/2012	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado			
			CULTURA							
CONVENIO	42000157200700368	42498600000171	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL	27.700.000,00	13.800.000,00		17.600.000,00	31/12/2007	31/12/2012	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700358	3658028000109	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	2.650.000,00	2.550.000,00		950.000,00	31/12/2007	30/6/2014	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700421	8778250000169	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2.500.000,00	1.200.000,00		800.000,00	31/12/2007	2/6/2012	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700364	15579196000198	FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	3.700.000,00	1.800.000,00		1.200.000,00	30/4/2009	31/12/2012	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700428	1786029000103	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	2.980.000,00	1.450.434,24		2.020.000,00	24/4/2009	4/2/2012	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700365	8241739000105	RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO	6.460.000,00	1.800.000,00		4.340.000,00	28/12/2007	10/9/2012	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700423	7954480000179	CEARA GOVERNO DO ESTADO	24.100.000,00	12.000.000,00		8.100.000,00	31/12/2007	31/12/2012	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700366	1801623000126	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	4.900.000,00	2.400.000,00		1.700.000,00	16/4/2009	23/11/2014	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700430	3574676000187	AGENCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	4.900.000,00	2.400.000,00		1.700.000,00	31/12/2007	5/3/2014	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado			
CONVENIO	42000157200700372	29138278000101	NOVA IGUACU PREFEITURA	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	31/12/2007	2/1/2011	0 Adimplente
CONVENIO	42000157200700369	5521532000198	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	7.300.000,00	3.600.000,00		4.900.000,00	31/12/2007	4/3/2012	0 Adimplente

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Ministerio do Planejamento/Siafi Gerencial

xli - Quadro A.6.1 B – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (UG/GESTÃO: 340029/00001 – Fundo Nacional de Cultura - FNC)

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural		
CNPJ: 03.221.904/0001-35		UG/GESTÃO: 340029/00001

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
CONVENIO	700945	06116322000187	ASSOCIACAO BENEFICENTE GALVAO BUENO	231.300,00	46.300,00			24/12/2008	23/6/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	701344	05383859000140	IDEARIO COMUNICACAO, CULTURA E EDUCACAO POPULAR	231.250,00	46.250,00			30/12/2008	15/12/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	701511	01664180000179	COMPANHIA QUARTUM CRESCENTE	231.285,20	46.285,20	70.000,00		30/12/2008	20/3/2012	Em execução
CONVENIO	701980	92326263000103	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROFESSOR GENTIL DA RONDINHA	231.277,40	46.277,40			30/12/2008	14/11/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	703060	05297512000185	THYDEWA	437.500,00	87.500,00	350.000,00		14/08/2009	12/9/2012	Em execução
CONVENIO	703126	04874425000180	GUAIMBE ESPACOE MOVIMENTO CRIATIVO	233.000,00	48.000,00	65.000,00		01/07/2009	30/1/2012	Em execução
CONVENIO	703143	02495210000123	INSTITUTO DE ECOCIDADANIA JURITI	423.738,00	84.747,60			30/12/2009	26/5/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	704136	02455125000131	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARA IACC	4.562.500,00	912.500,00			15/09/2009	20/10/2011	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	704231	46523270000188	MOGI DAS CRUZES PREFEITURA	1.800.000,00	600.000,00	400.000,00		29/09/2009	12/12/2012	Em execução
CONVENIO	704232	46634101000115	BOTUCATU PREFEITURA	1.080.000,00	540.000,00	180.000,00		03/12/2009	27/12/2012	Em execução

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
CONVENIO	704235	46137410000180	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	1.800.000,00	900.000,00	300.000,00		01/10/2009	18/2/2013	Em execução
CONVENIO	704236	46523239000147	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	2.700.000,00	1.350.000,00	450.000,00		10/11/2009	22/11/2012	Em execução
CONVENIO	704285	46523056000121	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	1.620.000,00	360.000,00	420.000,00		17/09/2009	24/11/2012	Em execução
CONVENIO	704303	07156833000195	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC	2.700.000,00	900.000,00	600.000,00		20/10/2009	3/10/2012	Em execução
CONVENIO	704684	46523114000117	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	1.440.000,00	720.000,00	240.000,00		28/12/2009	5/2/2013	Em execução
CONVENIO	704686	45781176000166	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	250.000,00	0,00			09/10/2009	9/1/2013	Em execução
CONVENIO	706107	46319000000150	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	6.450.000,00	3.225.000,00			23/11/2009	6/11/2012	Em execução
CONVENIO	706112	56024581000156	RIBEIRAO PRETO PREFEITURA MUNICIPAL	2.850.000,00	1.425.000,00	475.000,00		30/11/2009	13/11/2012	Em execução
CONVENIO	707593	20054581000151	FUNDACAO CULTURAL DE UBERABA	1.440.000,00	480.000,00	320.000,00		22/12/2009	5/12/2012	Em execução
CONVENIO	707633	70134077000130	PARA'IWA COLETIVO DE ACESSORIA E DOCUMENTACAO	437.500,00	87.500,00			31/12/2009	30/6/2012	Em execução
CONVENIO	721156	88577416000118	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	900.000,00	300.000,00			28/12/2009	11/2/2013	Em execução
CONVENIO	721275	20622890000180	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	900.000,00	300.000,00			29/12/2009	12/12/2012	Em execução
CONVENIO	722254	08171956000168	ASSOCIACAO CULTURAL PROMOART	1.136.876,76	231.504,28			31/12/2009	29/4/2011	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	723094	88830609000139	PREFEITURA	1.800.000,00	600.000,00	400.000,00		31/12/2009	3/3/2013	Em execução

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO			MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL							
CONVENIO	723115	46319000000150	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	100.000,00	0,00			30/12/2009	19/12/2011	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	725171	42498733000148	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	1.500.000,00	0,00			30/12/2009	2/7/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	725189	75123125000108	FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	500.000,00	100.000,00			31/12/2009	29/6/2011	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	725195	42498733000148	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	500.000,00	0,00			31/12/2009	24/6/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	726301	01706965000167	COEPI - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE PIRENOPOLIS	1.181.460,00	236.460,00			31/12/2009	25/6/2013	Em execução
CONVENIO	726317	05005918000147	SOMOS - COMUNICACAO, SAUDE E SEXUALIDADE	787.500,00	157.500,00			31/12/2009	27/5/2013	Em execução
CONVENIO	726328	08248047000180	ASSOCIACAO NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES ORAIS E AGENTES DE LEITURA - NINA	1.050.000,00	210.000,00			31/12/2009	28/7/2013	Em execução
CONVENIO	726330	20054581000151	FUNDACAO CULTURAL DE UBERABA	656.250,00	131.250,00			31/12/2009	30/6/2013	Em execução
CONVENIO	726397	07639736000153	GRUPO CULTURAL NUC - GC. NUC	525.000,00	105.000,00			31/12/2009	25/6/2013	Em execução
CONVENIO	726432	63366967000101	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	525.000,00	105.000,00			31/12/2009	24/6/2013	Em execução
CONVENIO	726492	07553412000106	INSTITUTO INTERCIDADANIA	1.207.500,00	262.500,00			31/12/2009	3/9/2013	Em execução
CONVENIO	726721	12705380000149	MOVIMENTO PRO DESENVOLVIMENTO	575.519,99	155.519,99			31/12/2009	14/10/2013	Em execução

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
			COMUNITARIO							
CONVENIO	727100	00564475000100	FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO	559.911,28	160.680,00			30/12/2009	30/6/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	728134	46195079000154	JAU PREFEITURA	212.000,00	12.000,00			30/12/2009	4/5/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	728137	08032567000151	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		30/12/2009	23/5/2012	Em execução
CONVENIO	728159	03006470000150	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES USUARIAS DE CANAL COMUNITARIO NO DISTRITO FEDERAL - TV COMUNITARIA	656.250,00	131.250,00			31/12/2009	31/8/2013	Em execução
CONVENIO	728161	44477909000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	629.770,61	314.770,61			30/12/2009	29/4/2011	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	728164	02755157000152	UNIAO PLANETARIA	1.422.000,00	477.000,00			31/12/2009	30/9/2013	Em execução
CONVENIO	731196	29138336000105	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	700.000,00	0,00			31/12/2009	1/1/2012	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	731945	27142058000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	900.000,00	300.000,00			22/03/2010	8/5/2013	Em execução
CONVENIO	731979	87849923000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	900.000,00	300.000,00			23/04/2010	15/6/2013	Em execução
CONVENIO	732090	12198693000158	ARAPIRACA PREFEITURA	1.828.750,00	600.000,00	428.750,00		10/12/2010	17/6/2014	Em execução
CONVENIO	732326	18715441000135	SABARA PREFEITURA MUNICIPAL	900.000,00	300.000,00	200.000,00		10/11/2010	6/9/2014	Em execução

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
CONVENIO	732328	87612537000190	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO	900.000,00	300.000,00			27/05/2010	11/6/2013	Em execução
CONVENIO	732329	45358249000101	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.440.000,00	720.000,00			21/05/2010	1/6/2013	Em execução
CONVENIO	732330	43465459000173	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	900.000,00	300.000,00	200.000,00		27/05/2010	21/5/2013	Em execução
CONVENIO	732407	88000906000157	ALVORADA PREFEITURA	900.000,00	300.000,00	200.000,00		26/05/2010	14/6/2014	Em execução
CONVENIO	732408	88594999000195	MUNICIPIO DE GARIBALDI	540.000,00	180.000,00	120.000,00		21/05/2010	15/5/2013	Em execução
CONVENIO	732455	01072474000101	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA	3.600.000,00	1.200.000,00	800.000,00		30/06/2010	13/6/2013	Em execução
CONVENIO	732899	76105543000135	SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA	900.000,00	300.000,00			16/06/2010	13/6/2013	Em execução
CONVENIO	732956	87896874000157	ALEGRETE PREFEITURA	900.000,00	300.000,00	200.000,00		30/06/2010	3/11/2013	Em execução
CONVENIO	732959	76206606000140	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	2.520.000,00	840.000,00	560.000,00		10/11/2010	24/11/2014	Em execução
CONVENIO	732961	44215846000114	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	900.000,00	450.000,00	150.000,00		10/11/2010	24/10/2013	Em execução
CONVENIO	733111	46588950000180	SAO JOSE DO RIO PRETO PREFEITURA	624.247,44	125.047,44	499.200,00		07/12/2010	5/2/2012	Em execução
CONVENIO	736139	89814693000160	SAO LEOPOLDO PREFEITURA	900.000,00	300.000,00	200.000,00		10/11/2010	24/4/2014	Em execução
CONVENIO	736144	06861140000130	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO	875.000,00	175.000,00	350.000,00		31/12/2010	10/6/2013	Em execução
CONVENIO	736545	06138273000183	ASSOCIAÇÃO PLANETA PORTO ALEGRE	619.800,00	129.800,00			29/07/2010	31/8/2013	Em execução
CONVENIO	736550	45131885000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	900.000,00	300.000,00	200.000,00		10/11/2010	6/9/2014	Em execução
CONVENIO	736557	10873370000197	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E	1.181.600,00	236.600,00	315.000,00		17/12/2010	12/6/2014	Em execução

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
			COMUNICACAO POPULAR CECOP							
CONVENIO	736630	05356414000171	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUARIAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE TAUBATE	1.181.250,00	236.250,00	315.000,00		17/12/2010	17/6/2014	Em execução
CONVENIO	736727	83796227000112	FUNDACAO CULTURAL DE JOINVILLE	1.800.000,00	600.000,00	400.000,00		14/12/2010	27/11/2013	Em execução
CONVENIO	736981	08046440000191	COMISSAO ESTADUAL DE GESTORES DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO - COMCULTURA/RJ	873.868,00	175.000,00	349.064,00		17/12/2010	24/5/2013	Em execução
CONVENIO	737496	00630938000195	GRUPO NHL PRODUCOES CULTURAIS	525.000,00	105.000,00			10/08/2010	29/1/2014	Em execução
CONVENIO	737540	01746087000103	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ECOLOGICO E SOCIA	585.000,00	165.000,00			04/08/2010	15/9/2013	Em execução
CONVENIO	743271	33555921000170	FACULDADES CATOLICAS	918.750,00	183.750,00	245.000,00		17/12/2010	16/12/2013	Em execução
CONVENIO	743284	02123553000167	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE EDUCACAO FAFE	875.000,00	175.000,00	350.000,00		17/12/2010	9/8/2013	Em execução
CONVENIO	743943	17754136000190	DIAMANTINA PREFEITURA	900.000,00	300.000,00	200.000,00		13/12/2010	5/9/2014	Em execução
CONVENIO	747943	57277113000156	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES	525.000,00	105.000,00	140.000,00		16/12/2010	22/5/2014	Em execução
CONVENIO	748226	44526960000165	ASSOCIACAO DOS JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE S	831.600,00	201.600,00	210.000,00		17/12/2010	10/7/2014	Em execução

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
			PAULO							
CONVENIO	748380	08745680000184	INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSAO CULTURAL	1.181.250,00	236.250,00			26/11/2010	5/1/2014	Em execução
CONVENIO	748764	73603839000198	INSTITUTO PLATAFORMA BRASIL - IPB	1.191.000,00	246.000,00			24/09/2010	2/11/2013	Em execução
CONVENIO	752761	58108663000104	SINDICATO NACIONAL DOS ARTISTAS PLASTICOS	790.240,00	160.500,00	212.120,00		31/12/2010	3/5/2014	Em execução
CONVENIO	755865	09061476000107	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SETUL	128.600,00	28.600,00	100.000,00		15/07/2011	2/3/2012	Em execução
CONVENIO	340001200500444	83021857000115	PREFEITURA DE PINHALZINHO	146.840,00	61.200,00		49.120,00	30/4/2007	25/11/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600043	12198693000158	ARAPIRACA PREFEITURA	155.000,00	42.320,00		55.000,00	28/6/2006	13/5/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600042	87893111000152	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DO SUL	160.000,00	40.500,00		50.000,00	29/6/2006	29/6/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600059	46523056000121	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	180.000,00	68.760,00		70.000,00	28/6/2006	18/12/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600047	29141322000132	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	119.177,76	28.760,00		0,00	28/6/2006	26/1/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600106	1716869000108	GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ	432.000,00	108.000,00		0,00	28/11/2006	11/9/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600070	88824099000197	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALMAR	150.000,00	37.500,00		10.000,00	29/6/2006	30/6/2011	2 Inadimplente
CONVENIO	34000157200600050	46634242000138	APIAI PREFEITURA MUNICIPAL	165.000,00	41.250,00		0,00	15/3/2007	6/12/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600357	4764289000176	UNIDADE AGUA ESPRAIADA	139.993,00	35.000,00		0,00	7/12/2006	21/9/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572	799205000189	FUNDACAO DE APOIO A	1.499.780,00	380.700,00		499.916,00	6/12/2006	29/8/2011	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO	00600103		PESQUISA							
CONV ENIO	340001572 00600060	20054581000151	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	185.000,00	185.000,00		55.000,00	28/6/2006	20/8/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600068	76208867000107	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	211.051,40	53.237,59		150.169,15	28/6/2006	31/12/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600090	23066640000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA	185.000,00	46.250,00		0,00	28/6/2006	25/4/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600058	63606479000124	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	644.000,00	169.000,00		200.000,00	29/6/2006	18/9/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600089	92963560000160	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	291.261,00	72.816,00		0,00	28/6/2006	2/10/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600065	67995027000132	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	334.718,00	393.249,00		126.528,00	28/6/2006	13/12/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600346	3273803000108	CASA DE CULTURA TAINA	300.000,00	75.000,00		0,00	29/12/2006	18/3/2011	2 Inadimplente
CONV ENIO	340001572 00600094	45781176000166	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	220.000,00	55.164,00		150.000,00	4/12/2006	30/4/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600049	76417005000186	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	580.901,00	581.000,00		148.500,00	21/11/2007	11/7/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600345	3941844000125	VIDEO NAS ALDEIAS	1.200.000,00	300.000,00		0,00	29/12/2006	28/2/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600355	7121038000161	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL OS BEM-TE-VIS	99.356,00	24.839,00		31.140,00	14/12/2006	10/5/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600353	81505315000192	GRUPO TEATRAL FOZ	142.995,60	35.751,00		0,00	26/3/2007	31/5/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600388	4738963000148	GUAYI	135.000,00	45.000,00		48.955,00	29/12/2006	22/9/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600055	8349003000147	JANDUIS PREFEITURA	159.995,00	41.105,00		116.790,00	28/6/2006	30/9/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00600373	89325344000184	SOCIEDADE RECREATIVA E	132.948,00	33.293,00		0,00	29/12/2006	1/5/2012	2 Inadimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
			BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA REST							
CONVENIO	34000157200600102	7849532000147	MUNICIPIO DE TAUA/PREFEITURA MUNICIPAL	165.000,00	54.282,00		0,00	29/6/2006	6/4/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600098	29138278000101	NOVA IGUACU PREFEITURA	1.000.000,00	516.000,00		300.000,00	28/6/2006	18/5/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600655	6294606000163	ASSOCIACAO DE PROTECAO AO PATRIMONIO HISTORICO ARQUITET	175.994,96	45.809,96		0,00	30/5/2007	4/4/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600652	1213019000189	CENTRO DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO COISA DE MULHER	165.000,00	43.100,00		0,00	29/12/2006	12/4/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600658	251431000120	SOL MOVIMENTO DA CENA CENTRO DE PESQ P DESEN CULTURAL	185.000,00	46.250,00		35.000,00	29/12/2006	28/3/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600095	15554975000139	FUNDACAO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS	300.000,00	75.003,12		100.000,00	28/6/2006	27/5/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700012	10565000000192	RECIFE PREFEITURA	1.600.000,00	400.000,00		500.000,00	3/11/2008	8/7/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700098	17482860000101	GRUPO FOLCLORICO ARUANDA	183.042,00	46.000,00		68.042,00	28/11/2007	28/5/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700064	3407176000150	ASSOCIACAO CULTURAL EU SOU ANGOLEIRO	180.000,00	45.000,00		130.000,00	6/11/2007	29/3/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700112	55026231000166	REINO DA GAROTADA DE POA	153.714,37	56.610,00		0,00	28/11/2007	26/6/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700097	89379614000130	CTG CLAREIRA DA MATA	135.000,00	36.000,00		0,00	14/11/2007	10/11/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700084	6347959000184	LABORATORIO DE EXPRESSOES ARTISTICAS	148.000,00	37.000,00		53.660,00	14/11/2007	9/9/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572	7128508000119	ASSOCIACAO DOS	131.000,00	33.400,00		40.500,00	13/12/2007	5/3/2012	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO	00700046		GRUPOS FOLCLORICOS E CULTURAIS DE ITAITU							
CONV ENIO	340001572 00700091	89814693000160	SAO LEOPOLDO PREFEITURA	470.000,00	237.508,00		150.000,00	13/12/2007	13/5/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700077	76660844000120	CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO	105.434,00	38.642,00		60.434,00	5/8/2008	27/9/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700058	37174752000189	NAC NUCLEO DE ARTE E CULTURA	185.000,00	52.010,00		0,00	13/12/2007	28/6/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700069	4677809000103	FUNDACAO EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	164.175,00	75.060,00		0,00	18/12/2007	15/7/2011	2 Inadimplente
CONV ENIO	340001572 00700194	7457243000100	ASSOCIACAO CULTURAL FAISCA (FORUM DE ACAA E INCLUSAO SO	185.000,00	46.250,00		0,00	20/12/2007	3/12/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700088	5559151000106	ORGANIZACAO TRAJETORIA MUNDIAL	146.844,00	40.235,00		0,00	21/12/2007	17/3/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700062	5784211000186	ACAO FACA UMA FAMILIA SORRIR	119.800,00	30.000,00		0,00	21/12/2007	18/7/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700075	7054925000164	ASSOCIACAO CULTURAL AMBIENTAL AMIGOS DAS NASCENTES	180.000,00	54.200,00		0,00	21/12/2007	22/7/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700083	2226616000100	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	150.000,00	37.500,00		0,00	26/12/2007	26/4/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700109	5551378000105	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL PROJETO USINA DE SON	185.000,00	46.253,00		135.000,00	26/12/2007	13/11/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700093	52023322000150	APM DA EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA	78.393,00	20.591,50		40.000,00	26/12/2007	15/1/2011	0 Adimplente
CONV	340001572	4904403000116	O NOSSO PAPEL	164.688,50	46.080,00		0,00	26/12/2007	16/12/2012	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO	00700049									
CONVENIO	34000157200700308	12359535000132	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA	185.000,00	48.280,00		135.000,00	28/12/2007	19/10/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700110	805380000131	ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO AZUL -MG	185.000,00	46.300,00		0,00	27/12/2007	30/4/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700081	2360954000130	CENTRO CAMARA DE PESQUISA E APOIO A INFANCIA E ADOLESCENTE	185.000,00	48.703,00		65.000,00	27/12/2007	5/10/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700104	73471963006692	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	147.824,00	72.000,00		0,00	27/12/2007	20/11/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700300	67358374000154	FASAM FAMILIARES E AMIGOS DA SAUDE MENTAL	185.987,82	57.000,00		70.000,00	28/12/2007	9/6/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700085	4657650000165	ASSOCIACAO ALIANCA DOS POVOS DO RONCADOR	184.802,00	85.400,00		114.900,00	28/12/2007	5/10/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700327	80235781000132	MATER NATURA- INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	184.999,00	47.020,00		0,00	5/2/2010	18/8/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700080	14694400000159	LENCOIS PREFEITURA MUNICIPAL	131.400,00	32.900,00		0,00	28/12/2007	27/5/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700321	84590835000139	SOCIEDADE DE CULTURA ARTISTICA DE JOACABA E HERVAL D' O	185.000,00	46.250,00		70.000,00	16/7/2008	30/5/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700056	3226149001587	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	102.150,00	25.541,80		18.550,00	31/12/2007	23/7/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200700262	7099921000100	SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA NORBERTO FERREIRA FILHO	185.000,00	46.320,00		135.000,00	31/12/2007	27/7/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572	5764192000126	INSTITUTO BELA VISTA	185.000,00	46.250,00		135.000,00	9/7/2008	17/4/2012	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO	00700337		BELA							
CONV ENIO	340001572 00600052	63606479000124	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	1.010.067,00	252.516,75		0,00	28/6/2006	19/2/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700048	28920999000106	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA	130.000,00	48.825,00		35.000,00	26/12/2007	1/3/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700326	7428656000159	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MEMORIAL MANUELZAO E DE REVITAL	184.999,56	46.297,00		0,00	7/7/2008	5/11/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700338	508165000179	GRUPO TEATRAL MOITARA	184.883,00	46.250,00		69.926,00	9/7/2008	31/7/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700263	5808479000100	GRUPO ACOR SUL CATARINENSE	185.000,00	65.503,00		0,00	31/12/2007	30/3/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700451	7936175000154	ASSOCIACAO DESPORTISTA E CULTURAL DE NOVA PALMEIRA	185.000,00	46.250,00		0,00	5/8/2008	21/9/2012	2 Inadimplente
CONV ENIO	340001572 00700313	12724456000183	ACAUA PRODUcoes CULTURAIS	184.267,07	51.740,00		65.000,00	31/12/2007	18/5/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700090	71089809000180	CENTRO RECREACAO DE ATEND.E DEF. CRIANCA E ADOLESCENTE	150.000,00	51.200,00		50.000,00	31/12/2007	27/5/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700271	41137787000115	GRUPO DE CULTURA OS CARIRIS	180.000,00	45.600,00		0,00	31/12/2007	20/7/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700111	5492255000132	BLOCO CARNAVALESco O REMEDIO E O SAMBA	185.000,00	48.000,00		65.000,00	31/12/2007	27/8/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700339	5012187000167	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS PLASTICOS DE CASCAVEL	185.000,00	46.250,00		0,00	31/12/2007	21/9/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700351	2820106000167	ASSOCIACAO DE CINEMA E VIDEO DE QUIXADA	185.000,00	46.250,00		0,00	31/12/2007	28/3/2011	2 Inadimplente
CONV	340001572	10580595000155	ASSOCIACAO DE	185.000,00	46.250,00		135.000,00	31/12/2007	9/8/2012	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO	00700450		MORADORES DO ENTRA-APULSO							
CONV ENIO	340001572 00700452	2199974000252	ACAMPI ASSOCIACAO CRISTA AMPARO MATERNIDADE PROTECAO A	185.000,00	46.250,00		65.000,00	31/12/2007	27/11/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700349	57395741000136	UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS	154.970,00	39.000,00		52.480,00	9/7/2008	11/4/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700458	10727683000137	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CARNAUBA DOS DANTAS	185.000,00	46.250,00		70.000,00	31/12/2007	11/3/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700468	18715508000131	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	400.000,00	400.000,00		0,00	31/12/2007	19/5/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700447	994562000106	ASSOCIACAO DO PATRIMONIO HISTORICO A. E A. DE BELO VALE	185.000,00	46.250,00		0,00	31/12/2007	3/5/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700213	90614645000107	FUNDACAO CULTURAL DE CANELA	185.000,00	46.250,00		0,00	31/12/2007	8/4/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700107	50167378000152	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALIANCA E REGIAO	182.750,00	46.370,00		0,00	31/12/2007	1/6/2012	2 Inadimplente
CONV ENIO	340001572 00700301	7605850000162	MUNICIPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL	185.000,00	46.250,00		135.000,00	31/12/2007	17/10/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700306	2711847000100	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPESTRE FM	186.100,44	46.250,00		70.000,00	31/12/2007	15/7/2011	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700322	1795910000170	FUNDACAO NACIONAL DO HUMOR	180.000,00	45.000,00		0,00	6/8/2008	29/3/2012	0 Adimplente
CONV ENIO	340001572 00700102	894498000183	CENTRO DE CONVIVENCIA MUNDO	123.150,00	30.787,50		89.500,00	31/12/2007	19/9/2011	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
			MELHOR							
CONVENIO	34000157200700346	5741097000107	INSTITUTO ARRAIAL DO PAVULAGEM	145.420,00	36.550,00		47.710,00	31/12/2007	29/2/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800004	3438229000109	FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF	2.000.000,00	517.392,00		1.000.000,00	23/5/2008	11/12/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200600054	7954480000179	CEARA GOVERNO DO ESTADO	1.050.000,00	262.500,00		350.000,00	28/6/2006	11/9/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800013	7400978000190	PROJETO CIDADANIA	180.587,63	45.050,00		0,00	3/7/2008	26/11/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800018	7476573000135	CIDADE FUTURO	183.800,00	46.024,40		133.800,00	3/7/2008	16/1/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800047	1612092000123	GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	3.600.000,00	1.800.000,00		1.200.000,00	3/7/2008	2/7/2014	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800046	46177523000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	1.200.000,00	600.000,00		800.000,00	3/7/2008	2/7/2014	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800036	51692168000146	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA	171.200,00	56.610,00		60.600,00	9/7/2008	19/5/2012	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800016	4064639000191	ASSOCIACAO MANTIDA POR AMIGOS RESPONSÁVEIS POR EDUCACAO	185.000,00	72.915,00		115.000,00	31/7/2008	26/1/2011	0 Adimplente
CONVENIO	34000157200800039	7402615000193	INSTITUTO TABOKACU	185.000,00	46.250,00		0,00	31/7/2008	25/3/2012	2 Inadimplente
CONVENIO	34000157200800019	2482089000103	CENTRO DE REFERENCIA DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DO SUL	185.000,00	46.250,00		0,00	31/7/2008	26/1/2011	2 Inadimplente
CONVENIO	34000157200800040	3579021000100	A M A N D A-ASSOCIACAO MUNDO ANIMADO DAS ARTES	185.000,00	46.250,00		0,00	17/9/2008	1/3/2012	2 Inadimplente
CONVENIO	34000157200800020	7180260000135	ASSOCIACAO CULTURAL O IMAGINARIO	185.000,00	46.830,00		50.000,00	23/9/2008	21/3/2011	0 Adimplente
CONVENIO	340001572	671751000130	DJUMBAY	185.000,00	46.250,00		50.000,00	30/10/2008	27/4/2011	0 Adimplente

Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até			
ENIO	00800096									
CONVENIO	340001572 00800102	7435466000169	ASSOCIACAO ARTISTICA DE PESQUISA CIRCENSE- TEATRAIS ORQU	185.000,00	46.424,00		135.000,00	31/10/2008	13/5/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00800100	1583141000147	CENTRO DE PRODUCAO CULTURAL MAMULENGO SO-RISO	185.000,00	46.250,00		115.000,00	31/10/2008	28/4/2011	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00800051	13128798001507	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	3.700.000,00	1.800.000,00		2.500.000,00	5/9/2008	17/4/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00800057	2291981000107	ASSOCIACAO IMAGEM COMUNITARIA - GRUPO DE PESQUISA E EXP	184.539,60	46.600,00		0,00	21/11/2008	9/7/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00800104	6006038000158	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HIP HOP E JUVENTUDE PERIFERICA	175.000,00	43.755,92		0,00	20/10/2008	17/4/2011	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00800105	6006038000158	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HIP HOP E JUVENTUDE PERIFERICA	111.674,00	31.718,50		0,00	28/11/2008	26/5/2011	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00800106	6006038000158	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HIP HOP E JUVENTUDE PERIFERICA	118.874,00	29.959,00		91.606,00	23/12/2008	27/9/2011	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00700344	3808720000176	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA RIO DE JANEIRO	185.000,00	55.100,00		115.000,00	31/12/2007	26/3/2012	0 Adimplente
CONVENIO	340001572 00700388	3486760000149	OFICINA DE VIDEO	300.000,00	75.032,50		300.000,00	31/12/2007	29/1/2011	0 Adimplente
CONVENIO	340030592 00900001	3666886000103	INSTITUTO EMPREENDER	12.950.775,43	0,00		12.642.931,30	26/11/2009	30/12/2012	0 Adimplente
LEGENDA										
Modalidade:				Situação da Transferência						

Informações sobre as transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit.
			Global	Contraparti	No exercício	Acumulado até		
			a:					
1 - Convênio			1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente					
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído					
			5 - Excluído					
			6 - Rescindido					
			7 - Arquivado					
Fonte: Ministerio do Planejamento/Siafi Gerencial								

6.1.2 - Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

xlii - Quadro A.6.2.A – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios – SCC ADM DIRETA

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ:	01.264.142/0001-29					
UG/GESTÃO:	420029/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	3	2		474.000,00		
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	3	2	0	474.000,00	0,00	0,00

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

xliii - Quadro A.6.2.B – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios – SCC FNC

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ:	03.221.904/0001-35					
UG/GESTÃO:	340029/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	1	56	44	100.000,00	15.358.453,57	18.374.831,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	1	56	44	100.000,00	15.358.453,57	18.374.831,00

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

6.1.3 – Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

xliv - Quadro A.6.3.A – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes – SCC ADM DIRETA

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: 01.264.142/0001-29				UG/GESTÃO: 420029/00001	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	4	1.737.228,40	789.000,00		45%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	4	1.737.228,40	789.000,00	0,00	45%

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

xliv - Quadro A.6.3.B – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes - SCC FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: 03.221.904/0001-35				UG/GESTÃO: 340029/00001	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	64	74.791.720,63	21.439.133,98		29%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	64	74.791.720,63	21.439.133,98	0,00	29%

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

6.1.4 – Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

xlvi - Quadro A.6.4.A – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. (UG/GESTÃO: 420029 Administração Direta)-

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: 420029/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	x	x
		Montante Repassado	1.500.000,00	x	x
2010	Contas prestadas	Quantidade	6	x	x
		Montante Repassado	3.060.000,00	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2	x	x
		Montante Repassado	1.410.551,15	x	x
2009	Contas prestadas	Quantidade	2	x	x
		Montante Repassado	650.000,00	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

xlvi - Quadro A.6.4.B – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. (UG/GESTÃO: 340029/00001 – Fundo Nacional de Cultura - FNC)

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: 03.221.904/0001-35			UG/GESTÃO: 340029/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	5	x	x
		Montante Repassado	2.720.372,48	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	39	x	x
		Montante Repassado	6.712.789,96	x	x
2010	Contas prestadas	Quantidade	92	x	x
		Montante Repassado	18.867.664,78	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	67	x	x
		Montante Repassado	8.715.259,67	x	x
2009	Contas prestadas	Quantidade	65	x	x
		Montante Repassado	9.786.721,27	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	17	x	x
		Montante Repassado	905.732,00	x	x
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

6.1.5 – Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

xlvi - Quadro A.6.5.A - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (UG/GESTÃO: 420029 Administração Direta)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: 01.264.142/0001-29		UG/GESTÃO: 420029/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			x	x
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	x	x
			Contas Não analisadas	x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x
			Quantidade Reprovada	x	x
			Quantidade de TCE	x	x
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	x	x
Montante repassado (R\$)	x		x		
2010	Quantidade de contas prestadas			6	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		6	x
Montante repassado (R\$)		3.060.000,00	x		
2009	Quantidade de contas prestadas			2	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	x
Montante repassado		650.000,00	x		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		x	x
		Montante repassado		x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: 03.221.904/0001-35		UG/GESTÃO: 340029/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			5	x
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	x	x
			Contas Não analisadas	x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x
			Quantidade Reprovada	x	x
			Quantidade de TCE	20	x
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	5	x
Montante repassado (R\$)		2.720.372,48	x		
2010	Quantidade de contas prestadas			109	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		8	x
		Quantidade Reprovada		5	x
		Quantidade de TCE		4	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		92	x
Montante repassado (R\$)		18.867.664,78	x		
2009	Quantidade de contas prestadas			87	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		12	x
		Quantidade Reprovada		7	x
		Quantidade de TCE		3	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		65	x
Montante repassado		9.786.721,27	x		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		x	x
		Montante repassado		x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

6.2 – Análise Crítica

Com a descentralização da ordenação de despesas realizada por meio da Portaria nº 1.088 de 18 de setembro de 2009, a Secretaria de Cidadania Cultural ficou responsável pela avaliação, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos por ela celebrados e/ou executados. Os instrumentos celebrados antes do advento dessa portaria, a análise de prestação de contas no tocante ao aspecto técnico já era realizado pela UJ, porém, a análise financeira é realizada pelo Coordenação de Prestação de Contas – CPCON.

Considerando a necessidade de estabelecimento de sistemática criteriosa para acompanhar a prestação de contas dos instrumentos celebrados, esta UJ adotou os seguintes critérios:

a) Após a liberação dos recursos, foram enviados emails com informações prévias do detalhamento das obrigações do conveniente dentre elas: todos os formulários a serem preenchidos; menção da obrigatoriedade da inserção da prestação de contas no SICONV; responsabilidade da boa e regular aplicação dos recursos, etc..

b) Após o decurso do prazo legal para apresentação da prestação de contas (30 dias), foram encaminhados ofícios aos interessados, solicitando a apresentação das constas, alertando que o não atendimento, acarretaria a instauração de tomada de contas especial.

c) Foram realizados contatos telefônicos, envios de emails, reuniões com representantes das Instituições, na tentativa de formalizar entendimentos e direcionar com eficiência e eficácia, a apresentação da prestação de contas, utilizando-se de todas as medidas administrativas internas, evitando assim a abertura de tomadas de contas especial, conforme preceitua o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

d) Foram acompanhadas as situações de A APROVAR, A COMPROVAR durante a Gestão de 2011. Cabe ressaltar que o SICONV não indicava com presteza tais situações, devido a várias telas de ERROS originadas ao inserir informações do recebimento de prestação de contas, e as diligências de prestação de contas.

No que se refere às transferências em situação de inadimplência, esta UJ tem buscado soluções no sentido de sanear as irregularidades existentes para a devida continuidade do convênio. Para tal, tem-se realizado diligências com o intuito de colher elementos e esclarecer as causas da inadimplência por parte do conveniente. Outra providência adotada é a realização de contato direto com a instituição e em muitos casos a visitação *in loco*, para averiguar o cumprimento do objeto e identificar os motivos da falta da prestação de contas.

Em atendimento à determinação contida no subitem 9.2.4 do ACÓRDÃO Nº 4770/2011 - TCU - 1ª Câmara - Processo n. TC 017.110/2008-3, foi elaborado e apresentado ao TCU, por meio do Ofício nº 531/2011-GAB/SCC/MinC, datado de 04 de outubro de 2011, “Plano de Ação” preliminar estabelecendo Cronograma de Fiscalização e Controle sobre as transferências voluntárias sob a responsabilidade desta UJ, em atenção ao art. 23 da Instrução Normativa/STN n. 1/1997 c/c arts. 51 a 54 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n. 127/2008. Na oportunidade, também foi encaminhado CD contendo cronograma de vistorias *in loco*.

Ademais, cumpre também informar que foi publicada a Portaria MinC Nº 103, de 4 de novembro de 2011, que instituiu Grupo de Trabalho para avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Cultura, nos termos do Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011. O referido decreto Nº 7.592, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011, determinou a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto no 7.568, de 16 de setembro de 2011, e deu outras providências. Buscando atender ao disposto no Decreto nº 7.592/2011, o referido Grupo de Trabalho analisou todos os convênios em vigência, celebrados com Entidades Privadas sem fins lucrativos, recomendando a adoção das providências pertinentes.

Além disso, esta UJ está cumprindo determinação do TCU, exarada por meio do Acórdão nº 2446/2011 – TCU Plenário, nos seguintes termos: “nos convênios futuros firmados pelo MinC, no caso de não apresentação da prestação de contas de recursos repassados no prazo estipulado, seja

dada apenas uma chance ao responsável de apresentar a prestação de contas no prazo de 30 dias, dando-se continuidade ao processo, caso a irregularidade não tenha sido sanada, para a instauração da tomada de contas especial, de conformidade com as disposições contidas no art. 10, § 6º, do Decreto nº 6.170, de 26 de junho de 2007, e no art. 56, § 1º, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.”

Depois de tomadas todas as providências com o intuito de sanar a inadimplência, e não obtendo retorno do conveniente quanto à regularização, inicia-se o processo de Tomada de Contas Especial visando apurar a responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao Erário.

Como esta Secretaria só passou a ser responsável pela Prestação de Contas financeira dos convênios celebrados após a implantação do SICONV, não existem muitos convênios aguardando análise de prestação de contas financeira da SCC, vez que, grande parte dos convênios vigentes foram celebrados antes de 2008. Os convênios que aguardam análise de prestação de contas financeira, em sua maioria, foram celebrados antes da implementação do SICONV, e estão sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CPCON.

Por determinação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão Nº 1385/2011 – TCU – Plenário - Processo nº TC 018.011/2010-1, subitem 9.3, o MinC está dialogando com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de realizar concurso temporário para selecionar profissionais especializados para análise de prestação de contas do passivo. Assim, estão sendo adotadas medidas para reduzir o elevado estoque de prestações de contas que se encontram sem análise conclusiva no âmbito do Ministério da Cultura e para estruturar, de forma sustentável, os recursos humanos e materiais, incluindo sistemas de informação, necessários à consecução das atividades voltadas ao acompanhamento e à prestação de contas dos projetos culturais incentivados no âmbito da Lei nº 8.313, de 1991.

No exercício de 2011, com o diálogo constante com outros setores de prestação de contas do MinC, Consultoria Jurídica e Assessoria Especial de Controle Interno, bem como, com a realização de pesquisas de jurisprudências do TCU, percebe-se relevante melhoria nas análises de prestação de contas da UJ que, não só de forma corretiva e punitiva, mas também educativa, vem cobrando das instituições convenientes, cumprimento da legislação e zelo na aplicação dos recursos públicos.

Cabe destacar, diante do exposto, que mesmo fazendo uso das medidas saneadoras, o impacto na execução financeira é fortemente visto, quando visualizado o saldo de Restos a Pagar pertencentes à UJ. Existem entraves burocráticos internos e externos que dificultam o acompanhamento e a fiscalização dos convênios quanto à execução do proposto no Plano de Trabalho, seja pela escassez de servidores dentro do quadro do Ministério, seja pela ausência de conhecimento e capacitação dos convenientes em prestar contas e cumprir a legislação vigente.

Pode-se verificar que, o crescimento dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios, não segue uma relação proporcional aos valores repassados. Isso ocorre em virtude dos contingenciamentos de recursos e da tardia liberação financeira que se dá, na maioria dos casos, em meados de dezembro, dificultando o repasse de recursos pela UJ e acarretando um número crescente de inscrições em Restos a Pagar.

No exercício de 2011 buscou-se atuar junto às áreas responsáveis pela programação orçamentária e pela execução financeira do Ministério, para que fossem liberados os recursos referentes aos convênios cujas parcelas já poderiam ser pagas de acordo com as análises técnica e financeira de sua prestação de contas, com vistas ao atendimento ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e no art. 12 do Decreto 7.445/2011. Entretanto, com a publicação do Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, permaneceram válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atenderam as seguintes condições: I - empenhos dos exercícios financeiros de 2007 e 2008 que se refiram às despesas transferidas ou descentralizadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios com execução iniciada pelos entes até 30 de abril de 2011; II - empenhos dos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades do Governo Federal, com execução iniciada até 30 de abril de 2011; e III - empenhos do exercício financeiro de 2009 que se refiram às despesas transferidas ou descentralizadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios com execução a ser iniciada pelos entes até 30 de junho de

2011. O Decreto nº 7.468/2011 alterou o parágrafo único do art. 68 do Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e deu outras providências.

Outro fator que prejudica a realização das transferências, diz respeito à dificuldade, por parte das entidades conveniadas, de entendimento acerca do que constitui e como devem ser coletados e apresentados os elementos de uma prestação de contas, acarretando atrasos em sua entrega e, conseqüentemente, demora na transferência dos recursos. Essa situação é ainda agravada pela insuficiência de recursos humanos disponíveis na UJ para realização de suas atribuições no tocante à análise das prestações de contas.

Para fortalecer o atendimento e o acompanhamento dos projetos dos Pontos de Cultura, incrementando a capacidade desta UJ para proceder à avaliação da execução dos planos de trabalho contratados, foi efetuada nos anos de 2009 e 2010, a contratação de consultores para realizar visitas “in loco” aos pontos, no intuito de realizar a avaliação dos resultados, verificar a existência de problemas, o pessoal envolvido, o local onde acontecem as ações, bem como a medição do impacto nas comunidades. Esses consultores elaboram Relatórios de Visitas nos quais descrevem as apurações realizadas e seus resultados.

Outrossim, a UJ tem diminuído o passivo de prestação de contas, utilizando-se do banco de peritos externos do MinC, à disposição do UJs executoras, com base Portaria nº 83, de 8 de setembro de 2011, que define as regras de classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais entre peritos, bem como procedimentos e competências relativas à implementação do Sistema de Credenciamento, no âmbito do Sistema MinC, e dá outras providências.

No ano de 2011, contamos ainda com a colaboração das representações regionais do Ministério da Cultura, na realização da vistoria e fiscalização das descentralizações efetuadas.

Insta frisar que, em virtude do SICONV não se encontrar devidamente preparado para a realização completa de prestação de contas na modalidade *online*, bem como, considerando as dificuldades dos convenentes em inserir a prestação de contas no Portal dos Convênios, foi adotado pelo setor de análise de prestação de contas, o seguinte procedimento: todas as prestações de contas seriam enviadas fisicamente, para serem analisadas, visando evitar atrasos maiores no envio e conseqüentemente na análise e aprovação das mesmas.

Por fim, cabe destacar ainda a existência das seguintes dificuldades na execução e prestação de contas das transferências sob a responsabilidade da UJ:

- O SICONV ainda não tem todas as funcionalidades que atendam a todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e prestação de contas, nem todos os servidores foram devidamente capacitados para operá-lo.

- Em relação à quantidade de análises a serem feitas, consideramos as principais dificuldades: a) indisponibilidade de pareceristas para todos os segmentos culturais; b) convenentes demoram longo tempo para responderem às diligências; c) quadro institucional de servidores muito aquém da demanda (análises de prestações de contas, alterações de plano de trabalho, controle de vigência, etc). Constatamos que a sobrecarga de trabalho acumulado para cada servidor, causa diversos atrasos, prejudicando os convenentes.

- Falta de mão-de-obra de apoio (basicamente para anexação de documentos, paginação de volumes de processos, recebimento e despacho de processos e documentos nos sistemas; recebimentos de documentação e processos físicos).

- Devido à reduzida equipe de acompanhamento frente à quantidade de demandas da coordenação, as vistorias in loco ficam prejudicadas, não sendo realizadas de forma permanente. Foi criada cronograma de visitas técnicas por recomendação do TCU em relação à fiscalização dos convênios, mas a disponibilidade dos técnicos da coordenação para tais visitas continua parca. Frisa-se que se as visitas técnicas fossem regulares, uma quantidade de problemas na execução e na prestação de contas poderia ser evitada.

- O fluxo de documentação de prestação de contas é constante na UJ, de modo que, quando a coordenação faz as análises e emite os expedientes (notas técnicas, pareceres, ofícios, despachos), novas demandas chegam diariamente (prestações de contas, solicitações de alterações de plano de

trabalho, solicitações de utilização de saldo, dentre outras), impossibilitando zerar o estoque, com o efetivo disponível.

7. Declaração da área responsável referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres.

(Art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)



**Ministério da Cultura
Secretaria - Executiva
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação – Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas
Coordenação de Gestão de Contratos**

DECLARAÇÃO

Eu, Vivianne Moreira Lima, gestora responsável pela inclusão e atualização dos dados no sistema, CPF nº788.023.503-53, Coordenadora-Substituta de Gestão de Contratos, exercido na Coordenação – Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas/DGI, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 02 de fevereiro de 2012.

Vivianne Moreira Lima

CPF nº 788.023.503-53

Coordenadora-Substituta de Gestão de Contratos
CGAD/DGI

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993

8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

1 - Quadro A.8.1 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	16	0	0
	Entregaram a DBR	16	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Siape-Extrator

8.2 Análise Crítica

Dados consolidados no Relatório de Gestão da UJ SE.

9. Sistema de controle interno da UJ

(Parte A - Item 9 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

li - Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
<p><u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras

(Parte A - Item 10 do Anexo II da DN TCU 108 de 24/11/2010)

10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

lii - Quadro A.10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <i>A UG NÃO FAZ LICITAÇÕES</i>					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <i>R- não foi realizada nenhuma licitação em que tais requisitos tenham sido objeto de consideração para avaliação ou condição de aquisição.</i>					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos					

A UG NÃO FAZ LICITAÇÕES

procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

(Parte A - Item 11 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica.

12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ

(Parte A - Item 12 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

12.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

liii - Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					21 servidores; 34 terceirizados
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					90%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X

14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
<p>Considerações Gerais:</p> <p>1) O Plano Diretor de TIC para os anos de 2011-2014 foi elaborado e encaminhado em 30/12/2011 à instância superior para aprovação, por meio do processo nº 01400.051104/2011-01. No entanto, em virtude de alteração na estrutura organizacional do órgão em curso, o Plano ainda não foi levado à apreciação da instância superior para fins de aprovação.</p> <p>2) A força de trabalho terceirizada à disposição na área de TI deste Ministério está contratada de acordo com as Instruções Normativas/SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/08 e 04/10 e demais normativos aplicáveis.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

13. Informações sobre a utilização de cartão de pagamento do Governo Federal

Decretos nº 5355/2005 e 6.370/2008

Não se aplica

14. Renúncias Tributárias

(Parte A - Item 14 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica.

15. Determinações e Recomendações do TCU

(Parte A - Item 15 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

15.1 - Deliberações do TCU atendidas no exercício

liv - Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Secretaria de Cidadania Cultural					Código SIORG 102521
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.1	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Secretaria de Cidadania Cultural					Código SIORG 102521
Descrição da Deliberação: “9.2.1. somente prorogue o Projeto BRA/04/051 após efetuar sua devida revisão, de forma a definir claramente a forma de prestação de assessoria técnica ou transferência de conhecimentos pelo PNUD e restringir esse projeto apenas a atividades que demandem a <i>expertise</i> do organismo internacional e não possam ser executadas pelo Ministério da Cultura;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Secretaria de Cidadania Cultural					Código SIORG 102521
Síntese da providência adotada: O Projeto de Cooperação Técnica - PRODOC BRA/04/051 – Cultura Viva encerrou sua vigência em 31/03/2011. Por meio do Ofício n.º 25/GAB/SCC/MinC (anexo), de 29 de julho de 2011, foi solicitado o encerramento do projeto e a devolução de valores remanescentes.					
Síntese dos resultados obtidos Não houveram resultados, vez que o projeto cumpriu seu objeto.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor Não houveram fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências , vez que o projeto tinha prazo de execução determinado e cumpriu seu objeto.					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.2	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Descrição da Deliberação:					
9.2.2. nos próximos processos seletivos que for realizar para contratação de mão de obra terceirizada, em especial aqueles relativos à prestação de serviços de consultoria, utilize critérios de avaliação objetivos, bem como explicita todas as etapas do procedimento adotado para a escolha do candidato vencedor, com especificação de como foram atribuídas as pontuações a cada concorrente, e efetue as adequadas ponderações acerca do tipo de especialização que melhor se coaduna ao perfil profissional desejado;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Síntese da providência adotada:					
Informamos que esta Secretaria não pretende realizar processos seletivos para contratação de mão de obra terceirizada, e, se eventualmente se tornar necessário tal procedimento, adotaremos todos os procedimentos legais pertinentes à matéria, bem como às determinações contidas no referido acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após as recomendações, a SCC/MinC não pretende realizar processos seletivos para contratação de mão de obra terceirizada, e, se eventualmente se tornar necessário tal procedimento, adotaremos todos os procedimentos legais pertinentes à matéria, bem como às determinações contidas no referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O fator crítico enfrentado na adoção das providências se concentrou na insuficiência de servidores para atendimento de toda a demanda da unidade. Como a Secretaria é a gestora do Programa Cultura Viva, movimentando um volume considerável dos recursos da pasta, necessita-se de um quadro de servidores que seja capaz de executar todas as atividades do setor, desde a formalização da proposta, até a prestação de contas final dos recursos transferidos. Em regra as transferências de recursos do Programa Cultura Viva são feitas em mais de um parcela, com duração que excede um exercício financeiro, o que obriga um acompanhamento diário de cada instrumento celebrado, demandando assim uma quantidade de técnicos, superior a hoje existente. Assim, para que se possa realizar o acompanhamento devido de todas as transferências de recursos realizadas, com o quadro de técnicos existentes, percebe-se uma sobrecarga muito grande, que muitas vezes prejudica o andamento dos trabalhos com a perda de prazos, atraso na análises, etc, bem como, causa a perda de motivação dos servidores.					

Denominação completa:					
Secretaria de Cidadania Cultural					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.3	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Secretaria de Cidadania Cultural					
Descrição da Deliberação:					
9.2.3. <i>adote rígido controle da execução dos contratos de prestação de serviços sob sua responsabilidade, de tal forma que, previamente a essas contratações, seja feito um mapeamento dos resultados a serem alcançados e durante a execução do ajuste seja cobrado dos contratados o cumprimento dessas metas especificadas, consoante níveis de qualidade pré-definidos;</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Secretaria de Cidadania Cultural					
Síntese da providência adotada:					
Informamos que, no momento, não existe contratos de prestação de serviços em execução nesta Secretaria, e, se eventualmente se tornar necessária a realização de tal procedimento, adotaremos todos os procedimentos legais aplicáveis à matéria, bem como às determinações contidas no referido acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após as recomendações, a SCC/MinC não pretende realizar contratação de serviços, e, se eventualmente se tornar necessária a realização de tal procedimento, adotaremos todos os procedimentos legais aplicáveis à matéria, bem como às determinações contidas no referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O fator crítico enfrentado na adoção das providências se concentrou na insuficiência de servidores para atendimento de toda a demanda da unidade. Como a Secretaria é a gestora do Programa Cultura Viva, movimentando um volume considerável dos recursos da pasta, necessita-se de um quadro de servidores que seja capaz de executar todas as atividades do setor, desde a formalização da proposta, até a prestação de contas final dos recursos transferidos. Em regra as transferências de recursos do Programa Cultura Viva são feitas em mais de um parcela, com duração que excede um exercício financeiro, o que obriga um acompanhamento diário de cada instrumento celebrado, demandando assim uma quantidade de técnicos, superior a hoje existente. Assim, para que se possa realizar o acompanhamento devido de todas as transferências de recursos realizadas, com o quadro de técnicos existentes, percebe-se uma sobrecarga muito grande, que muitas vezes prejudica o andamento dos trabalhos com a perda de prazos, atraso na análises, etc, bem como, causa a perda de motivação dos servidores.					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.4	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Descrição da Deliberação:					
9.2.4. <i>apresente, no prazo de 90 dias a contar da ciência deste Acórdão, plano de ação estabelecendo cronograma de fiscalização e controle sobre as transferências voluntárias sob sua responsabilidade, em atenção ao art. 23 da Instrução Normativa/STN n. 1/1997 c/c arts. 51 a 54 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n. 127/2008;</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Síntese da providência adotada:					
<p>Informamos que foi encaminhado Cronograma de Fiscalização e Controle das transferências voluntárias sob a responsabilidade da Secretaria de Cidadania Cultural, por meio do Ofício nº 531/2011-GAB/SCC/MinC (anexo), datado de 04 de outubro de 2011. Na oportunidade, também foi encaminhada CD contendo cronograma de vistorias <i>in loco</i>.</p> <p>Ademais, cumpre também informar que foi publicada a Portaria MinC Nº 103, de 4 de novembro de 2011, que institui Grupo de Trabalho para avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Cultura, nos termos do Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011. O referido Grupo de Trabalho analisou todos os convênios em vigência, celebrados com Entidades Privadas sem fins lucrativos, recomendando a adoção das providências pertinentes.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Com a implementação do Cronograma de Fiscalização e Controle das transferências voluntárias sob a responsabilidade da Secretaria de Cidadania Cultural, percebeu-se a necessidade de uma interlocução mais acentuada com os parceiros, que muitas vezes, por motivos diversos, encontram dificuldades na execução dos projetos, em virtude da natureza ímpar do programa Cultura Viva. Além disso, durante os trabalhos de cumprimento das determinações do Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011, verificou-se a necessidade de um acompanhamento permanente dos projetos executados por entidades privadas sem fins lucrativos.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>O fator crítico enfrentado na adoção das providências se concentrou na insuficiência de servidores para atendimento de toda a demanda da unidade. Como a Secretaria é a gestora do Programa Cultura Viva, movimentando um volume considerável dos recursos da pasta, necessita-se de um quadro de servidores que seja capaz de executar todas as atividades do setor, desde a formalização da proposta, até a prestação de contas final dos recursos transferidos. Em regra as transferências de recursos do Programa Cultura Viva são feitas em mais de um parcela, com duração que excede um exercício financeiro, o que obriga um acompanhamento diário de cada instrumento celebrado, demandando assim uma quantidade de técnicos, superior a hoje existente. Assim, para que se possa realizar o acompanhamento devido de todas as transferências de recursos realizadas, com o quadro de técnicos existentes, percebe-se uma sobrecarga muito grande, que muitas vezes prejudica o andamento dos trabalhos com a perda de prazos, atraso na análises, etc, bem como, causa a perda de motivação dos servidores.</p>					
Denominação completa:					Código SIORG

Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.5	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Descrição da Deliberação:					
9.2.5 inclui, no processo de contas, demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, e abstenha-se de efetuar consolidação das informações na prestação de contas da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, em obediência ao disposto na Instrução Normativa n. 63/2010 e nas correspondentes Decisões Normativas anuais;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Síntese da providência adotada:					
Informamos que após edição do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009 – “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências” -, esta Secretaria está realizando sua prestação de contas de forma individualizada, em obediência ao disposto na Instrução Normativa nº 63/2010 e nas correspondentes Decisões Normativas anuais, conforme determinado no referido acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Com a apresentação individualizada das contas desta Unidade, pode-se verificar claramente a forma de execução das ações, os resultados obtidos e os problemas que necessitam urgente resolução.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A providência foi estabelecida por meio do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009.					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.6	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2.6. realize controle patrimonial prévio de aquisições, de entrega e localizações de bens adquiridos em função da contratação do Instituto de Pesquisas em Tecnologia da Informação – IPTI, efetuada no âmbito da Carta Acordo n. 064/47-2448, em atendimento aos subitens 7.9, 7.11, 7.12 e 7.13 da Instrução Normativa SEDAP n. 205/1988;</p> <p>9.2.7 abstenha-se de utilizar bolsistas para a execução de cargos aparentemente técnicos, consoante verificado na execução dos serviços contratados por meio da Carta Acordo 064/47-2448, celebrada com o IPTI, ante a carência de amparo legal e a possibilidade de ocorrência de responsabilidade subsidiária da Administração Pública, no que concerne aos encargos trabalhistas, conforme Enunciado n.331 do Tribunal Superior do Trabalho;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Síntese da providência adotada:					
Informamos que está tramitando neste Ministério/Setor de Patrimônio, o Processo nº 01400.002749/2008-15, aberto com o fim específico de realizar controle patrimonial prévio de aquisições, de entrega e localizações de bens adquiridos em função da contratação do Instituto de Pesquisas em Tecnologia da Informação - IPTI, efetuada no âmbito da Carta Acordo n. 064/47-2448, conforme determina a Instrução Normativa SEDAP n. 205/1988.					
Síntese dos resultados obtidos					
O levantamento patrimonial está sendo feito pelo setor responsável neste Ministério, que detém o conhecimento e competência para realizar tal atividade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Por tratar-se de equipamentos de informática, cuja vida útil é muito curta, a maior parte dos equipamentos já está obsoleto ou não atende mais as necessidades do serviço público.					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 017.110/2008-3 TC 034.962/2011-5	Acórdão 4770/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.2.1	DE	Ofício nº 862/2011-TCU/SECEX-6 Ofício nº 1247/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Descrição da Deliberação:					
<i>9.2.7 abstenha-se de utilizar bolsistas para a execução de cargos aparentemente técnicos, consoante verificado na execução dos serviços contratados por meio da Carta Acordo 064/47-2448, celebrada com o IPTI, ante a carência de amparo legal e a possibilidade de ocorrência de responsabilidade subsidiária da Administração Pública, no que concerne aos encargos trabalhistas, conforme Enunciado n.331 do Tribunal Superior do Trabalho;”</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural					102521
Síntese da providência adotada:					
Informamos que, no momento, não existe contratos de prestação de serviços de bolsas em execução nesta Secretaria, e, se eventualmente se tornar necessária a realização de tal procedimento, adotaremos todos os procedimentos legais aplicáveis à matéria, bem como às determinações contidas no referido acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após as recomendações, a SCC/MinC não pretende utilizar bolsistas para realização de serviços que fazem parte do plano de cargos e salários do Ministério;					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O fator crítico enfrentado na adoção das providências se concentrou na insuficiência de servidores para atendimento de toda a demanda da unidade. Como a Secretaria é a gestora do Programa Cultura Viva, movimentando um volume considerável dos recursos da pasta, necessita-se de um quadro de servidores que seja capaz de executar todas as atividades do setor, desde a formalização da proposta, até a prestação de contas final dos recursos transferidos. Em regra as transferências de recursos do Programa Cultura Viva são feitas em mais de um parcela, com duração que excede um exercício financeiro, o que obriga um acompanhamento diário de cada instrumento celebrado, demandando assim uma quantidade de técnicos, superior a hoje existente. Assim, para que se possa realizar o acompanhamento devido de todas as transferências de recursos realizadas, com o quadro de técnicos existentes, percebe-se uma sobrecarga muito grande, que muitas vezes prejudica o andamento dos trabalhos com a perda de prazos, atraso na análises, etc, bem como, causa a perda de motivação dos servidores.					

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

lv - Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Secretaria de Cidadania Cultural				102521	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 005.560/2009-2	Acórdão nº 2446/2011-Plenário	9.10	DE	Ofício nº 2342/2011-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Secretaria de Cidadania Cultural				102521	
Descrição da Deliberação:					
<p><i>“nos convênios futuros firmados pelo MinC, no caso de não apresentação da prestação de contas de recursos repassados no prazo estipulado, seja dada apenas uma chance ao responsável de apresentar a prestação de contas no prazo de 30 dias, dando-se continuidade ao processo, caso a irregularidade não tenha sido sanada, para a instauração da tomada de contas especial, de conformidade com as disposições contidas no art. 10, § 6º, do Decreto nº 6.170, de 26 de junho de 2007, e no art. 56, § 1º, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.”</i></p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Secretaria de Cidadania Cultural				102521	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Por tratar-se de determinação para o tempo futuro, esta Secretaria ainda pôde atendê-la plenamente. Porém, nos convênios celebrados após a edição do Acórdão nº 2446/2011-Plenário, a referida determinação já está sendo implementada.</p> <p>Ademais, com o intuito de atender à determinação supracitada, bem como cumprir a previsão legal, será inserida cláusula específica no termo de convênio, estabelecendo que, no caso de não apresentação da prestação de contas de recursos repassados no prazo estipulado (60 dias), seja dada apenas uma chance ao responsável de apresentar a prestação de contas no prazo de 30 dias, dando-se continuidade ao processo, caso a irregularidade não tenha sido sanada, para a instauração da tomada de contas especial.</p> <p>Cabe destacar que o Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, alterou o parágrafo §6º do art. 10, do 6.170, de 26 de junho de 2007, que fixava o prazo de trinta dias para apresentação da Prestação de Contas.</p> <p>Cumpra ainda salientar que a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, que revogou a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, manteve em seu art. 72, §1º, o prazo preempatório de trinta dias para a apresentação da prestação de contas, caso esta não tenha sido encaminhada no período ajustado entre as partes.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Não se identifica fatores críticos que possam vir a prejudicar a adoção da providência, vez que a legislação é clara quanto ao prazo limite que será concedido, caso o conveniente não apresente a prestação de contas no período ajustado - (Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, que revogou a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, manteve em seu art. 72, §1º)</p>					

Em vista da previsão legal, não se vislumbra nenhum óbice quanto à aplicação nos convênios que serão celebrados no âmbito desta unidade.

15.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercício

Ivi - Quadro A.15.3 – Relatório De Cumprimento Das Recomendações Do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109316	1.1	Ofício nº 18338/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR Solicitação de Auditoria nº 201109313/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
<p>Nos editais que vier a publicar baseados na Portaria nº 29, de 21.03.2009, não permitir a concessão de prêmios a iniciativas culturais que não estejam concluídas ou em andamento, pautando-se pela aplicação de regras compatíveis com o concurso, consoante o § 2º, do art. 2º da Portaria nº 29;</p> <p>Implantar método de controle de encaminhamento da proposta à comissão do Fundo Nacional de Cultura e verificação da prévia Manifestação da Comissão do Fundo Nacional de Cultura antes da divulgação dos Editais de Seleção Pública que utilizem recursos do FNC;</p> <p>Acompanhar se houve a ratificação posterior pela CFNC para os editais de Premiação em questão, adotando as mediadas cabíveis para sanar a ausência de manifestação da CFNC;</p> <p>Quantificar e adotar medidas para restituição ao Erário dos valores pagos a título de taxa de administração no âmbito do Termo de Parceria firmado com o Instituto Empreender;</p> <p>Instituir regulamento que não permita que os recursos do FNC sejam utilizados para custear convênios, termos de parceria e congêneres que tenham previsão de pagamento de taxa de administração a título de recompensa pela execução das obrigações assumidas pelo parceiro;</p> <p>Quando da avaliação prévia de convênios, termos de parceria e congêneres, não aprovar do Plano de Trabalho que inclua despesas com o pagamento de taxa de administração;</p> <p>Apurar os fatos e as responsabilidades pela permissão de pagamento de taxa de administração;</p> <p>Não permitir que sejam firmados, com recursos do FNC, Termo de Parceria sem pronunciamento prévio sobre os aspectos técnicos, pela área responsável, nem sem a conformidade da estimativa de preços com as prática do mercado;</p> <p>Consignar em parecer técnico, quando da análise de plano de trabalho, se o cronograma de desembolso está adequado às etapas de realização do objeto, avaliar a capacidade técnica e institucional da instituição pretendente, dentre outros requisitos suficientes para atender as prescrições contidas nos artigos 3º e 4º, da Lei 8.970/99;</p> <p>Apurar os fatos e as responsabilidades pela aprovação do Plano de Trabalho de ajuste firmado como Instituto Empreender sem a análise adequada da compatibilidade dos preços apresentados pela proponente e os valores de mercado, em razão do risco de potencial prejuízo ao erário;</p> <p>Não aprovar a prestação de contas referente ao Termo de Parceria com o Instituto Empreender sem a prévia avaliação da conformidade das despesas executadas no âmbito do Termo de Parceria e os valores praticados no mercado, quando possível;</p> <p>Somente permita a celebração de Termo de Parceria com recursos do FNC mediante prévia realização de concursos de projetos, alinhados com a política e as diretrizes culturais, conforme os requisitos previstos no Decreto nº 3.100/99;</p> <p>Não permita a prorrogação de vigência ou a execução de novos planos de trabalho e projetos do termo de parceria nº 001/2009, firmado com o Instituto Empreender;</p>			

Não aprovar Plano de Trabalho de Termo de Parceria, se os elementos de despesas, consignados em orçamento ou estimativa, estão descritos de forma detalhada e suficiente para avaliar se os preços sugeridos pela proponente estão de acordo com os valores praticados pelo mercado;

Não aprovar Plano de Trabalho de Termo de Parceria, cujas despesas com pessoal previstas, atinentes às remunerações, não estão compatíveis com os valores de mercado, na região correspondente a área de atuação da proponente, bem como exigir a descrição das atividades a serem desenvolvidas, conforme o cargo, e avaliar se estas são pertinentes e adequadas ao objeto a ser realizado;

Regulamentar que haja a obrigatoriedade de procedimento seletivo de contratação de pessoas em termo de parceria que utilizem recursos do FNC, com base em quesitos de qualificação para o cargo, correlacionado com as necessidades do projeto ou objeto do ajuste;

No âmbito do FNC, somente permita a utilização da modalidade “Termo de Parceria” para o desenvolvimento de atividades culturais e de preservação do patrimônio, com vinculação de interesse público, para o alcance de afins comuns entre o Ministério e a OSCIP parceira;

Não permitir a utilização do FNC para custear “Termo de Parceria” como alternativa para afastar a realização de processo seletivo de contratação de serviços comuns e meramente operacionais, quando atendida a viabilidade de competição;

Atente-se, nos termos de parceria que vier a firmar com recursos do Fundo, para que os parceiros assumam obrigações inerentes à natureza do objeto que se pretende desenvolver, e não apenas atribuições tipicamente administrativas;

Para as proposições do Termo de Parceria pelo FNC, institui a obrigatoriedade de avaliação de desempenho, por meio de indicadores de resultado das ações desenvolvidas conforme prescreve a Lei 9.790/99.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural	102521

Síntese da providência adotada:

Como a Secretaria Executiva é a unidade gestora do Fundo Nacional da Cultura - FNC, é de sua competência elaboração de resposta a este item. Porém, como esta Secretaria executa ações que utilizam recursos do FNC, encaminhamos para a Secretaria Executiva proposições de Busca Conjunta de Soluções com a Controladoria-Geral da União, nos quesitos atinentes à SCC.

Além disso, parte dos apontamentos realizados foram incluídos no Plano de Providências da SCC e estão em fase de implementação.

Ademais, no tocante às recomendações que versam sobre o termo de parceria celebrado com o Instituto Empreender, encaminhamos cópia da auditoria à referida OSCIP, para providenciar resposta. Após a resposta, a SCC emitirá parecer final de prestação de contas do termo de parceria e adotará as providências cabíveis, inclusive com o atendimento às referidas recomendações da CGU/PR.

Síntese dos resultados obtidos

Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse pública e garantindo os preceitos legais atinentes a área da cultura.

15.4 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Ivii - Quadro. A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.1.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer metodologia de elaboração de diagnóstico das demandas da área Cultural, de que trata a Portaria nº 29/2009, no que diz respeito à atuação e competências da SCC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
<p>Em regra, nos editais publicados pela secretaria, os documentos intitulados de “Motivação do Ato” e “Projeto Básico” trazem o diagnóstico das demandas da área cultural, abrangidas pelo certame. É neles que a SCC esclarece esse diagnóstico, previsto no artigo 2º, inciso I, do Anexo da Portaria 29, de 21 de maio de 2009. O diagnóstico é fruto de discussão entre o Ministério da Cultura, instituições parceiras e a sociedade civil, de forma que os recursos sejam aplicados nas áreas e segmentos definidos em conjunto.</p> <p>A metodologia adotada para elaboração do diagnóstico das demandas da área cultural se dá com análise dos resultados dos Programas Cultura Viva e Brasil Plural, bem como, com a participação dos órgãos e entidades parceiros, que por meio dos estudos e dos trabalhos realizados e em andamento, estabelecem as diretrizes para melhor aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Como uma primeira medida, adotaremos a formalização do processo de construção da Motivação do Ato e do Projeto Básico. Para cada certame, será realizada reunião incluindo servidores do Ministério, dos órgãos parceiros (caso houver), e, caso necessário, com especialistas sobre a área temática do Edital. A reunião será registrada em ata, com assinatura dos participantes.</p> <p>Como uma segunda medida, cabe destacar dois instrumentos que vão permitir a qualificação desse processo de construção de diagnóstico, a saber:</p> <p>O efetivo funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, criado pela Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.</p> <p>O Acordo de Cooperação da SCC com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, visando o redesenho do Programa Cultura Viva.</p> <p>Organização de acervo documental da unidade, já sendo implementado, contendo publicações e materiais áudio visuais diversos que servirão como fonte para a qualificação dos referidos diagnósticos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			

Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.1.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer metodologia para estipular o valor dos Prêmios, de forma a atender o art. 2º, Inciso II, da Portaria nº 29/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A metodologia adotada para estipular o valor do prêmio, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso II do Anexo da Portaria nº 29/2009, tem como base o volume disponível de recursos, o público interessado e a forma que melhor atenda ao interesse público. Essa metodologia considera as metas previstas no plano plurianual, o planejamento estratégico, quantidade de recursos disponibilizados em cada exercício financeiro, e demanda do público abrangido pelas políticas públicas da SCC/MinC.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.1.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Implantar método de controle de encaminhamento da proposta à Comissão do Fundo Nacional de Cultura e verificação da prévia Manifestação da Comissão do Fundo Nacional de Cultura antes da divulgação dos Editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC está acompanhando junto as Coordenações a elaboração e execução dos certames, de forma a garantir que a proposta a ser financiada com recursos do Fundo Nacional da Cultura – FNC, seja submetida para análise da Comissão do Fundo Nacional de Cultura, conforme determina o artigo 6º da Portaria nº 29/2009 e inciso II do art. 14 do Decreto nº 5.761, de 2006.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.1.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar se houve a ratificação posterior pela CFNC para os Editais de Premiação em questão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Seguindo as orientações da CGU, corroboradas por meio da Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC, os editais lançados sem apreciação prévia da Comissão do Fundo Nacional de Cultura, foram encaminhados para análise e chancela da referida comissão, por meio do Memorando n.º 259/GAB/SCC/MinC de 6 de setembro de 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Elaborar manual ou roteiro para auxílio do preenchimento das inscrições.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Como a SCC trabalha com públicos diferentes (mestres de culturas populares, povos indígenas, ciganos, LGBT, jovens, etc.), de grau de instrução também diferenciado, será elaborado em cada Edital, roteiro de inscrições com linguagem específica para cada público alvo, caso seja identificada essa necessidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Proceder à inserção das inscrições ou relação nominal dos inscritos no processo principal de premiação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Foram acostadas aos autos as relações de todos os candidatos inscritos e com relação aos Editais futuros a SCC procederá às devidas inserções.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providencias pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Observar a necessidade de formalização da constituição de Comissão Técnica para atendimento à previsão legal constante no Manual de Orientação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC publicará portaria criando comissão técnica para análise documental das propostas inscritas nos certames conforme prevê o artigo 21 do Anexo da Portaria nº 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Zelar pela elaboração e inserção nos processos de atas circunstanciadas da Comissão Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC orientará a Comissão Técnica no tocante à elaboração de atas circunstanciadas, e providenciará sua inserção nos respectivos processos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o recebimento formal das informações referentes aos trabalhos da Comissão Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC acompanhará o recebimento formal das informações referentes aos trabalhos da Comissão Técnica, com posterior anexação ao respectivo processo, e demais providências de competência da unidade gestora.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.4	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Proceder à ampla divulgação da lista dos habilitados, com a respectiva justificativa da inabilitação, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC esclarece que no Edital Prêmio Agente Jovem de Cultura: Diálogos e Ações Interculturais (atualmente em fase de inscrições) e para os editais futuros, procederá à publicação da lista de habilitados e inabilitados, constando o motivo da inabilitação, com vistas a cumprir o que rege a Portaria 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.1.5	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o correto cumprimento das disposições da fase recursal, observando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, prazo para interposição dos recursos, critérios de julgamento, bem como a publicação do resultado dos recursos apresentados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC está seguindo criteriosamente os ditames da legislação vigente, no tocante à oportunidade de apresentação de recursos em face dos resultados proferidos, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como, critérios de julgamento e publicação do resultado dos recursos apresentados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Quando da elaboração do Edital, realizar a previsão dos critérios de indicação dos membros que comporão a Comissão de Seleção, segundo os regramentos constantes do Manual de Orientação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC, ao elaborar o processo seletivo, adotará critérios técnicos e objetivos para a indicação de membros da comissão de seleção, conforme determina o Manual de Orientação, anexo à Portaria nº 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Ao proceder-se à indicação dos membros, observar a necessidade de serem originários de diferentes secretarias e órgãos, quando integrantes do quadro funcional do MinC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Ao indicar os nomes de servidores do Ministério da Cultura que comporão as comissões de seleção, a SCC vem adotando a prática de solicitar formalmente às unidades finalísticas desta pasta, a indicação de servidores que possuam conhecimento e experiência no assunto objeto dos certames. Desse modo, cumpre-se o disposto no Manual de Orientação, anexo à Portaria nº 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Atentar para a exigência de os atos da Comissão serem registrados em ata, datada e assinada por todos os membros, que deverá ser encaminhada à SCC para divulgação e juntada aos autos do processo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC atencará, no Edital Agente Jovem de Cultura (em fase de inscrições) e nos próximos editais sob sua responsabilidade, para os referidos atos administrativos. No planejamento da unidade está previsto o registro em ata, assinada por todos os representantes das comissões, e posterior envio à unidade gestora para divulgação e juntada ao processo, de todos os procedimentos e resultados decorrentes da fase de seleção, conforme estabelece o Manual de Orientação, anexo à Portaria nº 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
As despesas com o funcionamento da Comissão devem estar devidamente documentadas, e, se constar em processo autônomo, que se realize a anexação aos autos principais, ou a referência, de forma sintética, das despesas procedidas no bojo do processo principal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC adotará providências para que os comprovantes de despesas administrativas, (ex: ordem bancária de diárias e cópias dos bilhetes de passagens dos membros da Comissão de Seleção, que residam fora de Brasília), sejam devidamente anexados ao processo principal de cada certame.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
A Comissão deve observar estritamente os critérios estabelecidos no ato convocatório, abstendo-se de realizar alterações não previstas anteriormente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC quando da realização de qualquer concurso ou edital, adotará todas as providências para que a comissão de seleção se limite a aferir o mérito das iniciativas propostas, respeitando todos os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Referente ao Prêmio Areté, tendo em vista a desvinculação ao instrumento convocatório, anular o certame.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC cancelou o Edital nº 6, de 9 de março de 2010 - PRÊMIO ARETÉ - APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM REDE, publicado no DOU de 11 de março de 2010, Seção 3, páginas 9 a 12, e as publicações posteriores referentes ao certame, conforme extrato publicado no DOU de 26 de dezembro de 2011, seção 3, página 14.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Proceder-se à ampla divulgação da lista dos selecionados, com a respectiva justificativa da desclassificação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Para o edital Agente Jovem de Cultura (em fase de inscrições) e para editais futuros, a unidade procederá à publicação da lista de selecionados e dos desclassificados, constando o motivo da desclassificação, com vistas a cumprir o que rege a Portaria 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Juntar aos autos dos processos os documentos que comprovem a divulgação da lista dos selecionados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Para o edital Agente Jovem de Cultura (em fase de inscrições) e para editais futuros, a unidade procederá à publicação da lista de selecionados e dos desclassificados, constando o motivo da desclassificação, com vistas a cumprir o que rege a Portaria 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Orientar a Comissão de Seleção quanto ao encaminhamento formal da lista de selecionados à Unidade Gestora da Seleção.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Nos editais lançados após a referida orientação, já foram incorporadas tais recomendações. Nos próximos Editais a serem lançados, a SCC seguirá cumprindo o que rege a Portaria 29/2009, no tocante às Atas, circunstanciando as ações das Comissões de Seleção e de análise dos recursos, de forma que todos os documentos sejam assinados e anexados aos autos, assim que se encerrarem os trabalhos das respectivas comissões.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.3	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Juntar aos autos os documentos que comprovem o encaminhamento referido no item anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC acostou aos autos documentos comprobatórios referente as Atas da Comissão Técnica e da Comissão de Seleção, bem como, lista de todos os inscritos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providencias pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.4	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de incluir nos Editais cláusula que vede a possibilidade de recurso, bem como outras disposições que impeçam ou limitem o contraditório e a ampla defesa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC continuará seguindo criteriosamente os ditames da legislação vigente no tocante à oportunidade de apresentação de recursos em face dos resultados proferidos, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.4	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Alterar a regra do item 7.2 do Edital Interações Estéticas Residências Artísticas em Pontos de Cultura 2010 de acordo com a legislação vigente, divulgar prazo para recursos a todos os participantes e realizar a análise dos recursos que forem interpostos, procedendo à divulgação dos recursos deferidos e indeferidos, com a devida justificativa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Nos termos do subitem 11.2 do Edital Prêmio Interações Estéticas Residências Artísticas em Pontos de Cultura 2010, “é de responsabilidade da Fundação Nacional de Artes – Funarte, a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos do certame”. Buscando atender à referida solicitação, a SCC encaminhou à FUNARTE, o Ofício nº 018/2012-GAB/ SCC/MinC, solicitando informações no tocante ao atendimento da referida orientação, para posterior encaminhamento a esse órgão de controle. Ademais, informamos que todos os atos do edital foram elaborados e publicados pela FUNARTE, gestora do certame.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.4	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Quando da interposição de pedido de reconsideração, observar a necessidade de serem analisados pela autoridade superior, que deverá decidir sobre o recurso, conforme disposto no Acórdão nº 1788/2003 – Plenário – TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC adota em seus editais e concursos, o pedido de reconsideração previsto no caput do artigo 34 do Anexo à Portaria 29/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.5	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Juntar aos autos processuais os documentos que comprovem a homologação do resultado da seleção pública.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC esclarece que para os editais futuros, procederá à publicação da homologação do resultado final do concurso, com vistas a cumprir o que rege a Portaria 29/2009. A SCC homologou os resultados finais dos Editais auditados e acostou aos autos dos processos os documentos comprobatórios da seleção pública, conforme prevê a legislação regente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.2.2.5	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o procedimento de homologação do resultado final da seleção.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC, ultrapassadas as fases de habilitação e seleção, e após o julgamento e divulgação de eventuais recursos interpostos, adotará as providências para homologação dos certames, conforme prevê a legislação regente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.3.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder à devida instrução documental dos processos de premiação, juntando aos autos todos os documentos produzidos ao longo do processo, observando a ordem cronológica dos mesmos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
<p>A SCC, após as orientações emanadas pela CGU-PR, instruiu os processos referentes aos editais em andamento, com a anexação de todos os documentos produzidos em virtude da realização dos certames. Ademais, esta unidade está adotando procedimentos com a finalidade de manter a uniformidade, integralidade e cronologia processual dos editais e concursos sob sua responsabilidade.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.3.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Capacitar os servidores que atuam junto aos processos quanto aos trâmites legais, ressaltando a importância da devida instrução documental e respeito à ordem cronológica de juntada dos atos produzidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC já solicitou à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas a realização de cursos para suprir o cumprimento de todos os trâmites administrativo-legais para o regular andamento processual, ressaltando a importância da devida instrução documental e respeito à ordem cronológica de juntada dos atos produzidos. Ademais os servidores da coordenação de editais participarão de cursos de capacitação, com vistas a melhorar a instrução dos processos em andamento na unidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.3.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Observar, quando da produção de atos orais, a necessidade de reduzi-los a termo, datá-los e assiná-los; e subsequentemente, anexá-los aos autos do processo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC adotará todas as providências no sentido da formalização de quaisquer documentos e atos, com a inclusão de data e assinatura dos presentes, e posterior anexação ao respectivo processo.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.3.1	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder, à medida do possível, à manutenção das informações, dados e documentos que formam os processos em meio eletrônico, de forma a facilitar o acesso às informações processuais.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
<p>A SCC está buscando sistematizar seus editais, de forma que todos os atos praticados sejam inseridos no sistema SALIC WEB. Os editais lançados após as orientações da CGU já tiveram suas inscrições feitas por meio de plataforma eletrônica na internet (inscrições online) e os demais atos estão em processo de registro.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.3.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de aplicar o artigo 3º da Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009 para os Editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC continuará a seguir o exposto no artigo 3º da Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009 para os Editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios, por ser o instrumento legal de cumprimento obrigatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC	5.3.2	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Aplicar para os Editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios regras compatíveis com a lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
A SCC está adotando em seus editais, normas compatíveis com a Lei 8.666/1993, e, inclusive, encaminhou à Secretaria Executiva do MinC, o Memorando nº 103/GAB/SCC/MinC, de 04 de agosto de 2011, sugerindo alterações na Portaria nº 29/2009, de forma a adequá-la à lei de licitações e contratos e às recomendações da CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos. Porém, verifica-se relevante mudança no fluxo de tramitação dos projetos e ações, após as recomendações da CGU-PR e implementação do Plano de Providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator crítico que prejudicou a implementação das providências pelo gestor se deu em virtude dos atos apontados terem sido praticados em gestão anterior, cujos efeitos em sua maioria, já se irradiaram no âmbito da unidade. Mas, percebe-se que as recomendações estão ajudando os gestores a atuar de forma a atingir o interesse público e garantir os preceitos legais atinentes a área da cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Nota Técnica nº 2526/2011	VI	Nota Técnica Conjunta nº 2.567/2010/CGU-PR e AECI/MinC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
<p>Determine, com base no art. 55 da Portaria Interministerial nº 127, a suspensão de transferências de parcelas financeiras do Termo de Parceria nº 654693 ainda pendentes de liberação até que sejam apurados pelo concedente tanto os fatos narrados nesta Nota Técnica, concernente à execução do Termo de Parceria, quanto aqueles eventualmente decorrentes da análise da prestação de contas devida pelo parceiro nos termos do art. 9º, Inciso V, da Lei 9.790/99;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
<p>Por meio do Ofício nº 01/2012-GAB/SCC/MinC foi encaminhada ao Instituto Empreender, cópia da Nota Técnica nº 2526/2011, para que apresente manifestação acerca das recomendações feitas pela CGU-PR;</p> <p>Após a apresentação dos documentos pelo Instituto Empreender, a SCC elaborará parecer conclusivo sobre as contas do Termo de Parceria e adotará as providências legais cabíveis.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não temos como aferir ainda, tendo em vista o estágio de cumprimento das recomendações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Nota Técnica nº 2526/2011	VI	Ofício nº 38122/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Exija, com base no art. 9º, Inciso V, da Lei 9.790/99, a imediata apresentação de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizadas no âmbito do Termo de Parceria nº 654693, com vistas a emitir opinião sobre a boa e regular aplicação dos recursos públicos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido em Plano de Trabalho, considerando, inclusive, as constatações evidenciadas na Nota Técnica;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Ofício nº 01/2012-GAB/SCC/MinC foi encaminhada ao Instituto Empreender, cópia da Nota Técnica nº 2526/2011, para que apresente manifestação acerca das recomendações feitas pela CGU-PR; Após a apresentação dos documentos pelo Instituto Empreender, a SCC elaborará parecer conclusivo sobre as contas do Termo de Parceria e adotará as providências legais cabíveis.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não temos como aferir ainda, tendo em vista o estágio de cumprimento das recomendações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Nota Técnica nº 2526/2011	VI	Ofício nº 38122/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas visando à restituição ao Erário dos valores não comprovados, e/ou pagos a mais e, em não logrando êxito, instaurar TCE para composição dos valores devidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural			102521
Síntese da providência adotada:			
<p>Por meio do Ofício nº 01/2012-GAB/SCC/MinC foi encaminhada ao Instituto Empreender, cópia da Nota Técnica nº 2526/2011, para que apresente manifestação acerca das recomendações feitas pela CGU-PR;</p> <p>Após a apresentação dos documentos pelo Instituto Empreender, a SCC elaborará parecer conclusivo sobre as contas do Termo de Parceria e adotará as providências legais cabíveis.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Como as recomendações estão em fase de implementação ainda não temos resultados concretos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não temos como aferir ainda, tendo em vista o estágio de cumprimento das recomendações.			

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

lviii Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

Não se aplica

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento.

lix Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Não se aplica

16.3 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Nada a acrescentar.


17. Declaração do Contador Responsável

(Parte B - Item 1 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Cidadania Cultural			420029
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	28/02/2012
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Morais Cândido	CRC nº	6.839 - DF


Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/DGE/SE/MinC
CRC/DF nº 6839

18. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

Parte B, Item 2, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010.

Não se aplica.

19. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

Parte B, Item 3, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010

Não se aplica

20. Composição acionária do capital social

(Parte B - Item 4 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

21. Informações sobre a conformidade da distribuição dos recursos do Fundo Partidário

(Parte C - Item 1 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

22. Recursos Oriundos dos fundos constitucionais de financiamentos

(Parte C - Item 5 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

23. Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002

(Parte C - Item 7 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

24. Análise da situação econômica-financeira

(Parte C - Item 10 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

25. Remuneração paga aos administradores da UJ

(Parte C - Item 12 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

26. Informações sobre a contratação de consultores

(Parte C - Item 16 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica

27. Supervisão de contratos de gestão celebrados com organizações sociais

Parte c, item 19, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010.

Não se aplica

28. Informações a respeito da desmobilização de ativos imobiliários

(Parte C - Item 30 do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010)

Não se aplica.

29. Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados

Parte c, item 37, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010

Não se aplica.

30. Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria.

Parte c, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010

30.1 Termo de Parceria com o Instituto Empreender

As informações detalhadas sobre esse TP foram prestadas no RG referente ao Exercício de 2010. Atualmente, encontra-se em fase de prestação de contas.

30.2. Termo de Parceria com a Associação de Cultura e Meio Ambiente (nº 006/2009)

Termo de Parceria com a Associação de Cultura e Meio Ambiente (ACMA). Trata-se de um projeto de fortalecimento das experiências de valorização e gestão de patrimônios culturais entre populações tradicionais e indígenas no Alto Juruá/AC, por meio da implantação de espaço multiuso, realização de cursos de pesquisa, gestão do patrimônio, cultural e ambiental, políticas públicas, artes cênicas e músicas entre outros eventos como de capacitação de artistas, produtores e realizadores e pesquisa, de intercâmbio técnico cultural, de preservação e restauração do patrimônio e da memória das comunidades indígenas da região.

A criação desses espaços permite, aliado ao debate sobre práticas de pesquisa e registro de conhecimento tidos como “tradicionais”, introduza-se a gestão do patrimônio cultural como tema da discussão entre a população indígena local. O projeto tem, também como foco criar oportunidades para que “artistas da floresta” juntamente com jovens da cidade interessados na produção cultural e artística recebam apoio e formação.

Em 2011 não foram repassados recursos para esse TP. Os recursos ficaram inscritos em restos a pagar.